



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.824**, FOI EXTRAÍDA POR MEIO REPROGRÁFICO NOS TERMOS DO ART.19, §1º, DA LEI 6.015 DE 1973 E ART.41 DA LEI 8.935 DE 18/11/1994 E ESTÁ CONFORME O ORIGINAL: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26). MEMORIAL DESCRITIVO. Imóvel: LOTE 08 DO LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 14, 2ª ETAPA. Proprietário: RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Município: NOVO ACORDO. U.F. : TO. Matrícula(s): 927. Código SNCR: 950.084.279.064-1. Código Hash (SIGEF):4a164514-6360-42a6-9085-f3769120dda3. Área (ha): 847,9864. Perímetro (m): 18.079,72. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL.** "O perímetro tem início no VÉRTICE: EZQ-P-7000, (Longitude: -47°07'00,880", Latitude: -10°21'11,527" e Altitude: 320,12 m), deste segue confrontando com MARGEM DIREITA, A JUSANTE DO CÔRREGO FAVEIRA CONFRONTANDO NA OUTRA MARGEM COM LOTE 01 REMANESCENTE, LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 14, 3ª ETAPA (CNS:12.757-1, MAT:3691), no Azimute: 204°36' e Distância: 15,17 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7001, (Longitude: -47°07'01,088", Latitude: -10°21'11,976" e Altitude: 321,63 m), no Azimute: 171°55' e Distância: 29,57 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7002, (Longitude: -47°07'00,951", Latitude: -10°21'12,929" e Altitude: 319,44 m), no Azimute: 243°48' e Distância: 8,76 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7003, (Longitude: -47°07'01,210", Latitude: -10°21'13,055" e Altitude: 320,09 m), no Azimute: 200°40' e Distância: 35,74 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7004, (Longitude: -47°07'01,624", Latitude: -10°21'14,143" e Altitude: 321,63 m), no Azimute: 189°29' e Distância: 50,60 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7005, (Longitude: -47°07'01,899", Latitude: -10°21'15,767" e Altitude: 318,53 m), no Azimute: 217°50' e Distância: 15,67 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7006, (Longitude: -47°07'02,214", Latitude: -10°21'16,170" e Altitude: 318,99 m), no Azimute: 176°30' e Distância: 35,63 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7007, (Longitude: -47°07'02,143", Latitude: -10°21'17,328" e Altitude: 316,86 m), no Azimute: 188°07' e Distância: 42,91 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7008, (Longitude: -47°07'02,343", Latitude: -10°21'18,710" e Altitude: 316,72 m), no Azimute: 174°46' e Distância: 50,08 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7009, (Longitude: -47°07'02,193", Latitude: -10°21'20,333" e Altitude: 313,98 m), no Azimute: 280°23' e Distância: 12,72 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7010, (Longitude: -47°07'02,604", Latitude: -10°21'20,259" e Altitude: 320,38 m), no Azimute: 212°24' e Distância: 17,50 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7011, (Longitude: -47°07'02,912", Latitude: -10°21'20,739" e Altitude: 316,56 m), no Azimute: 157°35' e Distância: 16,36 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7012, (Longitude: -47°07'02,707", Latitude: -10°21'21,232" e Altitude: 316,49 m), no Azimute: 202°43' e Distância: 17,70 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7013, (Longitude: -47°07'02,932", Latitude: -10°21'21,763" e Altitude: 319,87 m), no Azimute: 313°49' e Distância: 9,10 m,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7014, (Longitude: -47°07'03,148", Latitude: -10°21'21,558" e Altitude: 316,65 m), no Azimute: 237°28' e Distância: 17,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7015, (Longitude: -47°07'03,630", Latitude: -10°21'21,862" e Altitude: 316,44 m), no Azimute: 222°43' e Distância: 30,90 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7016, (Longitude: -47°07'04,319", Latitude: -10°21'22,601" e Altitude: 315,74 m), no Azimute: 196°42' e Distância: 29,21 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7017, (Longitude: -47°07'04,595", Latitude: -10°21'23,512" e Altitude: 314,32 m), no Azimute: 138°38' e Distância: 8,19 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7018, (Longitude: -47°07'04,417", Latitude: -10°21'23,712" e Altitude: 314,29 m), no Azimute: 253°07' e Distância: 25,81 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7019, (Longitude: -47°07'05,229", Latitude: -10°21'23,956" e Altitude: 317,41 m), no Azimute: 181°15' e Distância: 47,49 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7020, (Longitude: -47°07'05,263", Latitude: -10°21'25,501" e Altitude: 314,48 m), no Azimute: 225°20' e Distância: 28,86 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7021, (Longitude: -47°07'05,938", Latitude: -10°21'26,161" e Altitude: 312,9 m), no Azimute: 295°44' e Distância: 15,36 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7022, (Longitude: -47°07'06,393", Latitude: -10°21'25,944" e Altitude: 313,55 m), no Azimute: 177°03' e Distância: 29,78 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7023, (Longitude: -47°07'06,342", Latitude: -10°21'26,912" e Altitude: 318,06 m), no Azimute: 204°51' e Distância: 22,73 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7024, (Longitude: -47°07'06,656", Latitude: -10°21'27,583" e Altitude: 314,04 m), no Azimute: 276°50' e Distância: 32,60 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7025, (Longitude: -47°07'07,720", Latitude: -10°21'27,457" e Altitude: 320,74 m), no Azimute: 175°30' e Distância: 47,16 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7026, (Longitude: -47°07'07,599", Latitude: -10°21'28,987" e Altitude: 313,21 m), no Azimute: 219°39' e Distância: 39,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7027, (Longitude: -47°07'08,418", Latitude: -10°21'29,965" e Altitude: 319,29 m), no Azimute: 198°19' e Distância: 33,42 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7028, (Longitude: -47°07'08,763", Latitude: -10°21'30,998" e Altitude: 312,21 m), no Azimute: 154°33' e Distância: 30,21 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7029, (Longitude: -47°07'08,337", Latitude: -10°21'31,886" e Altitude: 309,5 m), no Azimute: 183°34' e Distância: 62,55 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7030, (Longitude: -47°07'08,465", Latitude: -10°21'33,917" e Altitude: 315,32 m), no Azimute: 178°32' e Distância: 51,94 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7031, (Longitude: -47°07'08,422", Latitude: -10°21'35,607" e Altitude: 318,53 m), no Azimute: 176°38' e Distância: 51,52 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7032, (Longitude: -47°07'08,323", Latitude: -10°21'37,281" e Altitude: 313,48 m), no Azimute: 178°12' e Distância: 34,72 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7033, (Longitude: -47°07'08,287", Latitude: -10°21'38,410" e Altitude: 312,44 m), no Azimute: 187°43' e Distância: 111,77 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7034, (Longitude: -47°07'08,781", Latitude: -10°21'42,015" e Altitude: 312,22 m), no Azimute: 164°47' e Distância: 15,89 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7035, (Longitude: -47°07'08,644", Latitude: -10°21'42,514" e Altitude: 311,77 m), no Azimute: 203°48' e Distância: 50,68 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7036, (Longitude: -47°07'09,317", Latitude: -10°21'44,023" e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Altitude: 320,31 m), no Azimute: 190°57' e Distância: 27,80 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7037, (Longitude: -47°07'09,491", Latitude: -10°21'44,911" e Altitude: 317,31 m), no Azimute: 144°33' e Distância: 24,05 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7038, (Longitude: -47°07'09,032", Latitude: -10°21'45,549" e Altitude: 310,55 m), no Azimute: 216°08' e Distância: 9,07 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7039, (Longitude: -47°07'09,208", Latitude: -10°21'45,787" e Altitude: 315,95 m), no Azimute: 161°07' e Distância: 25,05 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7040, (Longitude: -47°07'08,942", Latitude: -10°21'46,558" e Altitude: 312,87 m), deste segue confrontando com MARGEM DIREITA, A JUSANTE DO CÔRREGO FAVEIRA CONFRONTANDO NA OUTRA MARGEM COM LOTE 1/1, LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 14, 3ª ETAPA (CNS:12.757-1, MAT:3690), no Azimute: 169°00' e Distância: 40,19 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7041, (Longitude: -47°07'08,690", Latitude: -10°21'47,842" e Altitude: 311,16 m), no Azimute: 231°08' e Distância: 16,47 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7042, (Longitude: -47°07'09,111", Latitude: -10°21'48,179" e Altitude: 294,09 m), no Azimute: 159°39' e Distância: 79,58 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7043, (Longitude: -47°07'08,202", Latitude: -10°21'50,607" e Altitude: 311,44 m), no Azimute: 132°19' e Distância: 28,70 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7044, (Longitude: -47°07'07,504", Latitude: -10°21'51,236" e Altitude: 310,54 m), no Azimute: 175°35' e Distância: 64,23 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7045, (Longitude: -47°07'07,342", Latitude: -10°21'53,320" e Altitude: 309,27 m), no Azimute: 216°24' e Distância: 131,37 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7046, (Longitude: -47°07'09,905", Latitude: -10°21'56,761" e Altitude: 321,97 m), no Azimute: 201°25' e Distância: 44,67 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7047, (Longitude: -47°07'10,441", Latitude: -10°21'58,115" e Altitude: 315,76 m), no Azimute: 216°05' e Distância: 54,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7048, (Longitude: -47°07'11,503", Latitude: -10°21'59,556" e Altitude: 308,67 m), no Azimute: 188°25' e Distância: 20,56 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7049, (Longitude: -47°07'11,602", Latitude: -10°22'00,218" e Altitude: 309,22 m), no Azimute: 271°55' e Distância: 30,11 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7050, (Longitude: -47°07'12,591", Latitude: -10°22'00,185" e Altitude: 310,45 m), no Azimute: 234°20' e Distância: 27,99 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7051, (Longitude: -47°07'13,339", Latitude: -10°22'00,716" e Altitude: 309,91 m), no Azimute: 213°09' e Distância: 18,23 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7052, (Longitude: -47°07'13,667", Latitude: -10°22'01,213" e Altitude: 309,32 m), no Azimute: 148°26' e Distância: 31,08 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7053, (Longitude: -47°07'13,132", Latitude: -10°22'02,075" e Altitude: 308,2 m), no Azimute: 250°41' e Distância: 32,42 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7054, (Longitude: -47°07'14,137", Latitude: -10°22'02,424" e Altitude: 308,21 m), no Azimute: 166°12' e Distância: 18,87 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7055, (Longitude: -47°07'13,990", Latitude: -10°22'03,020" e Altitude: 307,36 m), no Azimute: 214°47' e Distância: 29,86 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7056, (Longitude: -47°07'14,550", Latitude: -10°22'03,818" e Altitude: 307,3 m), no Azimute: 195°43' e Distância: 20,86 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7057, (Longitude: -47°07'14,736", Latitude: -10°22'04,472" e Altitude:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

307,91 m), no Azimute: 217°46' e Distância: 40,95 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7058, (Longitude: -47°07'15,560", Latitude: -10°22'05,525" e Altitude: 306,39 m), no Azimute: 198°48' e Distância: 17,97 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7059, (Longitude: -47°07'15,750", Latitude: -10°22'06,079" e Altitude: 310,87 m), no Azimute: 174°49' e Distância: 53,75 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7060, (Longitude: -47°07'15,591", Latitude: -10°22'07,821" e Altitude: 307,22 m), no Azimute: 212°43' e Distância: 29,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7061, (Longitude: -47°07'16,107", Latitude: -10°22'08,617" e Altitude: 306,1 m), no Azimute: 202°02' e Distância: 24,70 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7062, (Longitude: -47°07'16,412", Latitude: -10°22'09,362" e Altitude: 309,21 m), no Azimute: 198°16' e Distância: 62,03 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7063, (Longitude: -47°07'17,051", Latitude: -10°22'11,278" e Altitude: 305,47 m), no Azimute: 216°38' e Distância: 15,40 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7064, (Longitude: -47°07'17,353", Latitude: -10°22'11,681" e Altitude: 306,25 m), no Azimute: 210°30' e Distância: 45,60 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7065, (Longitude: -47°07'18,114", Latitude: -10°22'12,959" e Altitude: 305,49 m), no Azimute: 156°30' e Distância: 24,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7066, (Longitude: -47°07'17,789", Latitude: -10°22'13,700" e Altitude: 305,52 m), no Azimute: 234°59' e Distância: 28,22 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7067, (Longitude: -47°07'18,549", Latitude: -10°22'14,227" e Altitude: 306,93 m), no Azimute: 279°47' e Distância: 21,91 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7068, (Longitude: -47°07'19,258", Latitude: -10°22'14,106" e Altitude: 308,62 m), no Azimute: 238°44' e Distância: 26,97 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7069, (Longitude: -47°07'20,016", Latitude: -10°22'14,561" e Altitude: 306,26 m), no Azimute: 204°36' e Distância: 37,45 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7070, (Longitude: -47°07'20,529", Latitude: -10°22'15,669" e Altitude: 307,36 m), no Azimute: 271°11' e Distância: 13,37 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7071, (Longitude: -47°07'20,968", Latitude: -10°22'15,660" e Altitude: 305,82 m), no Azimute: 242°08' e Distância: 25,95 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7072, (Longitude: -47°07'21,723", Latitude: -10°22'16,055" e Altitude: 306,22 m), no Azimute: 188°37' e Distância: 32,69 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7073, (Longitude: -47°07'21,884", Latitude: -10°22'17,107" e Altitude: 305,97 m), no Azimute: 82°33' e Distância: 3,38 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7074, (Longitude: -47°07'21,774", Latitude: -10°22'17,093" e Altitude: 299,18 m), no Azimute: 184°41' e Distância: 15,18 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7075, (Longitude: -47°07'21,814", Latitude: -10°22'17,585" e Altitude: 305,81 m), no Azimute: 139°25' e Distância: 9,11 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7076, (Longitude: -47°07'21,620", Latitude: -10°22'17,810" e Altitude: 311,33 m), no Azimute: 236°20' e Distância: 30,92 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7077, (Longitude: -47°07'22,466", Latitude: -10°22'18,368" e Altitude: 304,2 m), no Azimute: 160°43' e Distância: 11,23 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7078, (Longitude: -47°07'22,344", Latitude: -10°22'18,713" e Altitude: 307,47 m), no Azimute: 268°07' e Distância: 15,28 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7079, (Longitude: -47°07'22,846", Latitude: -10°22'18,729" e Altitude: 305,48 m), no Azimute: 203°23' e Distância: 11,31 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7080,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidão de Inteiro Teor

(Longitude: -47°07'22,993", Latitude: -10°22'19,067" e Altitude: 306,0 m), no Azimute: 119°07' e Distância: 10,98 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7081, (Longitude: -47°07'22,678", Latitude: -10°22'19,241" e Altitude: 305,46 m), no Azimute: 220°21' e Distância: 12,99 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7082, (Longitude: -47°07'22,955", Latitude: -10°22'19,563" e Altitude: 304,44 m), no Azimute: 178°00' e Distância: 50,70 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7083, (Longitude: -47°07'22,897", Latitude: -10°22'21,212" e Altitude: 307,26 m), no Azimute: 115°58' e Distância: 17,43 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7084, (Longitude: -47°07'22,382", Latitude: -10°22'21,460" e Altitude: 308,67 m), no Azimute: 216°37' e Distância: 20,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7085, (Longitude: -47°07'22,782", Latitude: -10°22'21,993" e Altitude: 307,7 m), no Azimute: 139°40' e Distância: 11,13 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7086, (Longitude: -47°07'22,545", Latitude: -10°22'22,269" e Altitude: 303,83 m), no Azimute: 191°02' e Distância: 10,38 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7087, (Longitude: -47°07'22,610", Latitude: -10°22'22,601" e Altitude: 304,68 m), no Azimute: 129°28' e Distância: 14,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7088, (Longitude: -47°07'22,253", Latitude: -10°22'22,892" e Altitude: 304,39 m), no Azimute: 164°25' e Distância: 7,02 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7089, (Longitude: -47°07'22,191", Latitude: -10°22'23,112" e Altitude: 304,69 m), no Azimute: 112°02' e Distância: 14,84 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7090, (Longitude: -47°07'21,739", Latitude: -10°22'23,294" e Altitude: 303,54 m), no Azimute: 180°02' e Distância: 18,22 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7091, (Longitude: -47°07'21,739", Latitude: -10°22'23,887" e Altitude: 304,68 m), no Azimute: 202°17' e Distância: 20,68 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7092, (Longitude: -47°07'21,997", Latitude: -10°22'24,509" e Altitude: 303,71 m), no Azimute: 190°59' e Distância: 21,98 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7093, (Longitude: -47°07'22,135", Latitude: -10°22'25,211" e Altitude: 301,1 m), no Azimute: 171°33' e Distância: 17,52 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7094, (Longitude: -47°07'22,050", Latitude: -10°22'25,776" e Altitude: 304,14 m), no Azimute: 207°46' e Distância: 17,90 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7095, (Longitude: -47°07'22,324", Latitude: -10°22'26,291" e Altitude: 305,04 m), no Azimute: 124°30' e Distância: 19,89 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7096, (Longitude: -47°07'21,786", Latitude: -10°22'26,658" e Altitude: 305,89 m), no Azimute: 213°01' e Distância: 8,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7097, (Longitude: -47°07'21,936", Latitude: -10°22'26,887" e Altitude: 304,2 m), no Azimute: 165°56' e Distância: 18,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7098, (Longitude: -47°07'21,786", Latitude: -10°22'27,482" e Altitude: 303,09 m), no Azimute: 107°11' e Distância: 12,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7099, (Longitude: -47°07'21,384", Latitude: -10°22'27,605" e Altitude: 303,04 m), no Azimute: 172°05' e Distância: 11,65 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7100, (Longitude: -47°07'21,331", Latitude: -10°22'27,981" e Altitude: 303,01 m), no Azimute: 137°59' e Distância: 13,69 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7101, (Longitude: -47°07'21,030", Latitude: -10°22'28,312" e Altitude: 302,63 m), no Azimute: 208°47' e Distância: 19,14 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7102, (Longitude: -47°07'21,333", Latitude: -10°22'28,858" e Altitude: 304,24 m), no Azimute: 196°08' e Distância: 34,96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7103, (Longitude: -47°07'21,653", Latitude: -10°22'29,950" e Altitude: 304,32 m), no Azimute: 247°06' e Distância: 21,00 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7104, (Longitude: -47°07'22,288", Latitude: -10°22'30,216" e Altitude: 302,69 m), no Azimute: 212°01' e Distância: 12,77 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7105, (Longitude: -47°07'22,511", Latitude: -10°22'30,568" e Altitude: 304,3 m), no Azimute: 215°37' e Distância: 12,68 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7106, (Longitude: -47°07'22,754", Latitude: -10°22'30,904" e Altitude: 303,89 m), no Azimute: 263°31' e Distância: 18,33 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7107, (Longitude: -47°07'23,352", Latitude: -10°22'30,971" e Altitude: 303,8 m), no Azimute: 210°08' e Distância: 11,50 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7108, (Longitude: -47°07'23,542", Latitude: -10°22'31,295" e Altitude: 303,79 m), no Azimute: 157°45' e Distância: 18,98 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7109, (Longitude: -47°07'23,306", Latitude: -10°22'31,867" e Altitude: 304,5 m), no Azimute: 222°55' e Distância: 22,45 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7110, (Longitude: -47°07'23,809", Latitude: -10°22'32,402" e Altitude: 302,9 m), no Azimute: 177°26' e Distância: 8,98 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7111, (Longitude: -47°07'23,796", Latitude: -10°22'32,694" e Altitude: 302,21 m), no Azimute: 260°24' e Distância: 24,24 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7112, (Longitude: -47°07'24,581", Latitude: -10°22'32,825" e Altitude: 302,94 m), no Azimute: 242°15' e Distância: 23,05 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7113, (Longitude: -47°07'25,252", Latitude: -10°22'33,174" e Altitude: 303,59 m), no Azimute: 232°05' e Distância: 20,46 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7114, (Longitude: -47°07'25,782", Latitude: -10°22'33,583" e Altitude: 305,24 m), no Azimute: 247°29' e Distância: 26,77 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7115, (Longitude: -47°07'26,595", Latitude: -10°22'33,917" e Altitude: 304,24 m), no Azimute: 238°21' e Distância: 24,04 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7116, (Longitude: -47°07'27,268", Latitude: -10°22'34,327" e Altitude: 306,35 m), no Azimute: 119°16' e Distância: 10,35 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7117, (Longitude: -47°07'26,972", Latitude: -10°22'34,492" e Altitude: 304,49 m), no Azimute: 242°30' e Distância: 15,29 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7118, (Longitude: -47°07'27,418", Latitude: -10°22'34,722" e Altitude: 301,24 m), no Azimute: 244°44' e Distância: 13,70 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7119, (Longitude: -47°07'27,825", Latitude: -10°22'34,912" e Altitude: 299,65 m), no Azimute: 172°02' e Distância: 11,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7120, (Longitude: -47°07'27,771", Latitude: -10°22'35,294" e Altitude: 301,73 m), no Azimute: 210°35' e Distância: 38,69 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7121, (Longitude: -47°07'28,418", Latitude: -10°22'36,378" e Altitude: 301,04 m), no Azimute: 150°37' e Distância: 12,43 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7122, (Longitude: -47°07'28,218", Latitude: -10°22'36,730" e Altitude: 301,03 m), no Azimute: 232°01' e Distância: 15,35 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7123, (Longitude: -47°07'28,615", Latitude: -10°22'37,038" e Altitude: 300,19 m), no Azimute: 193°47' e Distância: 34,58 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7124, (Longitude: -47°07'28,886", Latitude: -10°22'38,131" e Altitude: 304,52 m), no Azimute: 174°33' e Distância: 22,63 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7125, (Longitude: -47°07'28,816", Latitude: -10°22'38,864" e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Altitude: 300,17 m), no Azimute: 236°16' e Distância: 11,18 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7126, (Longitude: -47°07'29,121", Latitude: -10°22'39,066" e Altitude: 302,58 m), no Azimute: 207°05' e Distância: 13,68 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7127, (Longitude: -47°07'29,326", Latitude: -10°22'39,462" e Altitude: 299,12 m), no Azimute: 254°24' e Distância: 19,87 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7128, (Longitude: -47°07'29,955", Latitude: -10°22'39,636" e Altitude: 302,13 m), no Azimute: 168°37' e Distância: 27,38 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7129, (Longitude: -47°07'29,778", Latitude: -10°22'40,509" e Altitude: 300,36 m), no Azimute: 108°45' e Distância: 6,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7130, (Longitude: -47°07'29,565", Latitude: -10°22'40,581" e Altitude: 300,32 m), no Azimute: 183°18' e Distância: 30,51 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7131, (Longitude: -47°07'29,623", Latitude: -10°22'41,573" e Altitude: 305,11 m), no Azimute: 100°15' e Distância: 27,41 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7132, (Longitude: -47°07'28,736", Latitude: -10°22'41,731" e Altitude: 304,37 m), no Azimute: 164°41' e Distância: 27,00 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7133, (Longitude: -47°07'28,502", Latitude: -10°22'42,579" e Altitude: 299,54 m), no Azimute: 135°21' e Distância: 24,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7134, (Longitude: -47°07'27,946", Latitude: -10°22'43,136" e Altitude: 300,49 m), no Azimute: 175°48' e Distância: 20,03 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7135, (Longitude: -47°07'27,898", Latitude: -10°22'43,786" e Altitude: 295,81 m), no Azimute: 161°58' e Distância: 37,10 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7136, (Longitude: -47°07'27,521", Latitude: -10°22'44,934" e Altitude: 302,15 m), no Azimute: 181°49' e Distância: 19,42 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7137, (Longitude: -47°07'27,541", Latitude: -10°22'45,566" e Altitude: 301,02 m), deste segue confrontando com MARGEM DIREITA, A JUSANTE DO CÓRREGO FUNDO CONFRONTANDO NA OUTRA MARGEM COM LOTE 09, LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 14, 2ª ETAPA (CNS:12.757-1, MAT:2365), no Azimute: 163°29' e Distância: 13,08 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7138, (Longitude: -47°07'27,419", Latitude: -10°22'45,974" e Altitude: 300,72 m), no Azimute: 185°09' e Distância: 11,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7139, (Longitude: -47°07'27,454", Latitude: -10°22'46,356" e Altitude: 300,48 m), no Azimute: 196°34' e Distância: 20,07 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7140, (Longitude: -47°07'27,642", Latitude: -10°22'46,982" e Altitude: 298,28 m), no Azimute: 243°10' e Distância: 17,65 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7141, (Longitude: -47°07'28,160", Latitude: -10°22'47,242" e Altitude: 300,09 m), no Azimute: 199°04' e Distância: 15,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7142, (Longitude: -47°07'28,322", Latitude: -10°22'47,706" e Altitude: 302,86 m), no Azimute: 169°05' e Distância: 26,86 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7143, (Longitude: -47°07'28,155", Latitude: -10°22'48,564" e Altitude: 302,59 m), no Azimute: 269°11' e Distância: 14,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7144, (Longitude: -47°07'28,643", Latitude: -10°22'48,571" e Altitude: 302,35 m), no Azimute: 243°59' e Distância: 14,60 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7145, (Longitude: -47°07'29,074", Latitude: -10°22'48,780" e Altitude: 299,13 m), no Azimute: 129°57' e Distância: 16,76 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7146, (Longitude: -47°07'28,652", Latitude:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

-10°22'49,130" e Altitude: 299,65 m), no Azimute: 210°17' e Distância: 17,00 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7147, (Longitude: -47°07'28,934", Latitude: -10°22'49,608" e Altitude: 299,21 m), no Azimute: 88°53' e Distância: 18,77 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7148, (Longitude: -47°07'28,317", Latitude: -10°22'49,596" e Altitude: 299,71 m), no Azimute: 159°28' e Distância: 7,20 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7149, (Longitude: -47°07'28,234", Latitude: -10°22'49,815" e Altitude: 302,07 m), no Azimute: 251°19' e Distância: 25,99 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7150, (Longitude: -47°07'29,043", Latitude: -10°22'50,086" e Altitude: 299,53 m), no Azimute: 172°01' e Distância: 15,47 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7151, (Longitude: -47°07'28,973", Latitude: -10°22'50,585" e Altitude: 301,38 m), no Azimute: 219°23' e Distância: 37,97 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7152, (Longitude: -47°07'29,765", Latitude: -10°22'51,540" e Altitude: 300,13 m), no Azimute: 200°42' e Distância: 19,35 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7153, (Longitude: -47°07'29,989", Latitude: -10°22'52,129" e Altitude: 300,38 m), no Azimute: 159°30' e Distância: 19,58 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7154, (Longitude: -47°07'29,764", Latitude: -10°22'52,726" e Altitude: 301,4 m), no Azimute: 217°18' e Distância: 11,93 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7155, (Longitude: -47°07'30,002", Latitude: -10°22'53,035" e Altitude: 299,88 m), no Azimute: 165°01' e Distância: 7,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7156, (Longitude: -47°07'29,935", Latitude: -10°22'53,280" e Altitude: 299,23 m), no Azimute: 97°41' e Distância: 21,90 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7157, (Longitude: -47°07'29,222", Latitude: -10°22'53,376" e Altitude: 300,37 m), no Azimute: 202°12' e Distância: 12,48 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7158, (Longitude: -47°07'29,377", Latitude: -10°22'53,752" e Altitude: 300,85 m), no Azimute: 132°32' e Distância: 21,90 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7159, (Longitude: -47°07'28,846", Latitude: -10°22'54,234" e Altitude: 299,6 m), no Azimute: 263°07' e Distância: 9,89 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7160, (Longitude: -47°07'29,169", Latitude: -10°22'54,272" e Altitude: 299,87 m), no Azimute: 204°24' e Distância: 26,51 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7161, (Longitude: -47°07'29,529", Latitude: -10°22'55,058" e Altitude: 300,73 m), no Azimute: 121°38' e Distância: 12,91 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7162, (Longitude: -47°07'29,168", Latitude: -10°22'55,279" e Altitude: 299,78 m), no Azimute: 191°55' e Distância: 25,55 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7163, (Longitude: -47°07'29,341", Latitude: -10°22'56,092" e Altitude: 299,52 m), no Azimute: 325°08' e Distância: 12,34 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7164, (Longitude: -47°07'29,573", Latitude: -10°22'55,763" e Altitude: 300,82 m), no Azimute: 269°06' e Distância: 16,28 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7165, (Longitude: -47°07'30,108", Latitude: -10°22'55,771" e Altitude: 299,25 m), no Azimute: 185°31' e Distância: 24,97 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7166, (Longitude: -47°07'30,187", Latitude: -10°22'56,580" e Altitude: 299,11 m), no Azimute: 203°19' e Distância: 15,34 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7167, (Longitude: -47°07'30,387", Latitude: -10°22'57,038" e Altitude: 298,58 m), no Azimute: 158°22' e Distância: 9,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7168, (Longitude: -47°07'30,273", Latitude: -10°22'57,322" e Altitude: 299,57 m), no Azimute: 84°29' e Distância: 18,40 m, daí até o VÉRTICE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

EZQ-P-7169, (Longitude: -47°07'29,671", Latitude: -10°22'57,265" e Altitude: 299,6 m), no Azimute: 206°07' e Distância: 23,78 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7170, (Longitude: -47°07'30,015", Latitude: -10°22'57,959" e Altitude: 299,39 m), no Azimute: 177°18' e Distância: 19,73 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7171, (Longitude: -47°07'29,985", Latitude: -10°22'58,601" e Altitude: 299,4 m), no Azimute: 271°35' e Distância: 16,18 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7172, (Longitude: -47°07'30,517", Latitude: -10°22'58,586" e Altitude: 299,18 m), no Azimute: 228°26' e Distância: 18,80 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7173, (Longitude: -47°07'30,979", Latitude: -10°22'58,992" e Altitude: 299,35 m), no Azimute: 209°39' e Distância: 16,72 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7174, (Longitude: -47°07'31,251", Latitude: -10°22'59,465" e Altitude: 299,58 m), no Azimute: 218°26' e Distância: 15,34 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7175, (Longitude: -47°07'31,565", Latitude: -10°22'59,856" e Altitude: 300,01 m), no Azimute: 223°37' e Distância: 12,86 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7176, (Longitude: -47°07'31,856", Latitude: -10°23'00,159" e Altitude: 299,25 m), no Azimute: 209°29' e Distância: 14,14 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7177, (Longitude: -47°07'32,085", Latitude: -10°23'00,560" e Altitude: 301,19 m), no Azimute: 275°23' e Distância: 18,57 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7178, (Longitude: -47°07'32,693", Latitude: -10°23'00,503" e Altitude: 299,54 m), no Azimute: 222°06' e Distância: 17,20 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7179, (Longitude: -47°07'33,072", Latitude: -10°23'00,918" e Altitude: 299,16 m), no Azimute: 215°22' e Distância: 19,66 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7180, (Longitude: -47°07'33,446", Latitude: -10°23'01,440" e Altitude: 251,97 m), no Azimute: 114°09' e Distância: 12,87 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7181, (Longitude: -47°07'33,060", Latitude: -10°23'01,611" e Altitude: 299,46 m), no Azimute: 178°39' e Distância: 18,51 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7182, (Longitude: -47°07'33,046", Latitude: -10°23'02,214" e Altitude: 298,88 m), no Azimute: 277°35' e Distância: 10,51 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7183, (Longitude: -47°07'33,388", Latitude: -10°23'02,169" e Altitude: 298,53 m), no Azimute: 222°37' e Distância: 16,29 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7184, (Longitude: -47°07'33,751", Latitude: -10°23'02,559" e Altitude: 298,73 m), no Azimute: 263°15' e Distância: 10,72 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7185, (Longitude: -47°07'34,101", Latitude: -10°23'02,600" e Altitude: 298,97 m), no Azimute: 260°34' e Distância: 18,77 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7186, (Longitude: -47°07'34,709", Latitude: -10°23'02,700" e Altitude: 300,96 m), no Azimute: 161°23' e Distância: 17,78 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7187, (Longitude: -47°07'34,523", Latitude: -10°23'03,248" e Altitude: 298,93 m), no Azimute: 265°52' e Distância: 8,01 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7188, (Longitude: -47°07'34,786", Latitude: -10°23'03,267" e Altitude: 299,72 m), deste segue confrontando com MARGEM DIREITA, A JUSANTE DO CÓRREGO FUNDO CONFRONTANDO NA OUTRA MARGEM COM A FAZENDA CACHOEIRA (CNS:12.757-1, MAT:3203), no Azimute: 213°31' e Distância: 18,47 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7189, (Longitude: -47°07'35,121", Latitude: -10°23'03,768" e Altitude: 300,46 m), no Azimute: 217°56' e Distância: 37,21 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7190, (Longitude: -47°07'35,873",



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Latitude: $-10^{\circ}23'04,723''$ e Altitude: 298,91 m), no Azimute: $297^{\circ}30'$ e Distância: 17,78 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7191, (Longitude: $-47^{\circ}07'36,392''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,456''$ e Altitude: 298,89 m), no Azimute: $261^{\circ}44'$ e Distância: 14,78 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7192, (Longitude: $-47^{\circ}07'36,873''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,525''$ e Altitude: 297,21 m), no Azimute: $294^{\circ}27'$ e Distância: 14,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7193, (Longitude: $-47^{\circ}07'37,303''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,331''$ e Altitude: 299,48 m), no Azimute: $231^{\circ}57'$ e Distância: 17,46 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7194, (Longitude: $-47^{\circ}07'37,755''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,681''$ e Altitude: 300,45 m), no Azimute: $197^{\circ}45'$ e Distância: 7,67 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7195, (Longitude: $-47^{\circ}07'37,832''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,919''$ e Altitude: 299,36 m), no Azimute: $265^{\circ}20'$ e Distância: 21,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7196, (Longitude: $-47^{\circ}07'38,548''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,976''$ e Altitude: 300,12 m), no Azimute: $322^{\circ}56'$ e Distância: 7,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7197, (Longitude: $-47^{\circ}07'38,688''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,792''$ e Altitude: 300,83 m), no Azimute: $318^{\circ}26'$ e Distância: 21,25 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7198, (Longitude: $-47^{\circ}07'39,152''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,275''$ e Altitude: 299,27 m), no Azimute: $214^{\circ}46'$ e Distância: 16,20 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7199, (Longitude: $-47^{\circ}07'39,455''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,708''$ e Altitude: 298,85 m), no Azimute: $321^{\circ}49'$ e Distância: 10,14 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7200, (Longitude: $-47^{\circ}07'39,661''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,448''$ e Altitude: 297,29 m), no Azimute: $291^{\circ}44'$ e Distância: 31,04 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7201, (Longitude: $-47^{\circ}07'40,609''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,074''$ e Altitude: 297,64 m), no Azimute: $203^{\circ}17'$ e Distância: 17,01 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7202, (Longitude: $-47^{\circ}07'40,830''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,582''$ e Altitude: 298,69 m), no Azimute: $258^{\circ}47'$ e Distância: 12,89 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7203, (Longitude: $-47^{\circ}07'41,246''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,664''$ e Altitude: 298,89 m), no Azimute: $333^{\circ}16'$ e Distância: 22,84 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7204, (Longitude: $-47^{\circ}07'41,583''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,000''$ e Altitude: 299,04 m), no Azimute: $281^{\circ}48'$ e Distância: 0,96 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7205, (Longitude: $-47^{\circ}07'41,614''$, Latitude: $-10^{\circ}23'03,994''$ e Altitude: 298,34 m), no Azimute: $262^{\circ}44'$ e Distância: 8,05 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7206, (Longitude: $-47^{\circ}07'41,877''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,027''$ e Altitude: 298,64 m), no Azimute: $209^{\circ}13'$ e Distância: 18,16 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7207, (Longitude: $-47^{\circ}07'42,168''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,543''$ e Altitude: 298,02 m), no Azimute: $322^{\circ}07'$ e Distância: 32,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7208, (Longitude: $-47^{\circ}07'42,822''$, Latitude: $-10^{\circ}23'03,711''$ e Altitude: 297,93 m), no Azimute: $235^{\circ}21'$ e Distância: 8,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7209, (Longitude: $-47^{\circ}07'43,061''$, Latitude: $-10^{\circ}23'03,874''$ e Altitude: 297,6 m), no Azimute: $305^{\circ}10'$ e Distância: 15,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7210, (Longitude: $-47^{\circ}07'43,486''$, Latitude: $-10^{\circ}23'03,578''$ e Altitude: 299,13 m), no Azimute: $216^{\circ}52'$ e Distância: 15,62 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7211, (Longitude: $-47^{\circ}07'43,794''$, Latitude: $-10^{\circ}23'03,984''$ e Altitude: 297,56 m), no Azimute: $267^{\circ}49'$ e Distância: 23,69 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7212, (Longitude: $-47^{\circ}07'44,573''$, Latitude: $-10^{\circ}23'04,014''$ e Altitude: 298,52 m), no Azimute: $265^{\circ}58'$ e Distância: 20,91 m, daí até



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

o VÉRTICE: EZQ-P-7213, (Longitude: -47°07'45,258", Latitude: -10°23'04,061" e Altitude: 298,39 m), no Azimute: 176°20' e Distância: 10,22 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7214, (Longitude: -47°07'45,237", Latitude: -10°23'04,393" e Altitude: 295,59 m), no Azimute: 219°12' e Distância: 7,81 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7215, (Longitude: -47°07'45,399", Latitude: -10°23'04,591" e Altitude: 296,9 m), no Azimute: 310°10' e Distância: 11,62 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7216, (Longitude: -47°07'45,691", Latitude: -10°23'04,347" e Altitude: 299,44 m), no Azimute: 250°56' e Distância: 23,99 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7217, (Longitude: -47°07'46,436", Latitude: -10°23'04,602" e Altitude: 294,93 m), no Azimute: 41°41' e Distância: 8,56 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7218, (Longitude: -47°07'46,249", Latitude: -10°23'04,394" e Altitude: 298,95 m), no Azimute: 299°53' e Distância: 7,41 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7219, (Longitude: -47°07'46,461", Latitude: -10°23'04,273" e Altitude: 298,61 m), no Azimute: 62°06' e Distância: 24,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7220, (Longitude: -47°07'45,762", Latitude: -10°23'03,907" e Altitude: 299,91 m), no Azimute: 288°27' e Distância: 24,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7221, (Longitude: -47°07'46,513", Latitude: -10°23'03,659" e Altitude: 297,82 m), no Azimute: 294°39' e Distância: 19,00 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7222, (Longitude: -47°07'47,080", Latitude: -10°23'03,401" e Altitude: 297,34 m), no Azimute: 214°50' e Distância: 27,30 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7223, (Longitude: -47°07'47,593", Latitude: -10°23'04,130" e Altitude: 298,6 m), no Azimute: 310°44' e Distância: 19,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7224, (Longitude: -47°07'48,076", Latitude: -10°23'03,718" e Altitude: 298,97 m), no Azimute: 313°38' e Distância: 25,78 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7225, (Longitude: -47°07'48,689", Latitude: -10°23'03,139" e Altitude: 298,29 m), no Azimute: 225°02' e Distância: 13,26 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7226, (Longitude: -47°07'48,998", Latitude: -10°23'03,444" e Altitude: 298,1 m), no Azimute: 301°38' e Distância: 16,48 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7227, (Longitude: -47°07'49,459", Latitude: -10°23'03,163" e Altitude: 298,89 m), no Azimute: 207°11' e Distância: 21,48 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7228, (Longitude: -47°07'49,782", Latitude: -10°23'03,784" e Altitude: 298,9 m), no Azimute: 159°06' e Distância: 12,16 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7229, (Longitude: -47°07'49,639", Latitude: -10°23'04,154" e Altitude: 298,0 m), no Azimute: 239°36' e Distância: 12,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7230, (Longitude: -47°07'49,981", Latitude: -10°23'04,353" e Altitude: 297,88 m), no Azimute: 192°46' e Distância: 13,55 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7231, (Longitude: -47°07'50,080", Latitude: -10°23'04,783" e Altitude: 299,79 m), no Azimute: 302°42' e Distância: 22,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7232, (Longitude: -47°07'50,711", Latitude: -10°23'04,381" e Altitude: 298,73 m), no Azimute: 194°06' e Distância: 16,94 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7233, (Longitude: -47°07'50,847", Latitude: -10°23'04,916" e Altitude: 299,12 m), no Azimute: 209°57' e Distância: 15,76 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7234, (Longitude: -47°07'51,106", Latitude: -10°23'05,360" e Altitude: 298,65 m), no Azimute: 308°35' e Distância: 12,67 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7235, (Longitude: -47°07'51,432", Latitude: -10°23'05,103" e Altitude: 301,31 m),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

no Azimute: 208°46' e Distância: 24,14 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7236, (Longitude: -47°07'51,814", Latitude: -10°23'05,791" e Altitude: 298,71 m), no Azimute: 332°09' e Distância: 15,62 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7237, (Longitude: -47°07'52,053", Latitude: -10°23'05,342" e Altitude: 298,92 m), no Azimute: 216°34' e Distância: 18,37 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7238, (Longitude: -47°07'52,413", Latitude: -10°23'05,822" e Altitude: 298,12 m), no Azimute: 144°25' e Distância: 9,86 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7239, (Longitude: -47°07'52,225", Latitude: -10°23'06,083" e Altitude: 298,27 m), no Azimute: 194°08' e Distância: 14,20 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7240, (Longitude: -47°07'52,339", Latitude: -10°23'06,531" e Altitude: 298,8 m), no Azimute: 230°00' e Distância: 9,55 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7241, (Longitude: -47°07'52,579", Latitude: -10°23'06,731" e Altitude: 298,06 m), no Azimute: 325°36' e Distância: 17,95 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7242, (Longitude: -47°07'52,913", Latitude: -10°23'06,249" e Altitude: 301,82 m), no Azimute: 223°44' e Distância: 15,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7243, (Longitude: -47°07'53,271", Latitude: -10°23'06,620" e Altitude: 299,91 m), no Azimute: 246°03' e Distância: 26,60 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7244, (Longitude: -47°07'54,071", Latitude: -10°23'06,971" e Altitude: 299,2 m), no Azimute: 209°43' e Distância: 13,02 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7245, (Longitude: -47°07'54,283", Latitude: -10°23'07,339" e Altitude: 298,21 m), no Azimute: 104°05' e Distância: 14,17 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7246, (Longitude: -47°07'53,831", Latitude: -10°23'07,451" e Altitude: 299,52 m), no Azimute: 149°50' e Distância: 17,55 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7247, (Longitude: -47°07'53,541", Latitude: -10°23'07,945" e Altitude: 298,04 m), no Azimute: 73°43' e Distância: 16,18 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7248, (Longitude: -47°07'53,031", Latitude: -10°23'07,798" e Altitude: 298,04 m), no Azimute: 194°52' e Distância: 7,99 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7249, (Longitude: -47°07'53,098", Latitude: -10°23'08,049" e Altitude: 297,74 m), no Azimute: 261°23' e Distância: 18,11 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7250, (Longitude: -47°07'53,687", Latitude: -10°23'08,137" e Altitude: 297,06 m), no Azimute: 216°53' e Distância: 10,92 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7251, (Longitude: -47°07'53,902", Latitude: -10°23'08,421" e Altitude: 297,91 m), no Azimute: 125°01' e Distância: 18,56 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7252, (Longitude: -47°07'53,403", Latitude: -10°23'08,768" e Altitude: 297,06 m), no Azimute: 229°45' e Distância: 9,37 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7253, (Longitude: -47°07'53,638", Latitude: -10°23'08,965" e Altitude: 297,66 m), no Azimute: 198°23' e Distância: 9,58 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7254, (Longitude: -47°07'53,737", Latitude: -10°23'09,261" e Altitude: 297,91 m), no Azimute: 258°45' e Distância: 7,54 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7255, (Longitude: -47°07'53,980", Latitude: -10°23'09,309" e Altitude: 297,86 m), no Azimute: 236°50' e Distância: 23,97 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7256, (Longitude: -47°07'54,640", Latitude: -10°23'09,735" e Altitude: 297,46 m), no Azimute: 139°04' e Distância: 20,90 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7257, (Longitude: -47°07'54,190", Latitude: -10°23'10,249" e Altitude: 297,52 m), no Azimute: 217°12' e Distância: 5,27 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7258, (Longitude: -47°07'54,294",



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Latitude: $-10^{\circ}23'10,386''$ e Altitude: 297,75 m), no Azimute: $237^{\circ}25'$ e Distância: 9,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7259, (Longitude: $-47^{\circ}07'54,555''$, Latitude: $-10^{\circ}23'10,550''$ e Altitude: 297,79 m), no Azimute: $302^{\circ}45'$ e Distância: 20,11 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7260, (Longitude: $-47^{\circ}07'55,111''$, Latitude: $-10^{\circ}23'10,196''$ e Altitude: 297,05 m), no Azimute: $201^{\circ}51'$ e Distância: 16,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7261, (Longitude: $-47^{\circ}07'55,316''$, Latitude: $-10^{\circ}23'10,703''$ e Altitude: 299,61 m), no Azimute: $233^{\circ}04'$ e Distância: 8,03 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7262, (Longitude: $-47^{\circ}07'55,527''$, Latitude: $-10^{\circ}23'10,861''$ e Altitude: 297,7 m), no Azimute: $232^{\circ}20'$ e Distância: 15,28 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7263, (Longitude: $-47^{\circ}07'55,925''$, Latitude: $-10^{\circ}23'11,164''$ e Altitude: 298,38 m), no Azimute: $278^{\circ}10'$ e Distância: 29,29 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7264, (Longitude: $-47^{\circ}07'56,878''$, Latitude: $-10^{\circ}23'11,029''$ e Altitude: 297,38 m), no Azimute: $213^{\circ}53'$ e Distância: 11,70 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7265, (Longitude: $-47^{\circ}07'57,093''$, Latitude: $-10^{\circ}23'11,345''$ e Altitude: 297,0 m), no Azimute: $124^{\circ}40'$ e Distância: 22,17 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7266, (Longitude: $-47^{\circ}07'56,493''$, Latitude: $-10^{\circ}23'11,755''$ e Altitude: 297,68 m), no Azimute: $205^{\circ}13'$ e Distância: 11,26 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7267, (Longitude: $-47^{\circ}07'56,651''$, Latitude: $-10^{\circ}23'12,087''$ e Altitude: 298,47 m), no Azimute: $290^{\circ}11'$ e Distância: 17,27 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7268, (Longitude: $-47^{\circ}07'57,184''$, Latitude: $-10^{\circ}23'11,893''$ e Altitude: 297,46 m), no Azimute: $263^{\circ}47'$ e Distância: 10,96 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7269, (Longitude: $-47^{\circ}07'57,542''$, Latitude: $-10^{\circ}23'11,932''$ e Altitude: 298,6 m), no Azimute: $214^{\circ}50'$ e Distância: 13,59 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7270, (Longitude: $-47^{\circ}07'57,797''$, Latitude: $-10^{\circ}23'12,295''$ e Altitude: 297,36 m), no Azimute: $285^{\circ}34'$ e Distância: 17,94 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7271, (Longitude: $-47^{\circ}07'58,365''$, Latitude: $-10^{\circ}23'12,138''$ e Altitude: 298,14 m), no Azimute: $256^{\circ}55'$ e Distância: 18,43 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7272, (Longitude: $-47^{\circ}07'58,956''$, Latitude: $-10^{\circ}23'12,274''$ e Altitude: 297,41 m), no Azimute: $143^{\circ}35'$ e Distância: 15,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7273, (Longitude: $-47^{\circ}07'58,662''$, Latitude: $-10^{\circ}23'12,668''$ e Altitude: 297,71 m), no Azimute: $172^{\circ}43'$ e Distância: 22,22 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7274, (Longitude: $-47^{\circ}07'58,569''$, Latitude: $-10^{\circ}23'13,385''$ e Altitude: 296,51 m), no Azimute: $282^{\circ}14'$ e Distância: 39,64 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7275, (Longitude: $-47^{\circ}07'59,843''$, Latitude: $-10^{\circ}23'13,112''$ e Altitude: 298,81 m), no Azimute: $176^{\circ}39'$ e Distância: 11,98 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7276, (Longitude: $-47^{\circ}07'59,820''$, Latitude: $-10^{\circ}23'13,501''$ e Altitude: 297,62 m), no Azimute: $199^{\circ}46'$ e Distância: 13,46 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7277, (Longitude: $-47^{\circ}07'59,969''$, Latitude: $-10^{\circ}23'13,913''$ e Altitude: 299,87 m), no Azimute: $260^{\circ}31'$ e Distância: 16,10 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7278, (Longitude: $-47^{\circ}08'00,492''$, Latitude: $-10^{\circ}23'14,000''$ e Altitude: 299,04 m), no Azimute: $309^{\circ}35'$ e Distância: 39,76 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7279, (Longitude: $-47^{\circ}08'01,499''$, Latitude: $-10^{\circ}23'13,175''$ e Altitude: 299,88 m), no Azimute: $243^{\circ}33'$ e Distância: 21,93 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7280, (Longitude: $-47^{\circ}08'02,144''$, Latitude: $-10^{\circ}23'13,493''$ e Altitude: 299,62 m), no Azimute: $296^{\circ}29'$ e Distância: 21,33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7281, (Longitude: -47°08'02,772", Latitude: -10°23'13,183" e Altitude: 299,49 m), no Azimute: 7°07' e Distância: 10,13 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7282, (Longitude: -47°08'02,731", Latitude: -10°23'12,856" e Altitude: 298,52 m), no Azimute: 309°43' e Distância: 18,28 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7283, (Longitude: -47°08'03,193", Latitude: -10°23'12,476" e Altitude: 300,94 m), no Azimute: 221°46' e Distância: 24,15 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7284, (Longitude: -47°08'03,722", Latitude: -10°23'13,062" e Altitude: 297,74 m), no Azimute: 123°49' e Distância: 8,93 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7285, (Longitude: -47°08'03,478", Latitude: -10°23'13,224" e Altitude: 298,59 m), no Azimute: 216°09' e Distância: 33,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7286, (Longitude: -47°08'04,134", Latitude: -10°23'14,113" e Altitude: 298,62 m), no Azimute: 281°44' e Distância: 10,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7287, (Longitude: -47°08'04,483", Latitude: -10°23'14,041" e Altitude: 298,33 m), no Azimute: 201°17' e Distância: 11,96 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7288, (Longitude: -47°08'04,625", Latitude: -10°23'14,404" e Altitude: 297,6 m), no Azimute: 147°43' e Distância: 18,03 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7289, (Longitude: -47°08'04,309", Latitude: -10°23'14,900" e Altitude: 299,09 m), no Azimute: 198°49' e Distância: 10,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7290, (Longitude: -47°08'04,416", Latitude: -10°23'15,211" e Altitude: 298,36 m), no Azimute: 134°21' e Distância: 9,47 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7291, (Longitude: -47°08'04,193", Latitude: -10°23'15,427" e Altitude: 298,59 m), no Azimute: 159°34' e Distância: 13,90 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7292, (Longitude: -47°08'04,034", Latitude: -10°23'15,851" e Altitude: 297,86 m), no Azimute: 203°52' e Distância: 17,01 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7293, (Longitude: -47°08'04,260", Latitude: -10°23'16,357" e Altitude: 298,25 m), no Azimute: 304°47' e Distância: 9,34 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7294, (Longitude: -47°08'04,512", Latitude: -10°23'16,183" e Altitude: 299,58 m), no Azimute: 252°27' e Distância: 16,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7295, (Longitude: -47°08'05,038", Latitude: -10°23'16,348" e Altitude: 297,37 m), no Azimute: 20°46' e Distância: 8,10 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7296, (Longitude: -47°08'04,944", Latitude: -10°23'16,102" e Altitude: 298,51 m), no Azimute: 292°57' e Distância: 23,08 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7297, (Longitude: -47°08'05,643", Latitude: -10°23'15,809" e Altitude: 298,28 m), no Azimute: 223°51' e Distância: 12,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7298, (Longitude: -47°08'05,934", Latitude: -10°23'16,109" e Altitude: 295,2 m), no Azimute: 268°30' e Distância: 16,45 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7299, (Longitude: -47°08'06,475", Latitude: -10°23'16,123" e Altitude: 296,15 m), no Azimute: 356°48' e Distância: 29,62 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7300, (Longitude: -47°08'06,529", Latitude: -10°23'15,160" e Altitude: 297,82 m), no Azimute: 245°22' e Distância: 15,63 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7301, (Longitude: -47°08'06,996", Latitude: -10°23'15,372" e Altitude: 295,94 m), no Azimute: 290°32' e Distância: 23,21 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7302, (Longitude: -47°08'07,710", Latitude: -10°23'15,107" e Altitude: 298,1 m), no Azimute: 239°58' e Distância: 15,60 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7303, (Longitude: -47°08'08,154", Latitude: -10°23'15,361" e Altitude: 298,1 m),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

no Azimute: 156°43' e Distância: 18,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7304, (Longitude: -47°08'07,919", Latitude: -10°23'15,902" e Altitude: 298,18 m), no Azimute: 263°03' e Distância: 20,40 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7305, (Longitude: -47°08'08,585", Latitude: -10°23'15,982" e Altitude: 294,87 m), no Azimute: 248°10' e Distância: 29,64 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7306, (Longitude: -47°08'09,490", Latitude: -10°23'16,341" e Altitude: 297,09 m), no Azimute: 255°54' e Distância: 27,32 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7307, (Longitude: -47°08'10,361", Latitude: -10°23'16,557" e Altitude: 302,08 m), no Azimute: 240°50' e Distância: 34,08 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7308, (Longitude: -47°08'11,339", Latitude: -10°23'17,098" e Altitude: 299,22 m), no Azimute: 198°54' e Distância: 17,66 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7309, (Longitude: -47°08'11,527", Latitude: -10°23'17,641" e Altitude: 298,67 m), no Azimute: 292°23' e Distância: 31,15 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7310, (Longitude: -47°08'12,474", Latitude: -10°23'17,255" e Altitude: 297,65 m), no Azimute: 265°31' e Distância: 29,31 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7311, (Longitude: -47°08'13,435", Latitude: -10°23'17,329" e Altitude: 297,12 m), no Azimute: 246°43' e Distância: 46,15 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7312, (Longitude: -47°08'14,828", Latitude: -10°23'17,923" e Altitude: 296,93 m), no Azimute: 332°21' e Distância: 15,49 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7313, (Longitude: -47°08'15,064", Latitude: -10°23'17,476" e Altitude: 298,79 m), no Azimute: 219°08' e Distância: 19,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7314, (Longitude: -47°08'15,476", Latitude: -10°23'17,976" e Altitude: 296,99 m), no Azimute: 261°31' e Distância: 28,56 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7315, (Longitude: -47°08'16,404", Latitude: -10°23'18,113" e Altitude: 299,16 m), no Azimute: 245°15' e Distância: 21,54 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7316, (Longitude: -47°08'17,048", Latitude: -10°23'18,407" e Altitude: 298,93 m), no Azimute: 281°01' e Distância: 22,52 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7317, (Longitude: -47°08'17,774", Latitude: -10°23'18,267" e Altitude: 297,07 m), no Azimute: 245°18' e Distância: 22,55 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7318, (Longitude: -47°08'18,448", Latitude: -10°23'18,573" e Altitude: 298,94 m), no Azimute: 231°55' e Distância: 40,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7319, (Longitude: -47°08'19,504", Latitude: -10°23'19,392" e Altitude: 298,12 m), no Azimute: 230°47' e Distância: 50,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7320, (Longitude: -47°08'20,780", Latitude: -10°23'20,422" e Altitude: 296,09 m), no Azimute: 144°46' e Distância: 13,51 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7321, (Longitude: -47°08'20,523", Latitude: -10°23'20,782" e Altitude: 298,49 m), no Azimute: 237°38' e Distância: 52,67 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7322, (Longitude: -47°08'21,986", Latitude: -10°23'21,699" e Altitude: 285,24 m), no Azimute: 138°25' e Distância: 34,80 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7323, (Longitude: -47°08'21,227", Latitude: -10°23'22,546" e Altitude: 294,38 m), no Azimute: 172°37' e Distância: 13,55 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7324, (Longitude: -47°08'21,170", Latitude: -10°23'22,984" e Altitude: 298,24 m), no Azimute: 229°49' e Distância: 24,66 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7325, (Longitude: -47°08'21,789", Latitude: -10°23'23,502" e Altitude: 297,9 m), no Azimute: 170°14' e Distância: 16,07 m, daí até o VÉRTICE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

EZQ-P-7326, (Longitude: -47°08'21,700", Latitude: -10°23'24,017" e Altitude: 296,7 m), no Azimute: 175°37' e Distância: 23,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7327, (Longitude: -47°08'21,640", Latitude: -10°23'24,790" e Altitude: 314,27 m), no Azimute: 142°19' e Distância: 33,26 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7328, (Longitude: -47°08'20,972", Latitude: -10°23'25,646" e Altitude: 296,46 m), no Azimute: 233°09' e Distância: 18,67 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7329, (Longitude: -47°08'21,463", Latitude: -10°23'26,011" e Altitude: 298,02 m), no Azimute: 144°36' e Distância: 22,80 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7330, (Longitude: -47°08'21,029", Latitude: -10°23'26,616" e Altitude: 296,2 m), no Azimute: 266°29' e Distância: 28,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7331, (Longitude: -47°08'21,975", Latitude: -10°23'26,673" e Altitude: 295,95 m), no Azimute: 194°53' e Distância: 24,11 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7332, (Longitude: -47°08'22,179", Latitude: -10°23'27,432" e Altitude: 297,25 m), no Azimute: 204°47' e Distância: 26,56 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7333, (Longitude: -47°08'22,545", Latitude: -10°23'28,216" e Altitude: 294,42 m), no Azimute: 231°55' e Distância: 39,77 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7334, (Longitude: -47°08'23,575", Latitude: -10°23'29,014" e Altitude: 296,51 m), no Azimute: 280°02' e Distância: 27,83 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7335, (Longitude: -47°08'24,475", Latitude: -10°23'28,856" e Altitude: 295,63 m), no Azimute: 243°36' e Distância: 22,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7336, (Longitude: -47°08'25,125", Latitude: -10°23'29,175" e Altitude: 298,35 m), no Azimute: 214°03' e Distância: 25,89 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7337, (Longitude: -47°08'25,602", Latitude: -10°23'29,873" e Altitude: 297,3 m), no Azimute: 209°30' e Distância: 56,90 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7338, (Longitude: -47°08'26,523", Latitude: -10°23'31,485" e Altitude: 297,86 m), no Azimute: 224°04' e Distância: 41,45 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7339, (Longitude: -47°08'27,471", Latitude: -10°23'32,454" e Altitude: 297,36 m), no Azimute: 197°53' e Distância: 28,92 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7340, (Longitude: -47°08'27,763", Latitude: -10°23'33,350" e Altitude: 296,24 m), no Azimute: 230°16' e Distância: 30,29 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7341, (Longitude: -47°08'28,529", Latitude: -10°23'33,980" e Altitude: 295,6 m), no Azimute: 288°03' e Distância: 37,21 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7342, (Longitude: -47°08'29,692", Latitude: -10°23'33,605" e Altitude: 295,97 m), no Azimute: 255°03' e Distância: 50,05 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7343, (Longitude: -47°08'31,281", Latitude: -10°23'34,025" e Altitude: 293,44 m), no Azimute: 228°51' e Distância: 33,90 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7344, (Longitude: -47°08'32,121", Latitude: -10°23'34,750" e Altitude: 296,51 m), no Azimute: 274°17' e Distância: 46,78 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7345, (Longitude: -47°08'33,654", Latitude: -10°23'34,637" e Altitude: 295,12 m), no Azimute: 274°47' e Distância: 42,14 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7346, (Longitude: -47°08'35,035", Latitude: -10°23'34,522" e Altitude: 295,04 m), no Azimute: 245°10' e Distância: 24,74 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7347, (Longitude: -47°08'35,773", Latitude: -10°23'34,860" e Altitude: 295,05 m), no Azimute: 241°53' e Distância: 14,71 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7348, (Longitude: -47°08'36,200", Latitude: -10°23'35,086" e Altitude: 295,36 m),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

no Azimute: 219°04' e Distância: 29,78 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7349, (Longitude: -47°08'36,817", Latitude: -10°23'35,838" e Altitude: 294,34 m), no Azimute: 177°05' e Distância: 25,04 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7350, (Longitude: -47°08'36,775", Latitude: -10°23'36,652" e Altitude: 296,11 m), no Azimute: 210°00' e Distância: 27,69 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7351, (Longitude: -47°08'37,230", Latitude: -10°23'37,432" e Altitude: 294,58 m), no Azimute: 255°16' e Distância: 21,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7352, (Longitude: -47°08'37,901", Latitude: -10°23'37,607" e Altitude: 296,21 m), no Azimute: 185°48' e Distância: 37,95 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7353, (Longitude: -47°08'38,027", Latitude: -10°23'38,835" e Altitude: 295,04 m), no Azimute: 267°28' e Distância: 13,98 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7354, (Longitude: -47°08'38,486", Latitude: -10°23'38,856" e Altitude: 294,04 m), no Azimute: 258°31' e Distância: 29,23 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7355, (Longitude: -47°08'39,428", Latitude: -10°23'39,045" e Altitude: 293,91 m), no Azimute: 323°57' e Distância: 15,81 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7356, (Longitude: -47°08'39,734", Latitude: -10°23'38,629" e Altitude: 295,18 m), no Azimute: 312°51' e Distância: 29,81 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7357, (Longitude: -47°08'40,452", Latitude: -10°23'37,969" e Altitude: 293,55 m), no Azimute: 272°37' e Distância: 31,94 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7358, (Longitude: -47°08'41,501", Latitude: -10°23'37,921" e Altitude: 293,44 m), no Azimute: 205°04' e Distância: 18,65 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7359, (Longitude: -47°08'41,761", Latitude: -10°23'38,471" e Altitude: 293,07 m), no Azimute: 171°19' e Distância: 20,24 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7360, (Longitude: -47°08'41,660", Latitude: -10°23'39,122" e Altitude: 293,64 m), no Azimute: 188°59' e Distância: 13,23 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7361, (Longitude: -47°08'41,728", Latitude: -10°23'39,547" e Altitude: 292,99 m), no Azimute: 196°03' e Distância: 21,50 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7362, (Longitude: -47°08'41,924", Latitude: -10°23'40,220" e Altitude: 293,27 m), no Azimute: 284°29' e Distância: 18,29 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7363, (Longitude: -47°08'42,506", Latitude: -10°23'40,071" e Altitude: 293,14 m), no Azimute: 277°28' e Distância: 16,03 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7364, (Longitude: -47°08'43,028", Latitude: -10°23'40,003" e Altitude: 294,88 m), no Azimute: 209°08' e Distância: 24,42 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7365, (Longitude: -47°08'43,419", Latitude: -10°23'40,697" e Altitude: 294,03 m), no Azimute: 209°12' e Distância: 46,63 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7366, (Longitude: -47°08'44,167", Latitude: -10°23'42,022" e Altitude: 294,94 m), no Azimute: 223°52' e Distância: 30,95 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7367, (Longitude: -47°08'44,873", Latitude: -10°23'42,748" e Altitude: 293,42 m), no Azimute: 166°38' e Distância: 8,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7368, (Longitude: -47°08'44,806", Latitude: -10°23'43,026" e Altitude: 294,17 m), no Azimute: 151°49' e Distância: 27,27 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7369, (Longitude: -47°08'44,383", Latitude: -10°23'43,808" e Altitude: 294,85 m), no Azimute: 189°40' e Distância: 24,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7370, (Longitude: -47°08'44,520", Latitude: -10°23'44,605" e Altitude: 293,03 m), no Azimute: 146°38' e Distância: 19,99 m, daí até



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

o VÉRTICE: EZQ-P-7371, (Longitude: -47°08'44,159", Latitude: -10°23'45,148" e Altitude: 298,32 m), no Azimute: 216°32' e Distância: 20,86 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7372, (Longitude: -47°08'44,567", Latitude: -10°23'45,694" e Altitude: 292,37 m), no Azimute: 219°02' e Distância: 16,96 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7373, (Longitude: -47°08'44,918", Latitude: -10°23'46,123" e Altitude: 293,81 m), no Azimute: 257°00' e Distância: 33,52 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7374, (Longitude: -47°08'45,992", Latitude: -10°23'46,368" e Altitude: 292,67 m), no Azimute: 180°02' e Distância: 13,44 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7375, (Longitude: -47°08'45,992", Latitude: -10°23'46,805" e Altitude: 295,01 m), no Azimute: 180°35' e Distância: 14,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7376, (Longitude: -47°08'45,997", Latitude: -10°23'47,263" e Altitude: 292,92 m), no Azimute: 210°42' e Distância: 29,45 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7377, (Longitude: -47°08'46,491", Latitude: -10°23'48,087" e Altitude: 294,71 m), no Azimute: 238°39' e Distância: 34,37 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7378, (Longitude: -47°08'47,456", Latitude: -10°23'48,669" e Altitude: 295,92 m), no Azimute: 180°12' e Distância: 19,92 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7379, (Longitude: -47°08'47,459", Latitude: -10°23'49,317" e Altitude: 290,84 m), no Azimute: 264°58' e Distância: 12,52 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7380, (Longitude: -47°08'47,869", Latitude: -10°23'49,352" e Altitude: 291,58 m), no Azimute: 312°23' e Distância: 14,36 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7381, (Longitude: -47°08'48,218", Latitude: -10°23'49,037" e Altitude: 292,94 m), no Azimute: 278°19' e Distância: 27,52 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7382, (Longitude: -47°08'49,113", Latitude: -10°23'48,908" e Altitude: 294,32 m), no Azimute: 330°49' e Distância: 11,63 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7383, (Longitude: -47°08'49,299", Latitude: -10°23'48,577" e Altitude: 292,18 m), no Azimute: 45°51' e Distância: 19,93 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7384, (Longitude: -47°08'48,829", Latitude: -10°23'48,125" e Altitude: 293,19 m), no Azimute: 333°45' e Distância: 18,23 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7385, (Longitude: -47°08'49,094", Latitude: -10°23'47,593" e Altitude: 292,43 m), no Azimute: 245°35' e Distância: 11,04 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7386, (Longitude: -47°08'49,424", Latitude: -10°23'47,742" e Altitude: 292,07 m), no Azimute: 295°17' e Distância: 13,68 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7387, (Longitude: -47°08'49,831", Latitude: -10°23'47,552" e Altitude: 298,85 m), no Azimute: 6°15' e Distância: 14,94 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7388, (Longitude: -47°08'49,777", Latitude: -10°23'47,068" e Altitude: 291,86 m), no Azimute: 331°50' e Distância: 11,38 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7389, (Longitude: -47°08'49,954", Latitude: -10°23'46,742" e Altitude: 292,34 m), no Azimute: 8°21' e Distância: 29,29 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7390, (Longitude: -47°08'49,814", Latitude: -10°23'45,799" e Altitude: 291,94 m), no Azimute: 290°14' e Distância: 24,17 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7391, (Longitude: -47°08'50,559", Latitude: -10°23'45,526" e Altitude: 292,5 m), no Azimute: 275°09' e Distância: 22,48 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7392, (Longitude: -47°08'51,295", Latitude: -10°23'45,461" e Altitude: 292,59 m), no Azimute: 215°35' e Distância: 18,61 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7393, (Longitude: -47°08'51,651", Latitude: -10°23'45,953" e Altitude: 294,9 m),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

no Azimute: 239°53' e Distância: 19,25 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7394, (Longitude: -47°08'52,199", Latitude: -10°23'46,267" e Altitude: 292,15 m), no Azimute: 218°02' e Distância: 33,06 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7395, (Longitude: -47°08'52,869", Latitude: -10°23'47,115" e Altitude: 293,87 m), no Azimute: 190°51' e Distância: 19,52 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7396, (Longitude: -47°08'52,990", Latitude: -10°23'47,739" e Altitude: 295,65 m), no Azimute: 250°16' e Distância: 12,41 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7397, (Longitude: -47°08'53,374", Latitude: -10°23'47,875" e Altitude: 293,37 m), no Azimute: 224°16' e Distância: 13,05 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7398, (Longitude: -47°08'53,673", Latitude: -10°23'48,179" e Altitude: 290,84 m), no Azimute: 234°44' e Distância: 10,84 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7399, (Longitude: -47°08'53,964", Latitude: -10°23'48,383" e Altitude: 292,53 m), no Azimute: 276°56' e Distância: 7,98 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7400, (Longitude: -47°08'54,225", Latitude: -10°23'48,352" e Altitude: 291,72 m), no Azimute: 20°37' e Distância: 23,26 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7401, (Longitude: -47°08'53,955", Latitude: -10°23'47,643" e Altitude: 291,81 m), no Azimute: 272°30' e Distância: 29,19 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7402, (Longitude: -47°08'54,914", Latitude: -10°23'47,601" e Altitude: 292,0 m), no Azimute: 227°32' e Distância: 18,08 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7403, (Longitude: -47°08'55,352", Latitude: -10°23'47,999" e Altitude: 293,05 m), no Azimute: 174°23' e Distância: 22,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7404, (Longitude: -47°08'55,279", Latitude: -10°23'48,737" e Altitude: 292,38 m), no Azimute: 288°08' e Distância: 12,63 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7405, (Longitude: -47°08'55,674", Latitude: -10°23'48,609" e Altitude: 289,92 m), no Azimute: 235°50' e Distância: 11,14 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7406, (Longitude: -47°08'55,977", Latitude: -10°23'48,813" e Altitude: 291,7 m), no Azimute: 340°10' e Distância: 6,95 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7407, (Longitude: -47°08'56,054", Latitude: -10°23'48,600" e Altitude: 291,85 m), no Azimute: 291°43' e Distância: 20,39 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7408, (Longitude: -47°08'56,677", Latitude: -10°23'48,354" e Altitude: 291,67 m), no Azimute: 227°38' e Distância: 22,94 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7409, (Longitude: -47°08'57,234", Latitude: -10°23'48,857" e Altitude: 292,01 m), no Azimute: 224°55' e Distância: 18,42 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7410, (Longitude: -47°08'57,662", Latitude: -10°23'49,282" e Altitude: 291,79 m), no Azimute: 260°11' e Distância: 8,25 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7411, (Longitude: -47°08'57,929", Latitude: -10°23'49,327" e Altitude: 290,7 m), no Azimute: 314°56' e Distância: 8,91 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7412, (Longitude: -47°08'58,136", Latitude: -10°23'49,122" e Altitude: 293,29 m), no Azimute: 68°54' e Distância: 19,03 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7413, (Longitude: -47°08'57,553", Latitude: -10°23'48,900" e Altitude: 292,5 m), no Azimute: 12°55' e Distância: 11,84 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7414, (Longitude: -47°08'57,466", Latitude: -10°23'48,524" e Altitude: 291,43 m), no Azimute: 289°21' e Distância: 10,42 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7415, (Longitude: -47°08'57,789", Latitude: -10°23'48,412" e Altitude: 291,53 m), no Azimute: 255°14' e Distância: 16,64 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7416, (Longitude: -47°08'58,318", Latitude:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

-10°23'48,550" e Altitude: 290,93 m), no Azimute: 340°59' e Distância: 11,02 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7417, (Longitude: -47°08'58,436", Latitude: -10°23'48,210" e Altitude: 291,38 m), no Azimute: 293°27' e Distância: 9,08 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7418, (Longitude: -47°08'58,710", Latitude: -10°23'48,093" e Altitude: 291,58 m), no Azimute: 233°58' e Distância: 25,09 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7419, (Longitude: -47°08'59,377", Latitude: -10°23'48,573" e Altitude: 291,47 m), no Azimute: 356°11' e Distância: 17,37 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7420, (Longitude: -47°08'59,415", Latitude: -10°23'48,009" e Altitude: 293,54 m), no Azimute: 286°49' e Distância: 26,47 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7421, (Longitude: -47°09'00,248", Latitude: -10°23'47,760" e Altitude: 291,04 m), no Azimute: 328°03' e Distância: 18,11 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7422, (Longitude: -47°09'00,563", Latitude: -10°23'47,259" e Altitude: 293,02 m), no Azimute: 241°38' e Distância: 17,46 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7423, (Longitude: -47°09'01,068", Latitude: -10°23'47,529" e Altitude: 291,11 m), no Azimute: 314°39' e Distância: 12,29 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7424, (Longitude: -47°09'01,355", Latitude: -10°23'47,248" e Altitude: 293,0 m), no Azimute: 313°40' e Distância: 20,37 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7425, (Longitude: -47°09'01,840", Latitude: -10°23'46,790" e Altitude: 294,62 m), no Azimute: 294°49' e Distância: 23,16 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7426, (Longitude: -47°09'02,531", Latitude: -10°23'46,474" e Altitude: 291,12 m), no Azimute: 307°42' e Distância: 36,44 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7427, (Longitude: -47°09'03,479", Latitude: -10°23'45,749" e Altitude: 292,93 m), no Azimute: 234°52' e Distância: 11,63 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7428, (Longitude: -47°09'03,791", Latitude: -10°23'45,966" e Altitude: 292,78 m), no Azimute: 149°06' e Distância: 12,79 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7429, (Longitude: -47°09'03,575", Latitude: -10°23'46,323" e Altitude: 291,99 m), no Azimute: 248°21' e Distância: 16,87 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7430, (Longitude: -47°09'04,091", Latitude: -10°23'46,526" e Altitude: 290,17 m), no Azimute: 212°09' e Distância: 16,40 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7431, (Longitude: -47°09'04,378", Latitude: -10°23'46,978" e Altitude: 291,23 m), no Azimute: 306°44' e Distância: 19,70 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7432, (Longitude: -47°09'04,897", Latitude: -10°23'46,594" e Altitude: 291,84 m), no Azimute: 217°44' e Distância: 28,21 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7433, (Longitude: -47°09'05,465", Latitude: -10°23'47,320" e Altitude: 291,44 m), no Azimute: 190°23' e Distância: 20,65 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7434, (Longitude: -47°09'05,587", Latitude: -10°23'47,981" e Altitude: 291,36 m), no Azimute: 195°33' e Distância: 29,93 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7435, (Longitude: -47°09'05,851", Latitude: -10°23'48,920" e Altitude: 292,05 m), no Azimute: 291°37' e Distância: 13,33 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7436, (Longitude: -47°09'06,258", Latitude: -10°23'48,760" e Altitude: 291,85 m), no Azimute: 227°38' e Distância: 14,38 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7437, (Longitude: -47°09'06,608", Latitude: -10°23'49,075" e Altitude: 291,58 m), no Azimute: 114°54' e Distância: 14,60 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7438, (Longitude: -47°09'06,172", Latitude: -10°23'49,275" e Altitude: 290,64 m), no Azimute: 163°06' e Distância: 11,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7439, (Longitude: -47°09'06,067", Latitude: -10°23'49,618" e Altitude: 290,48 m), no Azimute: 132°11' e Distância: 11,67 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7440, (Longitude: -47°09'05,783", Latitude: -10°23'49,873" e Altitude: 291,55 m), no Azimute: 180°53' e Distância: 4,59 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7441, (Longitude: -47°09'05,785", Latitude: -10°23'50,022" e Altitude: 291,14 m), no Azimute: 283°26' e Distância: 16,86 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7442, (Longitude: -47°09'06,324", Latitude: -10°23'49,895" e Altitude: 293,43 m), no Azimute: 236°00' e Distância: 10,25 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7443, (Longitude: -47°09'06,604", Latitude: -10°23'50,081" e Altitude: 290,67 m), no Azimute: 267°06' e Distância: 15,05 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7444, (Longitude: -47°09'07,098", Latitude: -10°23'50,106" e Altitude: 291,28 m), no Azimute: 247°46' e Distância: 10,01 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7445, (Longitude: -47°09'07,402", Latitude: -10°23'50,229" e Altitude: 290,99 m), no Azimute: 200°04' e Distância: 23,76 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7446, (Longitude: -47°09'07,671", Latitude: -10°23'50,955" e Altitude: 289,85 m), no Azimute: 253°43' e Distância: 7,85 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7447, (Longitude: -47°09'07,918", Latitude: -10°23'51,027" e Altitude: 287,04 m), no Azimute: 316°15' e Distância: 15,95 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-P-7448, (Longitude: -47°09'08,281", Latitude: -10°23'50,652" e Altitude: 290,31 m), no Azimute: 315°04' e Distância: 30,33 m, daí até o VÉRTICE: EVD-M-0184, (Longitude: -47°09'08,985", Latitude: -10°23'49,953" e Altitude: 291,32 m), deste segue confrontando com LOTE 05 DO LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 14 2ª ETAPA, (MAT.: 796; CNS: 12.757-1), no Azimute: 337°01' e Distância: 2537,31 m, daí até o VÉRTICE: EVD-M-0183, (Longitude: -47°09'41,534", Latitude: -10°22'33,923" e Altitude: 297,23 m), deste segue confrontando com LOTE 07 DO LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 14 2ª ETAPA, (MAT.: 1143; CNS: 12.757-1), no Azimute: 100°03' e Distância: 1097,02 m, daí até o VÉRTICE: D8L-M-0161, (Longitude: -47°09'06,028", Latitude: -10°22'40,163" e Altitude: 315,66 m), no Azimute: 64°34' e Distância: 2264,17 m, daí até o VÉRTICE: BLB-M-0178, (Longitude: -47°07'58,809", Latitude: -10°22'08,527" e Altitude: 345,52 m), deste segue confrontando com LOTE 08 DO LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 14 2ª ETAPA, (MAT.: 640; CNS: 12.757-1), no Azimute: 45°04' e Distância: 2473,10 m, daí até o VÉRTICE: BLB-M-0177, (Longitude: -47°07'01,255", Latitude: -10°21'11,687" e Altitude: 331,3 m), no Azimute: 66°43' e Distância: 12,41 m, até o VÉRTICE: EZQ-P-7000, ponto inicial do perímetro." As coordenadas, os azimutes, as distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. DADOS DO CCIR: Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo Cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 950.084.279.064-1; Detentor(a): RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A (CPF/MF nº 09.067.559/0001-03); Denominação: "FAZENDA CÓRREGO DAS FAVEIRAS"; localização: " loteamento Ponte Alta gleba 14- Segunda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

etapa, lote 8.", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº .08110400173 (NIRF nº 6.526.542-4), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel devidamente georreferenciado e Certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante Certificação nº 4a164514-6360-42a6-9085-f3769120dda3, código SNCR nº 950.084.279.064-1, tendo como Responsável técnico, o Engenheiro Ambiental e Sanitarista ROGÉRIO TAVARES DE ALMEIDA JÚNIOR, inscrito no CREA-TO sob nº180501/TO (credenciado no INCRA sob número: EZQ), consoante ART nº TO20150040939 - TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. PROPRIETÁRIO(A): a empresa RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 09.067.559/0001-03. REGISTRO ANTERIOR: M-927, do Livro de Registro Geral da Serventia de Ponte Alta do Tocantins-TO, a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4449/2002. EMOLUMENTOS: R\$ 2.274,28,00 (Este valor integra os emolumentos cobrados no procedimento de retificação administrativa, nos termos do item 3.3 da Tabela II, da Lei Estadual nº 2.828/2014). [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127654AAA000524-KKH. Valide este Selo em: www.selodigital.tjto.org]. Selo de fiscalização CAR014571.

O referido é verdade e dou fé.

Novo Acordo-TO, 23 de abril de 2018.

| |
|---|
|  <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO ACORDO</p> <p>Emol: R\$ <u>31,65</u> ;</p> <p>Funcivil: <u>9,45</u> R\$; TFJ: R\$ 5,90 ISSQN: R\$ <u>0,00</u> ; Total: 47,00</p> <p>SELO DIGITAL: 127654AAA017805-VBQ</p> <p>Código de validação: VBQ Consulte autenticidade em http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital</p> |
|---|

Assinado digitalmente por:
ANA CARVALHO DOURADO (CPF: 08726345153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
DE NOVO ACORDO-TO
Ana Carvalho Dourado - Tabeliã e Registradora
Ana Carvalho Dourado de Andrade - Tabeliã e Registradora Substituta

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.755**, FOI EXTRAÍDA POR MEIO REPROGRÁFICO NOS TERMOS DO ART.19, §1º, DA LEI 6.015 DE 1973 E ART.41 DA LEI 8.935 DE 18/11/1994 E ESTÁ CONFORME O ORIGINAL: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26). MEMORIAL DESCRITIVO. IMÓVEL: LOTE 12, LOTEAMENTO MANDUCA, GL-01, 8ª ETAPA. PROPRIETÁRIO: JULES ROGER SAUER. MUNICÍPIO: NOVO ACORDO. Comarca: NOVO ACORDO - TO. U.F.: TO. MATRÍCULA: 1000. ÁREA (ha) : 2.062,2142. PERÍMETRO (m): 19.505,24. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUB-M-0928, de coordenadas N 8.875.272,665m e E 279.815,749m, cravado no limite de confrontação do LOTE 13, LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 1001 e ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 14 LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 2176. Deste, segue confrontando com o referido Lote 14, com azimute e distância de 134º8'28" - 6080,67m, indo até o vértice BUB-M-0946 de coordenadas N 8.871.037,913m e E 284.179,393m. Deste, passando a confrontar com o LOTE 03 LOTº PONTE ALTA, GL-15 4ª ETAPA MAT. 1441, segue com azimute e distância de 233º5'03" - 3504,76m, indo até o vértice BUB-M-0949 de coordenadas N 8.868.932,815m e E 281.377,265m. Deste, passando a confrontar com o LOTE 08, LOTª PONTE ALTA, GL-14 3ª ETAPA, MAT-804, segue com azimute e distância de 235º50'56" - 1719,92m, indo até o vértice BUB-M-0948 de coordenadas N 8.867.967,289m e E 279.953,933m, cravado na margem direita do Brejo do Rancho. Deste, segue margeando o referido brejo, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 302º42'17" - 123,28m, até o vértice BUB-P-5194 de coordenadas N 8.868.033,897m e E 279.850,199m, 310º15'20" - 106,72m, até o vértice BUB-P-5195 de coordenadas N 8.868.102,862m e E 279.768,750m, 339º31'18" - 115,25m, até o vértice BUB-P-5196 de coordenadas N 8.868.210,833m e E 279.728,428m, 326º9'26" - 154,17m, até o vértice BUB-P-5197 de coordenadas N 8.868.338,881m e E 279.642,569m, 350º51'20" - 53,41m, até o vértice BUB-P-5198 de coordenadas N 8.868.391,617m e E 279.634,080m, 326º42'33" - 84,53m, até o vértice BUB-P-5199 de coordenadas N 8.868.462,279m e E 279.587,680m, 339º2'06" - 108,20m, até o vértice BUB-P-5200 de coordenadas N 8.868.563,314m e E 279.548,967m, 320º54'29" - 144,43m, até o vértice BUB-P-5201 de coordenadas N 8.868.675,413m e E 279.457,893m, 349º31'33" - 133,41m, até o vértice BUB-P-5202 de coordenadas N 8.868.806,599m e E 279.433,640m, 351º34'41" - 116,76m, até o vértice BUB-P-5203 de coordenadas N 8.868.922,099m e E 279.416,539m, 2º24'08" - 131,49m, até o vértice BUB-P-5204 de coordenadas N 8.869.053,469m e E 279.422,050m, 357º51'33" - 143,96m, até o vértice BUB-P-5205 de coordenadas N 8.869.197,327m e E 279.416,672m, 353º19'51" - 107,06m, até o vértice BUB-P-5206 de coordenadas N 8.869.303,667m e E 279.404,238m, 256º53'30" - 128,44m, até o vértice BUB-P-5207 de coordenadas N 8.869.274,537m e E 279.279,141m, 283º48'57" - 133,80m, até o vértice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

BUB-P-5208 de coordenadas N 8.869.306,488m e E 279.149,216m, 291°48'07" - 153,76m, até o vértice BUB-P-5209 de coordenadas N 8.869.363,594m e E 279.006,454m, 312°8'51" - 125,55m, até o vértice BUB-P-5210 de coordenadas N 8.869.447,846m e E 278.913,366m, 340°8'42" - 138,88m, até o vértice BUB-P-5211 de coordenadas N 8.869.578,469m e E 278.866,197m, 320°37'59" - 137,07m, até o vértice BUB-P-5212 de coordenadas N 8.869.684,438m e E 278.779,255m, 302°42'21" - 142,02m, até o vértice BUB-P-5213 de coordenadas N 8.869.761,176m e E 278.659,750m, 304°59'02" - 139,69m, indo até o vértice BUB-M-2268 de coordenadas N 8.869.841,264m e E 278.545,304m, cravado na margem direita do Brejo do Rancho. Deste, passando a confrontar com o LOTE 13, LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 1001, segue com azimute e distância de 13°9'55" – 5578,01m, indo até o vértice BUB-M-0928, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Imperatriz - MA, de coordenadas E= 223346.605 m e N= 9392439.521 m e RBMC de CRATO – CE e coordenadas E= 454119.207 m e N= 9199917.893 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” Palmas - TO, 07 de maio de 2008. Responsável Técnico: SILVIO LUIZ MARTINS CAMARGO. ENGº AGRÔNOMO – CREA 8095-7 D/TO. Código Credenciamento BUB. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26). CERTIFICAÇÃO Nº 260905000015-50, Certificamos que a poligonal objeto deste Memorial Descritivo/planta não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovada pelo INCRA através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03. Palmas-TO 12 de maio de 2009. (a) Mario de L. Gonzaga Salgado. Técnico de grau médio em agrimensura CREA nº 343/RAD-PA, código de Credenciamento junto ao INCRA BYQ, ordem de Serviço SR-26 (TO) C/Nº 235/2006 de 14 de abril de 2006. Selo de fiscalização CAR014502. Selo de fiscalização ARC489246.

R-1- 2.755 - Alteração De Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade limitada denominada **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS LTDA**, CGC nº 27.962.042/0001-60, capital subscrito de CR\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), e integralizado com Contrato Social arquivado na JUCERJA sob nº 3.320.068.749-0, por despacho de 12/05/82, e alteração sob nº 198.882, por despacho de 10/01/83, seus sócios: Jules Roger Sauer, Paulo Loureiro, Zlata Sauer, Daniel André Sauer e Silvio Oby Eisenberg, únicos componentes da sociedade limitada, resolvem alterar parcialmente o Contrato Social: Integralizado o imóvel acima descrito e caracterizado, para aumentar o capital Social. O Capital Social e de CR\$ 110.000.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

(cento e dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em cento e dez mil Cotas, no valor de CR\$ 1.000,00 cada uma e integralizadas assim: Jules Roger Sauer, possui 64.100 cotas no valor de CR\$ 64.100,00 (sessenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros); Paulo Loureiro, possui 9.900 Cotas, no valor total de CR\$ 9.900.000,00 (nove milhões, novecentos mil cruzeiros), Zlata Sauer, possui 16.920 cotas, no valor de CR\$ 16.920.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), Daniel André Sauer, possui 9.540 Cotas, no valor de CR\$ 9.540.000,00 (tres milhões quatrocentos a sessenta e cinco cruzeiros); Silvio Oby Eisenberg, possui 3.465 Cotas, no valor de CR\$ 3.465.000,00 (tres milhões quatrocentos e sessenta mil cruzeiros). Certidões Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedidas em 31/03/2016, válidas até 27/09/2016, com os códigos 40A7.9911.E98B.225C; F01A.510E.C9F5.Ee73; 108B.0C5D.4540.3132; A4D.789D.2CD3.A031; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais datadas de 31/03/2016 sob nºs 09cd020c; 09840218, 115a0400 e 127d03f0; Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, datadas de 31/03/2016, sob nºs 1462917, 1462925, 1462818, 1462962, Nada Consta em nome dos proprietários: Jules Roger Sauer, Daniel André Sauer; Zlata Sauer e Silvio Oby Eisenberg. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 20 de junho de 2016.

R-2-2.755 - Ata da Assembléia Geral de Transformação da sociedade por Cotas de responsabilidade limitada, **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS LTDA** última alteração sob nº 227.900, por despacho de 01/01/83, em Sociedade Anônima, **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS S/A**, com presença de todos os sócios, foram aprovadas: a Transformação em Agro Industrial Tocantins S/A, a manutenção da denominação, a eleição de Jules Roger Sauer, Silvio Oby Eisenberg, Zlata Sauer, Paulo Loureiro e Daniel André Sauer, os honorários mensais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros para a Diretoria, de forma global, os sócios Cotistas receberão ações ordinárias normativas na mesma proporção de suas Cotas: Jules Roger Sauer, recebe 64.100 (sessenta e quatro mil e cem) ações no valor total de CR\$ 64.100.000,00 (sessenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros); Zlata Sauer, recebe 19.620 (dezenove mil, seiscentos e vinte) ações no valor total de CR\$ 19.620.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros); Paulo Loureiro, recebe 9.900 (nove mil e novecentos) ações no valor total de CR\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros); Daniel André Sauer, recebe 9.540 (nove mil, quinhentos e quarenta) ações no valor total de CR\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros); Silvio Oby Eisenberg, recebe 3.465 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) ações no valor total de CR\$ 3.465.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros). Apresentada Certidão de Inteiro Teor - Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantins - SINREM, com ultimo arquivamento em 01/10/1983, data da expedição 07/08/2015. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 24 de outubro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

R-3-2.755 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 16 de abril de 2008, lavrada as fls 037/041 do livro 109-CV, do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas de Porto Nacional-TO. O imóvel constante da presente matrícula denominado de LOTE 12, LOTEAMENTO MANDUCA, GLEBA-01, 8ª ETAPA. MUNICÍPIO: NOVO ACORDO. 2.062,2142; foi adquirido por **ADÃO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cedula de Identidade nº 997.351- SSP-PA, inscrito no CPF nº 037.310.656-49, casado sob o regime da comunhão de bens com a sra **VILMA CEZAR RIBEIRO**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cedula de Identidade nº M581.701- SSP-MG, inscrita no CPF nº 371.472.771-04, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, na avenida Tocantins, nº 1185, Edifício Olanda, apto 201, Setor Aeroporto; por compra feita a AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede e Foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua México nº41, sala 907, Parte, centro, inscrita no CNPJ nº 27.962.042/0001-60, com Estatutos Sociais registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300013,237, em 21/05/84, neste ato representada por seus Diretores DANIEL ANDRÉ SAUER, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 2.834.472-IFP/RJ e inscrito no CPF nº 276.476.337-91, residente e domiciliado na rua Codajás, nº 91, Leblon, Rio de Janeiro-RJ; e SILVIO OBY EISENBERG, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade nº2.159.330-6-IFP/RJ e inscrito CPF/MF sob o nº 023.050.207-59, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto, nº 398, Apt.º 401, Rio de Janeiro -RJ, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2007 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 00001715396, em 19/07/2007; pelo preço de R\$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), E para efeitos fiscais o valor de R\$ 238.736,68. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI inter vivos, no valor de R\$ 4.767,53 conforme guia nº 002092 da Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Emitida às 17:23:51 do dia 14/10/2016, Válida até 12/04/2017, CÓDIGO DE CONTROLE 6AF4.F643.9BC2.F2F0. CERTIDÃO NEGATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS, Nº 1591181, expedida em 17/10/2016, válida por 30 dias. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO do IBAMA, Número da Certidão: 6118240, Emitido em: 17/10/2016, Válida até: 16/11/2016, da Agro Industrial Tocantins S/A, CNPJ/CPF: 27.962.042/0001-60, NADA CONSTA. Relatório de Consulta de Indisponibilidade, <https://www.indisponibilidade.org.br>, Data e hora da Pesquisa: 17/10/2016 às 18:03:10, Número do CNPJ pesquisado: 27.962.042/0001-60, Nome: AGRO-INDUSTRIAL TOCANTINS S/A. Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 1568.a8e3.22dd.0259.f290.0821.6ed3.30b7.007f.331c. Cadastrado no INCRA sob nº 923.044.010.928-2, apresentado CCIR anos 2014/2013/2012/2011/2010. Cadastrado na Receita Federal sob NIRF nº 3.407.726-0, apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 17/10/2016,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Válida até 15/04/2017, Código de controle da Certidão: 2EDB.5B9E.EA44.FEF8. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 24 de outubro de 2016.

R-4- 2755- Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 29 de abril de 2008, lavrada as fls 110/113 do livro 04, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia -TO, com escritura pública de Aditamento Retificativo de Escritura Pública de Compra e venda de 20 de julho de 2017, lavrada as fls 169/171 do livro II Nº 09 (Transmissões), do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia - TO, para corrigir o número do CNPJ nº 09.067.559.0001/03. O imóvel constante da presente matrícula denominado de LOTE 12, LOTEAMENTO MANDUCA, GLEBA-01, 8ª ETAPA. MUNICÍPIO: NOVO ACORDO, com a área de 2.062,2142 ha; foi adquirido pela **RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, onde se lia CNPJ nº 09.067.3559/003-3, leia-se 09.067.559.0001/03, inscrição estadual nº 29.404.985-1, com sede localizada no KM 010, zona rural de Pedro Afonso-TO, neste ato representada por seus administradores IVO JOSÉ DREHER, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 982.797-8- SSP/SC, CPF nº 418.821.309-44, residente e domiciliado a rua Victor Konder, 146, apto 301, Bairro Konder, Blumenau-SC e HÉLIO JOSÉ EFFTING, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 675.950-SESP/SC, CPF nº 399.028.709-53, residente e domiciliado na rua Ottilia Thonsen, 131, Bairro Itaupava Seca, Blumenau-SC; por compra feita a ADÃO ALVES RIBEIRO, portador da CI nº 997.351-SSP-PA e do CPF nº 037.310.656-49, residente e domiciliado na avenida Tocantins nº 1.185, Setor Aeroporto, Goiania-GO e sua mulher Vilma Cezar Ribeiro, portadora do RG nº M-581.701-SSP-MG e do CPF nº 371.472.771-04, residente e domiciliada na rua Goiás nº 3231, apto 502, Bairro Tres Poderes, Imperatriz-MA, ambos brasileiros, pecuaristas; pelo preço de R\$ 571.233,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais), não havendo condições. E para efeitos fiscais foi avaliada em R\$ 424.231,24. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI inter vivos no valor de R\$ 8.696,02, conforme guia DAM nº 95987, da Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO, em 22/09/2016. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA e NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Emitida às 17:23:51 do dia 17/10/2016, Válida até 15/04/2017. Código de controle da certidoes: 952E.D0B3.86E9.52A8, em nome de Adão Alves Ribeiro; e código 84E5.4ABF.BEC8.0F33, em nome de Vilma Cezar Ribeiro. CERTIDÃO NEGATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS, Nº 1591190, e nº 1591192, expedidas em 17/10/2016, válida por 30 dias. Relatório de Consulta de Indisponibilidade <https://www.indisponibilidade.org.br>. Data e hora da pesquisa: 17/10/2016 às 18:05:41. Número do CPF pesquisados: 037.310.656-49 e 371.472.771-04. Nome: ADÃO ALVES RIBEIRO e Vilma Cezar Ribeiro. Resultado: NEGATIVOS. Código HASH: 7d8d.9bd2.682d.ae43.d7be.95f1.0a04.97a1.0476.f5fa. E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

147b.f28e.0fa0.c191.757b.309e.3016.5121.205d.3351. Cadastrado no INCRA sob nº 923.044.010.928-2, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010. Cadastrado na Receita Federal sob NIRF nº 3.407.726-0, apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 17/10/2016, Válida até 15/04/2017, Código de controle da certidão: 2EDB.5B9E.EA44.FEF8. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 24 de outubro de 2016.

O referido é verdade e dou fé.
Novo Acordo-TO, 23 de abril de 2018.

| |
|---|
|  <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO ACORDO</p> <p>Emol:R\$ <u>31,65</u> ;</p> <p>Funcivil:R\$ 9,45 ; TFJ: R\$ 5,90 ISSQN: R\$ 0,00 ; Total: 47,00</p> <p>SELO DIGITAL: 127654AAA017806-OOA</p> <p>Código de validação: OOA Consulte autenticidade em http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital</p> |
|---|

Assinado digitalmente por:
ANA CARVALHO DOURADO (CPF: 08726345153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
DE NOVO ACORDO-TO
Ana Carvalho Dourado - Tabeliã e Registradora
Ana Carvalho Dourado de Andrade - Tabeliã e Registradora Substituta

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.757, FOI EXTRAÍDA POR MEIO REPROGRÁFICO NOS TERMOS DO ART.19, §1º, DA LEI 6.015 DE 1973 E ART.41 DA LEI 8.935 DE 18/11/1994 E ESTÁ CONFORME O ORIGINAL: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26). MEMORIAL DESCRITIVO. IMÓVEL: LOTE 09, LOTº MANDUCA, GL-01, 8ª ETAPA. PROPRIETÁRIO: ZLATA SAUER. MUNICÍPIO: NOVO ACORDO. COMARCA : NOVO ACORDO - TO. U.F. : TO. MATRÍCULA: 1002. ÁREA (ha) : 1.341,8252. PERÍMETRO (m): 18.262,80.** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BUB-M-2268**, de coordenadas **N 8.869.841,264m** e **E 278.545,304m**, cravado na margem esquerda do Brejo do Rancho, na confrontação com o LOTE 11 LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 1699. Deste, segue confrontando com o referido Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias de **229º42'28"** - **150,82m**, até o vértice **BUB-M-0947** de coordenadas **N 8.869.743,729m** e **E 278.430,263m**, **229º56'47"** - **4528,72m**, indo até o vértice **BUB-M-0950** de coordenadas **N 8.866.829,474m** e **E 274.963,793m**, cravado na margem direita do Ribeirão Peixinho. Deste, segue margeando o referido ribeirão, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de **313º1'21"** - **65,45m**, até o vértice **BUB-P5226** de coordenadas **N 8.866.874,133m** e **E 274.915,940m**, **340º12'46"** - **67,70m**, até o vértice **BUB-P5221** de coordenadas **N 8.866.937,840m** e **E 274.893,020m**, **5º15'59"** - **110,04m**, até o vértice **BUB-P5222** de coordenadas **N 8.867.047,416m** e **E 274.903,120m**, **348º46'31"** - **64,95m**, até o vértice **BUB-P5230** de coordenadas **N 8.867.111,123m** e **E 274.890,477m**, **336º23'17"** - **44,50m**, até o vértice **BUB-P5231** de coordenadas **N 8.867.151,895m** e **E 274.872,654m**, **6º46'42"** - **66,72m**, até o vértice **BUB-P5233** de coordenadas **N 8.867.218,150m** e **E 274.880,529m**, **349º19'32"** - **70,01m**, até o vértice **BUB-P5234** de coordenadas **N 8.867.286,950m** e **E 274.867,561m**, **330º57'57"** - **52,46m**, até o vértice **BUB-P5237** de coordenadas **N 8.867.332,820m** e **E 274.842,099m**, **320º33'09"** - **56,10m**, até o vértice **BUB-P5239** de coordenadas **N 8.867.376,144m** e **E 274.806,452m**, **348º14'27"** - **62,47m**, indo até o vértice **BUB-P5243** de coordenadas **N 8.867.437,302m** e **E 274.793,721m**, situado na margem na esquerda da foz do Córrego Guampa, no Rib. Peixinho. Deste, segue margeando o referido córrego, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias de **252º1'03"** - **99,05m**, até o vértice **BUB-P0942** de coordenadas **N 8.867.406,723m** e **E 274.699,511m**, **245º12'27"** - **72,92m**, até o vértice **BUB-P0941** de coordenadas **N 8.867.376,144m** e **E 274.633,309m**, **261º22'37"** - **84,99m**, até o vértice **BUB-P0940** de coordenadas **N 8.867.363,402m** e **E 274.549,284m**, **259º2'16"** - **80,40m**, até o vértice **BUB-P0938** de coordenadas **N 8.867.348,113m** e **E 274.470,351m**, **248º36'48"** - **62,89m**, até o vértice **BUB-P0937** de coordenadas **N 8.867.325,178m** e **E 274.411,788m**, **284º2'52"** - **52,49m**, até o vértice **BUB-P5273** de coordenadas **N 8.867.337,920m** e **E 274.360,864m**, **239º30'51"** - **50,23m**, até o vértice **BUB-P5272** de coordenadas **N 8.867.312,437m** e **E 274.317,578m**, **262º8'26"** - **74,54m**, até o vértice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

BUB-P5270 de coordenadas N 8.867.302,244m e E 274.243,737m, 266°18'29" - 116,79m, até o vértice BUB-P5269 de coordenadas N 8.867.294,724m e E 274.127,193m, 234°46'37" - 52,99m, até o vértice BUB-P5268 de coordenadas N 8.867.264,163m e E 274.083,907m, 283°30'21" - 65,47m, até o vértice BUB-P5267 de coordenadas N 8.867.279,452m e E 274.020,252m, 270°0'00" - 58,56m, até o vértice BUB-P5266 de coordenadas N 8.867.279,452m e E 273.961,689m, 242°5'03" - 48,99m, até o vértice BUB-P5264 de coordenadas N 8.867.256,518m e E 273.918,403m, 262°52'10" - 82,11m, até o vértice BUB-P5263 de coordenadas N 8.867.246,325m e E 273.836,924m, 298°49'34" - 21,14m, até o vértice BUB-P5265 de coordenadas N 8.867.256,518m e E 273.818,403m, 262°1'26" - 55,09m, até o vértice BUB-P5262 de coordenadas N 8.867.248,873m e E 273.763,841m, 252°20'34" - 75,61m, até o vértice BUB-P5261 de coordenadas N 8.867.225,938m e E 273.691,790m, 267°57'11" - 71,34m, até o vértice BUB-P5260 de coordenadas N 8.867.223,390m e E 273.620,495m, 243°24'58" - 56,94m, até o vértice BUB-P5259 de coordenadas N 8.867.197,907m e E 273.569,571m, 253°29'00" - 71,71m, até o vértice BUB-P5258 de coordenadas N 8.867.177,521m e E 273.500,823m, 265°21'39" - 94,52m, até o vértice BUB-P5257 de coordenadas N 8.867.169,876m e E 273.406,613m, 278°37'23" - 84,99m, até o vértice BUB-P5256 de coordenadas N 8.867.182,618m e E 273.322,588m, 285°0'37" - 99,67m, até o vértice BUB-P5255 de coordenadas N 8.867.208,433m e E 273.226,315m, 279°51'13" - 72,17m, até o vértice BUB-P5253 de coordenadas N 8.867.220,784m e E 273.155,208m, 267°27'27" - 114,88m, até o vértice BUB-P5252 de coordenadas N 8.867.215,688m e E 273.040,440m, 237°9'00" - 93,96m, até o vértice BUB-P5251 de coordenadas N 8.867.164,722m e E 272.961,508m, 258°53'51" - 132,33m, até o vértice BUB-P5250 de coordenadas N 8.867.139,239m e E 272.831,650m, 290°0'15" - 54,19m, até o vértice BUB-P5249 de coordenadas N 8.867.157,778m e E 272.780,726m, 261°7'43" - 54,12m, até o vértice BUB-P5245 de coordenadas N 8.867.149,432m e E 272.727,255m, 267°47'09" - 91,68m, indo até o vértice BUB-M-0935 de coordenadas N 8.867.145,890m e E 272.635,641m. Deste, passando a confrontar com o LOTE 07 MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 1255, segue com azimute e distância de 351°53'46" - 2447,61m, indo até o vértice BUB-M-0934 de coordenadas N 8.869.569,055m e E 272.290,605m. Deste, passando a confrontar com o LOTE 08 LOT MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 1104, segue com azimute e distância de 89°52'57" - 3164,56m, indo até o vértice BUB-M-0933 de coordenadas N 8.869.575,552m e E 275.455,159m, cravado na margem direita do Rib. Peixinho. Deste, segue margeando o referido ribeirão, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 61°5'09" - 36,40m, até o vértice BUB-P-3003 de coordenadas N 8.869.593,150m e E 275.487,019m, 291°40'20" - 38,45m, até o vértice BUB-P-3004 de coordenadas N 8.869.607,349m e E 275.451,288m, 45°38'01" - 134,20m, até o vértice BUB-P-3005 de coordenadas N 8.869.701,189m e E 275.547,227m, 61°16'24" - 131,64m, até o vértice BUB-P-3006 de coordenadas N 8.869.764,460m e E 275.662,666m, 44°54'33" - 76,63m, até o vértice BUB-P-3007 de coordenadas N 8.869.818,735m e E 275.716,769m, 30°45'04" -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

116,08m, até o vértice BUB-P-3008 de coordenadas N 8.869.918,496m e E 275.776,123m, 44°38'09" - 68,62m, até o vértice BUB-P-3009 de coordenadas N 8.869.967,326m e E 275.824,336m, 327°3'14" - 127,45m, até o vértice BUB-P-3010 de coordenadas N 8.870.074,282m e E 275.755,021m, 357°8'57" - 47,83m, até o vértice BUB-P-3011 de coordenadas N 8.870.122,057m e E 275.752,642m, 353°28'18" - 82,96m, até o vértice BUB-P-3012 de coordenadas N 8.870.204,478m e E 275.743,210m, 38°45'00" - 80,59m, até o vértice BUB-P-3013 de coordenadas N 8.870.267,326m e E 275.793,651m, 63°49'51" - 96,22m, até o vértice BUB-P-3014 de coordenadas N 8.870.309,762m e E 275.880,010m, 43°35'09" - 103,70m, até o vértice BUB-P-3015 de coordenadas N 8.870.384,876m e E 275.951,505m, 40°28'04" - 113,30m, até o vértice BUB-P-3016 de coordenadas N 8.870.471,068m e E 276.025,036m, 47°38'02" - 107,76m, até o vértice BUB-P-3017 de coordenadas N 8.870.543,683m e E 276.104,654m, 0°34'39" - 90,08m, até o vértice BUB-P-3018 de coordenadas N 8.870.633,762m e E 276.105,562m, 22°50'21" - 128,75m, até o vértice BUB-P-3019 de coordenadas N 8.870.752,420m e E 276.155,537m, 35°24'05" - 134,34m, até o vértice BUB-P-3020 de coordenadas N 8.870.861,925m e E 276.233,362m, 84°17'05" - 91,69m, até o vértice BUB-P-3021 de coordenadas N 8.870.871,056m e E 276.324,597m, 30°2'31" - 103,09m, até o vértice BUB-P-3022 de coordenadas N 8.870.960,293m e E 276.376,205m, 52°58'13" - 95,57m, até o vértice BUB-P-3023 de coordenadas N 8.871.017,846m e E 276.452,498m, 79°26'14" - 116,86m, até o vértice BUB-P-3024 de coordenadas N 8.871.039,268m e E 276.567,379m, 10°33'06" - 106,82m, até o vértice BUB-P-3025 de coordenadas N 8.871.144,282m e E 276.586,940m, 96°51'26" - 52,33m, até o vértice BUB-P-3026 de coordenadas N 8.871.138,034m e E 276.638,895m, 61°50'57" - 109,34m, até o vértice BUB-P-3027 de coordenadas N 8.871.189,622m e E 276.735,305m, 30°51'24" - 130,32m, até o vértice BUB-P-3028 de coordenadas N 8.871.301,492m e E 276.802,143m, 21°44'41" - 87,83m, até o vértice BUB-P-3029 de coordenadas N 8.871.383,074m e E 276.834,682m, 49°14'14" - 58,95m, indo até o vértice BUB-P-3030 de coordenadas N 8.871.421,566m e E 276.879,334m, situado na margem esquerda da foz do Brejo do Rancho, no Rib. Peixinho. Deste, segue margeando o referido brejo, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 151°11'49" - 76,84m, até o vértice BUB-P5533 de coordenadas N 8.871.354,230m e E 276.916,357m, 136°34'15" - 99,00m, até o vértice BUB-P5532 de coordenadas N 8.871.282,334m e E 276.984,415m, 135°7'22" - 66,00m, até o vértice BUB-P5531 de coordenadas N 8.871.235,565m e E 277.030,984m, 126°9'22" - 66,00m, até o vértice BUB-P5530 de coordenadas N 8.871.196,626m e E 277.084,273m, 134°20'12" - 110,00m, até o vértice BUB-P5529 de coordenadas N 8.871.119,750m e E 277.162,950m, 147°38'55" - 120,11m, até o vértice BUB-P5528 de coordenadas N 8.871.018,286m e E 277.227,220m, 142°42'02" - 143,76m, até o vértice BUB-P5527 de coordenadas N 8.870.903,930m e E 277.314,334m, 138°46'24" - 99,22m, até o vértice BUB-P5526 de coordenadas N 8.870.829,309m e E 277.379,721m, 125°29'15" - 101,33m, até o vértice BUB-P5525 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

coordenadas N 8.870.770,484m e E 277.462,229m, 121°53'08" - 89,00m, até o vértice BUB-P5524 de coordenadas N 8.870.723,472m e E 277.537,799m, 121°29'23" - 143,60m, até o vértice BUB-P5523 de coordenadas N 8.870.648,463m e E 277.660,252m, 112°51'44" - 131,00m, até o vértice BUB-P5522 de coordenadas N 8.870.597,567m e E 277.780,961m, 118°27'49" - 92,00m, até o vértice BUB-P5521 de coordenadas N 8.870.553,720m e E 277.861,840m, 117°33'09" - 80,00m, até o vértice BUB-P5520 de coordenadas N 8.870.516,715m e E 277.932,767m, 128°56'57" - 80,00m, até o vértice BUB-P5519 de coordenadas N 8.870.466,425m e E 277.994,983m, 169°20'22" - 165,00m, até o vértice BUB-P5518 de coordenadas N 8.870.304,273m e E 278.025,506m, 146°37'12" - 114,65m, até o vértice BUB-P5517 de coordenadas N 8.870.208,533m e E 278.088,587m, 164°56'58" - 122,21m, até o vértice BUB-P5516 de coordenadas N 8.870.090,518m e E 278.120,321m, 130°34'46" - 112,00m, até o vértice BUB-P5515 de coordenadas N 8.870.017,662m e E 278.205,385m, 123°9'25" - 100,00m, até o vértice BUB-P5514 de coordenadas N 8.869.962,968m e E 278.289,103m, 116°26'52" - 70,00m, até o vértice BUB-P5513 de coordenadas N 8.869.931,791m e E 278.351,777m, 113°1'34" - 69,95m, até o vértice BUB-P5512 de coordenadas N 8.869.904,430m e E 278.416,154m, 110°27'36" - 70,04m, até o vértice BUB-P5511 de coordenadas N 8.869.879,946m e E 278.481,779m, 121°20'18" - 74,38m, até o vértice BUB-M-2268, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Imperatriz - MA, de coordenadas E= 223346.605 m e N= 9392439.521 m e RBMC de CRATO – CE e coordenadas E= 454119.207 m e N= 9199917.893 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” Palmas - TO, 07 de maio de 2008. *Responsável Técnico:* **SILVIO LUIZ MARTINS CAMARGO. ENGº AGRÔNOMO – CREA 8095-7 D/TO.** Código Credenciamento **BUB. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26) CERTIFICAÇÃO Nº 2600903000008-79.** Certificamos que a poligonal objeto deste Memorial descritivo/planta não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovada pelo INCRA através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03. Palmas, 11 de maio de 2009. (a) Mario de L. Gonzaga Salgado - Técnico de Grau Médio em Agrimensura CREA nº 343/TAD-PA, código de Credenciamento junto ao INCRA -BYQ, Ordem de serviço SR - 269TO0 G/nº 235/2006 de 14 de abril de 2006. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 29 de abril de 2016. Selo de fiscalização ARC489251. Selo de fiscalização CAR014504.

R-1- 2.757 - Alteração De Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

limitada denominada **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS LTDA**, CGC nº 27.962.042/0001-60, capital subscrito de CR\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), e integralizado com Contrato Social arquivado na JUCERJA sob nº 3.320.068.749-0, por despacho de 12/05/82, e alteração sob nº 198.882 por despacho de 10/01/83, seus sócios: Jules Roger Sauer, Paulo Loureiro, Zlata Sauer, Daniel André Sauer e Silvio Oby Eisenberg, únicos componentes da sociedade limitada, resolvem alterar parcialmente o Contrato Social: Integralizado o imóvel acima descrito e caracterizado, para aumentar o capital Social. O Capital Social e de CR\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em cento e dez mil Cotas, no valor de CR\$ 1.000,00 cada uma e integralizadas assim: Jules Roger Sauer, possui 64.100 cotas no valor de CR\$ 64.100,00 (sessenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros); Paulo Loureiro, possui 9.900 Cotas, no valor total de CR\$ 9.900.000,00 (nove milhões, novecentos mil cruzeiros), Zlata Sauer, possui 16.920 cotas, no valor de CR\$ 16.920.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), Daniel André Sauer, possui 9.540 Cotas, no valor de CR\$ 9.540.000,00 (tres milhões quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros); Silvio Oby Eisenberg, possui 3.465 Cotas, no valor de CR\$ 3.465.000,00 (tres milhões quatrocentos e sessenta mil cruzeiros). Certidões Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedidas em 31/03/2016, válidas até 27/09/2016, com os códigos 40A7.9911.E98B.225C; F01A.510E.C9F5.Ee73; 108B.0C5D.4540.3132; A4D.789D.2CD3.A031; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais datadas de 31/03/2016 sob nºs 09cd020c; 09840218, 115a0400 e 127d03f0; Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, datadas de 31/03/2016, sob nºs 1462917, 1462925, 1462818, 1462962, Nada Consta em nome dos proprietários: Jules Roger Sauer, Daniel André Sauer; Zlata Sauer e Silvio Oby Eisenberg. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 20 de junho de 2016.

R-2-2.757 - Ata da Assembléia Geral de Transformação da sociedade por Cotas de responsabilidade limitada, Agro Industrial Tocantins Ltda, última alteração sob nº 227.900, por despacho de 01/01/83, em Sociedade Anônima, Agro Industrial Tocantins S/A, com presença de todos os sócios, foram aprovadas: a Transformação em **Agro Industrial Tocantins S/A**, a manutenção da denominação, a eleição de Jules Roger Sauer, Silvio Oby Eisenberg, Zlata Sauer, Paulo Loureiro e Daniel André Sauer, os honorários mensais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros para a Diretoria, de forma global, os sócios Cotistas receberão ações ordinárias normativas na mesma proporção de suas cotas: Jules Roger Sauer, recebe 64.100 (sessenta e quatro mil e cem) ações no valor total de CR\$ 64.100.000,00 (sessenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros); Zlata Sauer, recebe 19.620 (dezenove mil, seiscentos e vinte) ações no valor total de Cr\$ 19.620.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros); Paulo Loureiro, recebe 9.900 (nove mil e novecentos) ações no valor total de CR\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros); Daniel André Sauer, recebe 9.540 (nove mil,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

quinhentos e quarenta) ações no valor total de CR\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros); Silvio Oby Eisenberg, recebe 9.540 (nove mil, quinhentos e quarenta) ações no valor total de CR\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 24 de outubro de 2016.

R-3-2.757 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 16 de abril de 2008, lavrada as fls 037/041 do livro 109-CV, do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas de Porto Nacional-TO. O imóvel constante da presente matrícula denominado de **LOTE 09, LOTº MANDUCA, GL-01, 8ª ETAPA. MUNICÍPIO: NOVO ACORDO. U.F.: TO. área (ha): 1.341,8252**, foi adquirido por **ADÃO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cedula de Identidade nº 997.351- SSP-PA, inscrito no CPF nº 037.310.656-49, casado sob o regime da comunhão de bens com a sra **VILMA CEZAR RIBEIRO**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cedula de Identidade nº M581.701- SSP-MG, inscrita no CPF nº 371.472.771-04, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, na avenida Tocantins, nº 1185, Edifício Olanda, apto 201, Setor Aeroporto; por compra feita a **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA**, com sede e Foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua México nº41, sala 907, Parte, centro, inscrita no CNPJ nº 27.962.042/0001-60, com Estatutos Sociais registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300013,237, em 21/05/84, neste ato representada por seus Diretores **DANIEL ANDRÉ SAUER**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 2.834.472-IFP/RJ e inscrito no CPF nº 276.476.337-91, residente e domiciliado na rua Codajás, nº 91, Leblon, Rio de Janeiro-RJ; e **SILVIO OBY EISENBERG**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade nº2.159.330-6-IFP/RJ e inscrito CPF/MF sob o nº 023.050.207-59, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto, nº 398, Apt.º 401, Rio de Janeiro -RJ, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2007 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 00001715396, em 19/07/2007; pelo preço de R\$ 38.515,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais), E para efeitos fiscais o valor de R\$ 163.708,30. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI inter vivos, no valor de R\$ 3.274,17, conforme guia nº 002091 da Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO; O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 24 de outubro de 2016.

R-4- 2757- Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 29 de abril de 2008, lavrada as fls 110/113 do livro 04, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia -TO, com escritura pública de Aditamento Retificativo de Escritura Pública de Compra e venda de 20 de julho de 2017, lavrada as fls 169/171 do livro II Nº 09 (Transmissões), do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia - TO, para corrigir o número do CNPJ nº 09.067.559.0001/03. O imóvel constante da presente matrícula denominado de LOTE 12, LOTEAMENTO MANDUCA, GLEBA-01, 8ª ETAPA. MUNICÍPIO: NOVO ACORDO, com a área de 2.062,2142 ha; foi adquirido pela **RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, onde se lia CNPJ nº 09.067.3559/003-3, leia-se 09.067.559.0001/03, inscrição estadual nº 29.404.985-1, com sede localizada no KM 010, zona rural de Pedro Afonso-TO, neste ato representada por seus administradores IVO JOSÉ DREHER, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 982.797-8- SSP/SC, CPF nº 418.821.309-44, residente e domiciliado a rua Victor Konder, 146, apto 301, Bairro Konder, Blumenau-SC e HÉLIO JOSÉ EFFTING, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 675.950-SESP/SC, CPF nº 399.028.709-53, residente e domiciliado na rua Ottilia Thonsen, 131, Bairro Itaupava Seca, Blumenau-SC; por compra feita a ADÃO ALVES RIBEIRO, portador da CI nº 997.351-SSP-PA e do CPF nº 037.310.656-49, residente e domiciliado na avenida Tocantins nº 1.185, Setor Aeroporto, Goiania-GO e sua mulher Vilma Cezar Ribeiro, portadora do RG nº M-581.701-SSP-MG e do CPF nº 371.472.771-04, residente e domiciliada na rua Goiás nº 3231, apto 502, Bairro Tres Poderes, Imperatriz-MA, ambos brasileiros, pecuaristas; pelo preço de R\$ 571.233,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais), não havendo condições. E para efeitos fiscais foi avaliada em R\$ 256.789,68. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI inter vivos no valor de R\$ 5.135,39, conforme guia DAM nº 95986, da Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO, em 22/09/2016. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA e NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Emitida às 17:23:51 do dia 17/10/2016, Válida até 15/04/2017. Código de controle da certidões: 952E.D0B3.86E9.52A8, em nome de Adão Alves Ribeiro; e código 84E5.4ABF.BEC8.0F33, em nome de Vilma Cezar Ribeiro. CERTIDÃO NEGATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS, Nº 1591190, e nº 1591192, expedidas em 17/10/2016, válida por 30 dias. Relatório de Consulta de Indisponibilidade <https://www.indisponibilidade.org.br>. Data e hora da Pesquisa: 17/10/2016 às 18:05:41. Número do CPF pesquisados: 037.310.656-49 e 371.472.771-04. Nome: ADÃO ALVES RIBEIRO e Vilma Cezar Ribeiro. Resultado: NEGATIVOS. Código HASH: 7d8d.9bd2.682d.ae43.d7be.95f1.0a04.97a1.0476.f5fa. E 147b.f28e.0fa0.c191.757b.309e.3016.5121.205d.3351. Cadastrado no INCRA sob nº 923.044.010.928-2, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010. Cadastrado na Receita Federal sob NIRF nº 3.407.726-0, apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 17/10/2016, Válida até 15/04/2017, Código de controle da Certidão: 2EDB.5B9E.EA44.FEF8. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 25 de outubro de 2016.

O referido é verdade e dou fé.
Novo Acordo, 24 de abril de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

| |
|--|
|  <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO ACORDO</p> <p>Emol:R\$ <u>31,65</u> ; Funcivil:<u>9,45</u> R\$;TFJ: R\$ 5,90 ISSQN: R\$ <u>0,00</u> ; Total: 47,00</p> <p>SELO DIGITAL: 127654AAA017808-DTA Código de validação: <u>DTA</u> Consulte autenticidade em http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital</p> |
|--|

Assinado digitalmente por:
ANA CARVALHO DOURADO (CPF: 08726345153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
DE NOVO ACORDO-TO
Ana Carvalho Dourado - Tabeliã e Registradora
Ana Carvalho Dourado de Andrade - Tabeliã e Registradora Substituta

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº
2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.756**, FOI EXTRAÍDA POR MEIO REPROGRÁFICO NOS TERMOS DO ART.19, §1º, DA LEI 6.015 DE 1973 E ART.41 DA LEI 8.935 DE 18/11/1994 E ESTÁ CONFORME O ORIGINAL: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26). MEMORIAL DESCRITIVO. IMÓVEL: LOTE 13, LOTEAMENTO MANDUCA, GL-1-8ª ETAPA. PROPRIETÁRIO: DANIEL ANDRÉ SAUER. MUNICÍPIO : NOVO ACORDO. Comarca : NOVO ACORDO - TO. U.F. :TO. MATRÍCULA : 1001. ÁREA (ha) : 2.181,6095. PERÍMETRO (m): 28.665,99. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUB-M-0927, de coordenadas N 8.878.896,800m e E 280.735,309m, cravado na margem esquerda do Rio do Sono, na confrontação com a ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 14, LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 2176. Deste, segue confrontando com o referido Lote 14, com azimute e distância de 194°14'14" - 3738,98m, indo até o vértice BUB-M-0928 de coordenadas N 8.875.272,665m e E 279.815,749m. Deste, passando a confrontar com o LOTE 12, LOTEAMENTO MANDUCA, GL-01, 8ª ETAPA, MAT-1000, segue com azimute e distância de 193°9'55" - 5578,01m, indo até o vértice BUB-M-2268 de coordenadas N 8.869.841,264m e E 278.545,304m, cravado na margem direita do Brejo do Rancho. Deste, segue margeando o referido brejo, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 301°20'18" - 74,38m, até o vértice BUB-P5511 de coordenadas N 8.869.879,946m e E 278.481,779m, 290°27'36" - 70,04m, até o vértice BUB-P5512 de coordenadas N 8.869.904,430m e E 278.416,154m, 293°1'34" - 69,95m, até o vértice BUB-P5513 de coordenadas N 8.869.931,791m e E 278.351,777m, 296°26'52" - 70,00m, até o vértice BUB-P5514 de coordenadas N 8.869.962,968m e E 278.289,103m, 303°9'25" - 100,00m, até o vértice BUB-P5515 de coordenadas N 8.870.017,662m e E 278.205,385m, 310°34'46" - 112,00m, até o vértice BUB-P5516 de coordenadas N 8.870.090,518m e E 278.120,321m, 338°17'42" - 112,00m, até o vértice BUB-P5517 de coordenadas N 8.870.194,578m e E 278.078,900m, 334°2'44" - 122,00m, até o vértice BUB-P5518 de coordenadas N 8.870.304,273m e E 278.025,506m, 349°20'22" - 165,00m, até o vértice BUB-P5519 de coordenadas N 8.870.466,425m e E 277.994,983m, 308°56'57" - 80,00m, até o vértice BUB-P5520 de coordenadas N 8.870.516,715m e E 277.932,767m, 297°33'09" - 80,00m, até o vértice BUB-P5521 de coordenadas N 8.870.553,720m e E 277.861,840m, 298°27'49" - 92,00m, até o vértice BUB-P5522 de coordenadas N 8.870.597,567m e E 277.780,961m, 292°51'44" - 131,00m, até o vértice BUB-P5523 de coordenadas N 8.870.648,463m e E 277.660,252m, 301°29'23" - 143,60m, até o vértice BUB-P5524 de coordenadas N 8.870.723,472m e E 277.537,799m, 301°53'08" - 89,00m, até o vértice BUB-P5525 de coordenadas N 8.870.770,484m e E 277.462,229m, 305°29'15" - 101,33m, até o vértice BUB-P5526 de coordenadas N 8.870.829,309m e E 277.379,721m, 318°46'24" - 99,22m, até o vértice BUB-P5527 de coordenadas N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

8.870.903,930m e E 277.314,334m, 322°42'02" - 143,76m, até o vértice BUB-P5528 de coordenadas N 8.871.018,286m e E 277.227,220m, 327°38'55" - 120,11m, até o vértice BUB-P5529 de coordenadas N 8.871.119,750m e E 277.162,950m, 314°20'12" - 110,00m, até o vértice BUB-P5530 de coordenadas N 8.871.196,626m e E 277.084,273m, 306°9'22" - 66,00m, até o vértice BUB-P5531 de coordenadas N 8.871.235,565m e E 277.030,984m, 315°7'22" - 66,00m, até o vértice BUB-P5532 de coordenadas N 8.871.282,334m e E 276.984,415m, 316°34'15" - 99,00m, até o vértice BUB-P5533 de coordenadas N 8.871.354,230m e E 276.916,357m, 331°11'49" - 76,84m, até o vértice BUB-P-3030 de coordenadas N 8.871.421,566m e E 276.879,334m, 345°6'35" - 100,50m, até o vértice BUB-P-5294 de coordenadas N 8.871.518,690m e E 276.853,509m, 359°56'07" - 67,29m, até o vértice BUB-P-5295 de coordenadas N 8.871.585,982m e E 276.853,433m, 5°53'48" - 78,56m, até o vértice BUB-P-5296 de coordenadas N 8.871.664,128m e E 276.861,504m, 330°52'06" - 38,43m, até o vértice BUB-P-5297 de coordenadas N 8.871.697,694m e E 276.842,797m, 49°55'10" - 58,46m, até o vértice BUB-P-5298 de coordenadas N 8.871.735,335m e E 276.887,528m, 285°9'25" - 101,00m, até o vértice BUB-P-5299 de coordenadas N 8.871.761,742m e E 276.790,044m, situado na margem direita da foz do Brejo do Rancho, no Ribeirão Peixinho. Deste, segue margeando o referido ribeirão, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 4°28'13" - 70,11m, até o vértice BUB-P-5300 de coordenadas N 8.871.831,643m e E 276.795,509m, 16°35'44" - 66,99m, até o vértice BUB-P-5301 de coordenadas N 8.871.895,845m e E 276.814,643m, 325°58'09" - 85,40m, até o vértice BUB-P-5302 de coordenadas N 8.871.966,620m e E 276.766,849m, 311°32'04" - 86,29m, até o vértice BUB-P-5304 de coordenadas N 8.872.023,838m e E 276.702,254m, 66°20'44" - 51,61m, até o vértice BUB-P-5303 de coordenadas N 8.872.044,546m e E 276.749,530m, 316°4'40" - 63,57m, até o vértice BUB-P-5305 de coordenadas N 8.872.090,337m e E 276.705,430m, 332°28'51" - 60,32m, até o vértice BUB-P-5306 de coordenadas N 8.872.143,829m e E 276.677,561m, 273°55'24" - 64,47m, até o vértice BUB-P-5307 de coordenadas N 8.872.148,240m e E 276.613,242m, 306°58'39" - 143,08m, até o vértice BUB-P-5308 de coordenadas N 8.872.234,300m e E 276.498,943m, 359°42'35" - 105,05m, até o vértice BUB-P-5309 de coordenadas N 8.872.339,346m e E 276.498,411m, 346°21'49" - 129,95m, até o vértice BUB-P-5310 de coordenadas N 8.872.465,634m e E 276.467,774m, 15°54'51" - 139,65m, até o vértice BUB-P-5311 de coordenadas N 8.872.599,934m e E 276.506,066m, 103°49'54" - 69,75m, até o vértice BUB-P-5312 de coordenadas N 8.872.583,259m e E 276.573,793m, 30°17'34" - 28,32m, até o vértice BUB-P-5313 de coordenadas N 8.872.607,712m e E 276.588,078m, 98°29'17" - 139,89m, até o vértice BUB-P-5314 de coordenadas N 8.872.587,063m e E 276.726,440m, 225°8'40" - 64,76m, até o vértice BUB-P-5315 de coordenadas N 8.872.541,385m e E 276.680,531m, 153°38'35" - 59,96m, até o vértice BUB-P-5316 de coordenadas N 8.872.487,662m e E 276.707,149m, 131°22'20" - 81,89m, até o vértice BUB-P-5317 de coordenadas N 8.872.433,534m e E 276.768,605m, 70°52'20" - 74,14m, até o vértice BUB-P-5318 de coordenadas N 8.872.457,829m e E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

276.838,655m, 86°40'21" - 99,84m, até o vértice BUB-P-5319 de coordenadas N 8.872.463,624m e E 276.938,330m, 37°39'11" - 69,78m, até o vértice BUB-P-5320 de coordenadas N 8.872.518,868m e E 276.980,955m, 339°14'42" - 96,39m, até o vértice BUB-P-5321 de coordenadas N 8.872.609,003m e E 276.946,797m, 313°47'17" - 114,50m, até o vértice BUB-P-5322 de coordenadas N 8.872.688,239m e E 276.864,136m, 315°39'57" - 101,32m, até o vértice BUB-P-5323 de coordenadas N 8.872.760,713m e E 276.793,327m, 60°41'10" - 85,69m, até o vértice BUB-P-5324 de coordenadas N 8.872.802,667m e E 276.868,046m, 27°59'27" - 70,46m, até o vértice BUB-P-5325 de coordenadas N 8.872.864,881m e E 276.901,113m, 320°30'38" - 86,89m, até o vértice BUB-P-5326 de coordenadas N 8.872.931,938m e E 276.845,856m, 354°0'36" - 92,55m, até o vértice BUB-P-5327 de coordenadas N 8.873.023,981m e E 276.836,198m, 338°50'00" - 138,16m, até o vértice BUB-P-5328 de coordenadas N 8.873.152,819m e E 276.786,311m, 274°29'12" - 146,55m, até o vértice BUB-P-5329 de coordenadas N 8.873.164,283m e E 276.640,215m, 322°47'23" - 69,02m, até o vértice BUB-P-5330 de coordenadas N 8.873.219,253m e E 276.598,475m, 64°17'13" - 132,33m, até o vértice BUB-P-5331 de coordenadas N 8.873.276,664m e E 276.717,697m, 290°29'32" - 137,09m, até o vértice BUB-P-5332 de coordenadas N 8.873.324,657m e E 276.589,281m, 345°26'52" - 137,55m, até o vértice BUB-P-5333 de coordenadas N 8.873.457,794m e E 276.554,720m, 324°29'20" - 124,81m, até o vértice BUB-P-5334 de coordenadas N 8.873.559,387m e E 276.482,225m, 20°41'18" - 79,85m, até o vértice BUB-P-5335 de coordenadas N 8.873.634,089m e E 276.510,435m, 248°33'52" - 124,75m, até o vértice BUB-P-5336 de coordenadas N 8.873.588,499m e E 276.394,316m, 34°37'50" - 186,65m, até o vértice BUB-P-5337 de coordenadas N 8.873.742,083m e E 276.500,387m, 358°20'32" - 86,73m, até o vértice BUB-P-5338 de coordenadas N 8.873.828,777m e E 276.497,878m, 257°38'50" - 54,97m, até o vértice BUB-P-5339 de coordenadas N 8.873.817,018m e E 276.444,184m, 234°16'48" - 140,60m, até o vértice BUB-P-5340 de coordenadas N 8.873.734,930m e E 276.330,030m, 331°5'35" - 148,91m, até o vértice BUB-P-5341 de coordenadas N 8.873.865,283m e E 276.258,051m, 25°16'23" - 112,41m, até o vértice BUB-P-5342 de coordenadas N 8.873.966,932m e E 276.306,042m, 295°13'53" - 42,38m, até o vértice BUB-P-5343 de coordenadas N 8.873.984,999m e E 276.267,702m, 240°54'20" - 72,88m, até o vértice BUB-P-5344 de coordenadas N 8.873.949,559m e E 276.204,014m, 298°47'00" - 65,47m, até o vértice BUB-P-5345 de coordenadas N 8.873.981,084m e E 276.146,631m, 287°5'52" - 130,15m, até o vértice BUB-P-5346 de coordenadas N 8.874.019,347m e E 276.022,237m, 24°54'12" - 107,14m, até o vértice BUB-P-5347 de coordenadas N 8.874.116,524m e E 276.067,352m, 85°38'56" - 61,82m, até o vértice BUB-P-5348 de coordenadas N 8.874.121,214m e E 276.128,990m, 106°35'26" - 90,58m, até o vértice BUB-P-5349 de coordenadas N 8.874.095,352m e E 276.215,795m, 76°23'48" - 73,30m, até o vértice BUB-P-5350 de coordenadas N 8.874.112,591m e E 276.287,035m, 83°48'20" - 111,60m, até o vértice BUB-P-5351 de coordenadas N 8.874.124,633m e E 276.397,984m, 65°53'34" - 72,01m, até o vértice BUB-P-5352 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

coordenadas N 8.874.154,047m e E 276.463,718m, 340°31'15" - 52,31m, até o vértice BUB-P-5353 de coordenadas N 8.874.203,359m e E 276.446,276m, 45°32'51" - 66,61m, até o vértice BUB-P-5354 de coordenadas N 8.874.250,010m e E 276.493,827m, 4°37'07" - 129,07m, até o vértice BUB-P-5355 de coordenadas N 8.874.378,659m e E 276.504,220m, 295°32'44" - 136,83m, até o vértice BUB-P-5356 de coordenadas N 8.874.437,666m e E 276.380,762m, 341°41'24" - 66,59m, até o vértice BUB-P-5357 de coordenadas N 8.874.500,885m e E 276.359,842m, 299°33'04" - 13,02m, até o vértice BUB-P-5358 de coordenadas N 8.874.507,308m e E 276.348,513m, 32°46'31" - 141,98m, até o vértice BUB-P-5359 de coordenadas N 8.874.626,684m e E 276.425,373m, 48°25'13" - 136,64m, até o vértice BUB-P-5360 de coordenadas N 8.874.717,365m e E 276.527,582m, 13°41'46" - 37,43m, até o vértice BUB-P-5361 de coordenadas N 8.874.753,733m e E 276.536,445m, 12°23'39" - 66,30m, até o vértice BUB-P-5362 de coordenadas N 8.874.818,486m e E 276.550,675m, 53°3'57" - 128,67m, até o vértice BUB-P-5363 de coordenadas N 8.874.895,801m e E 276.653,521m, 64°34'05" - 157,29m, até o vértice BUB-P-5364 de coordenadas N 8.874.963,348m e E 276.795,571m, 61°24'30" - 90,69m, até o vértice BUB-P-5365 de coordenadas N 8.875.006,749m e E 276.875,202m, 84°20'10" - 100,92m, até o vértice BUB-P-5366 de coordenadas N 8.875.016,709m e E 276.975,629m, 21°37'02" - 125,85m, até o vértice BUB-P-5367 de coordenadas N 8.875.133,709m e E 277.021,993m, 75°14'49" - 141,33m, até o vértice BUB-P-5368 de coordenadas N 8.875.169,699m e E 277.158,662m, 48°6'18" - 91,39m, até o vértice BUB-P-5369 de coordenadas N 8.875.230,727m e E 277.226,691m, 35°20'31" - 116,06m, até o vértice BUB-P-5370 de coordenadas N 8.875.325,402m e E 277.293,829m, 39°28'50" - 29,80m, até o vértice BUB-P-5371 de coordenadas N 8.875.348,406m e E 277.312,779m, 70°49'09" - 101,50m, até o vértice BUB-P-5372 de coordenadas N 8.875.381,753m e E 277.408,642m, 46°46'10" - 105,93m, até o vértice BUB-P-5373 de coordenadas N 8.875.454,311m e E 277.485,826m, 70°26'46" - 106,93m, até o vértice BUB-P-5374 de coordenadas N 8.875.490,100m e E 277.586,589m, 62°24'22" - 11,73m, até o vértice BUB-P-5375 de coordenadas N 8.875.495,534m e E 277.596,986m, 79°40'07" - 110,27m, até o vértice BUB-P-5376 de coordenadas N 8.875.515,311m e E 277.705,473m, 52°36'27" - 42,51m, até o vértice BUB-P-5377 de coordenadas N 8.875.541,127m e E 277.739,248m, 37°24'03" - 133,21m, até o vértice BUB-P-5378 de coordenadas N 8.875.646,952m e E 277.820,160m, 29°31'56" - 123,97m, até o vértice BUB-P-5379 de coordenadas N 8.875.754,815m e E 277.881,266m, 26°37'12" - 114,96m, até o vértice BUB-P-5380 de coordenadas N 8.875.857,588m e E 277.932,776m, 357°20'56" - 16,11m, até o vértice BUB-P-5381 de coordenadas N 8.875.873,677m e E 277.932,031m, 23°14'52" - 124,34m, até o vértice BUB-P-5382 de coordenadas N 8.875.987,921m e E 277.981,109m, 324°26'31" - 54,98m, até o vértice BUB-P-5383 de coordenadas N 8.876.032,651m e E 277.949,135m, 313°43'55" - 101,04m, até o vértice BUB-P-5384 de coordenadas N 8.876.102,496m e E 277.876,128m, 4°15'13" - 104,89m, até o vértice BUB-P-5385 de coordenadas N 8.876.207,100m e E 277.883,908m, 71°37'06" - 114,85m, até o vértice BUB-P-5386 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

coordenadas N 8.876.243,316m e E 277.992,894m, 55°8'20" - 116,77m, até o vértice BUB-P-5387 de coordenadas N 8.876.310,062m e E 278.088,711m, 310°47'40" - 45,50m, até o vértice BUB-P-5388 de coordenadas N 8.876.339,791m e E 278.054,263m, 278°51'07" - 154,50m, até o vértice BUB-P-5389 de coordenadas N 8.876.363,565m e E 277.901,608m, 264°41'12" - 76,03m, até o vértice BUB-P-5390 de coordenadas N 8.876.356,524m e E 277.825,900m, 324°59'20" - 69,46m, até o vértice BUB-P-5391 de coordenadas N 8.876.413,412m e E 277.786,050m, 8°49'04" - 107,96m, até o vértice BUB-P-5392 de coordenadas N 8.876.520,099m e E 277.802,600m, 357°24'42" - 97,08m, até o vértice BUB-P-5393 de coordenadas N 8.876.617,081m e E 277.798,216m, 323°36'02" - 110,03m, até o vértice BUB-P-5394 de coordenadas N 8.876.705,643m e E 277.732,924m, 13°56'38" - 88,35m, até o vértice BUB-P-5395 de coordenadas N 8.876.791,391m e E 277.754,214m, 1°34'51" - 57,71m, até o vértice BUB-P-5396 de coordenadas N 8.876.849,077m e E 277.755,806m, 346°40'49" - 122,40m, até o vértice BUB-P-5397 de coordenadas N 8.876.968,185m e E 277.727,607m, 330°5'37" - 102,89m, até o vértice BUB-P-5398 de coordenadas N 8.877.057,377m e E 277.676,306m, 328°41'27" - 120,67m, até o vértice BUB-P-5399 de coordenadas N 8.877.160,475m e E 277.613,599m, 59°5'29" - 63,31m, até o vértice BUB-P-5400 de coordenadas N 8.877.192,994m e E 277.667,916m, 9°4'36" - 57,82m, até o vértice BUB-P-5401 de coordenadas N 8.877.250,094m e E 277.677,038m, 350°52'27" - 118,37m, até o vértice BUB-P-5402 de coordenadas N 8.877.366,961m e E 277.658,265m, 58°17'32" - 98,86m, até o vértice BUB-P-5403 de coordenadas N 8.877.418,919m e E 277.742,367m, 79°50'30" - 136,46m, até o vértice BUB-P-5404 de coordenadas N 8.877.442,987m e E 277.876,690m, 12°40'07" - 70,87m, até o vértice BUB-P-5405 de coordenadas N 8.877.512,134m e E 277.892,233m, 3°44'28" - 79,36m, até o vértice BUB-P-5406 de coordenadas N 8.877.591,325m e E 277.897,411m, 330°49'37" - 66,17m, até o vértice BUB-P-5407 de coordenadas N 8.877.649,099m e E 277.865,158m, 13°32'52" - 123,09m, até o vértice BUB-P-5408 de coordenadas N 8.877.768,766m e E 277.893,993m, 355°50'26" - 65,87m, até o vértice BUB-P-5409 de coordenadas N 8.877.834,467m e E 277.889,215m, 66°42'17" - 29,74m, até o vértice BUB-P-5410 de coordenadas N 8.877.846,228m e E 277.916,530m, 312°12'24" - 89,49m, até o vértice BUB-P-5412 de coordenadas N 8.877.906,349m e E 277.850,241m, 291°21'10" - 38,98m, até o vértice BUB-P-5413 de coordenadas N 8.877.920,541m e E 277.813,939m, 229°15'02" - 83,07m, até o vértice BUB-P-5411 de coordenadas N 8.877.866,314m e E 277.751,004m, 351°47'19" - 57,69m, até o vértice BUB-P-5414 de coordenadas N 8.877.923,415m e E 277.742,764m, 331°5'14" - 82,20m, até o vértice BUB-P-5415 de coordenadas N 8.877.995,366m e E 277.703,024m, 27°44'32" - 57,32m, até o vértice BUB-P-5416 de coordenadas N 8.878.046,099m e E 277.729,707m, 41°51'49" - 97,76m, até o vértice BUB-P-5417 de coordenadas N 8.878.118,902m e E 277.794,946m, 128°31'43" - 71,62m, até o vértice BUB-P-5418 de coordenadas N 8.878.074,291m e E 277.850,972m, 147°35'08" - 84,60m, até o vértice BUB-P-5419 de coordenadas N 8.878.002,875m e E 277.896,319m, 83°14'01" - 69,54m, até o vértice BUB-P-5420 de coordenadas N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

8.878.011,068m e E 277.965,371m, 51°57'04" - 63,14m, até o vértice BUB-P-5421 de coordenadas N 8.878.049,982m e E 278.015,091m, 7°57'58" - 101,76m, até o vértice BUB-P-5422 de coordenadas N 8.878.150,761m e E 278.029,194m, 45°10'18" - 90,20m, até o vértice BUB-P-5423 de coordenadas N 8.878.214,349m e E 278.093,164m, 308°19'09" - 87,54m, até o vértice BUB-P-5424 de coordenadas N 8.878.268,628m e E 278.024,482m, 255°8'55" - 111,55m, até o vértice BUB-P-5425 de coordenadas N 8.878.240,035m e E 277.916,654m, 258°46'38" - 38,04m, até o vértice BUB-P-5426 de coordenadas N 8.878.232,632m e E 277.879,344m, 16°54'54" - 100,02m, até o vértice BUB-P-5427 de coordenadas N 8.878.328,328m e E 277.908,446m, 25°53'07" - 87,95m, até o vértice BUB-P-5428 de coordenadas N 8.878.407,455m e E 277.946,843m, 348°33'07" - 20,10m, até o vértice BUB-P-5429 de coordenadas N 8.878.427,153m e E 277.942,854m, 10°30'49" - 185,34m, até o vértice BUB-P-5430 de coordenadas N 8.878.609,382m e E 277.976,673m, 47°42'36" - 131,82m, até o vértice BUB-P-5431 de coordenadas N 8.878.698,079m e E 278.074,184m, 79°27'22" - 147,66m, até o vértice BUB-P-5432 de coordenadas N 8.878.725,099m e E 278.219,351m, 40°49'11" - 132,19m, até o vértice BUB-P-5433 de coordenadas N 8.878.825,137m e E 278.305,762m, 347°53'04" - 84,54m, até o vértice BUB-P-5434 de coordenadas N 8.878.907,795m e E 278.288,018m, 33°34'12" - 99,75m, até o vértice BUB-P-5437 de coordenadas N 8.878.990,910m e E 278.343,177m, 328°10'51" - 51,54m, até o vértice BUB-P-5438 de coordenadas N 8.879.034,703m e E 278.316,004m, 244°28'43" - 83,34m, até o vértice BUB-P-5436 de coordenadas N 8.878.998,798m e E 278.240,800m, 303°5'49" - 39,35m, até o vértice BUB-P-5435 de coordenadas N 8.879.020,287m e E 278.207,832m, 339°26'45" - 110,15m, até o vértice BUB-P-5439 de coordenadas N 8.879.123,428m e E 278.169,158m, 11°46'23" - 140,84m, até o vértice BUB-P-5441 de coordenadas N 8.879.261,309m e E 278.197,895m, 267°36'43" - 59,81m, até o vértice BUB-P-5440 de coordenadas N 8.879.258,817m e E 278.138,141m, 49°4'25" - 156,66m, até o vértice BUB-P-5442 de coordenadas N 8.879.361,442m e E 278.256,504m, 348°8'04" - 98,21m, até o vértice BUB-P-5443 de coordenadas N 8.879.457,556m e E 278.236,310m, 333°36'27" - 83,18m, até o vértice BUB-P-5444 de coordenadas N 8.879.532,070m e E 278.199,333m, 60°31'57" - 131,38m, até o vértice BUB-P-5445 de coordenadas N 8.879.596,700m e E 278.313,717m, 65°26'02" - 126,79m, até o vértice BUB-P-5446 de coordenadas N 8.879.649,413m e E 278.429,032m, 51°33'50" - 132,94m, até o vértice BUB-P-5447 de coordenadas N 8.879.732,052m e E 278.533,162m, 62°38'25" - 134,28m, até o vértice BUB-P-5448 de coordenadas N 8.879.793,763m e E 278.652,419m, situado na margem direita da foz do Ribeirão Peixinho, no Rio do Sono. Deste, segue margeando o referido rio, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 184°2'30" - 117,27m, até o vértice BUB-P-5449 de coordenadas N 8.879.676,789m e E 278.644,154m, 187°58'59" - 97,91m, até o vértice BUB-P-5450 de coordenadas N 8.879.579,825m e E 278.630,556m, 151°47'16" - 126,50m, até o vértice BUB-P-5451 de coordenadas N 8.879.468,357m e E 278.690,355m, 131°21'40" - 142,95m, até o vértice BUB-P-5452 de coordenadas N 8.879.373,897m e E 278.797,646m, 116°32'48" -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

127,05m, até o vértice BUB-P-5453 de coordenadas N 8.879.317,116m e E 278.911,299m, 83°34'21" - 121,88m, até o vértice BUB-P-5454 de coordenadas N 8.879.330,760m e E 279.032,413m, 90°33'22" - 135,38m, até o vértice BUB-P-5455 de coordenadas N 8.879.329,446m e E 279.167,788m, 110°31'15" - 115,95m, até o vértice BUB-P-5456 de coordenadas N 8.879.288,800m e E 279.276,380m, 113°8'36" - 128,97m, até o vértice BUB-P-5457 de coordenadas N 8.879.238,110m e E 279.394,972m, 111°2'50" - 58,47m, até o vértice BUB-P-5458 de coordenadas N 8.879.217,112m e E 279.449,539m, 104°58'37" - 68,02m, até o vértice BUB-P-5459 de coordenadas N 8.879.199,533m e E 279.515,251m, 129°32'22" - 19,33m, até o vértice BUB-P-5460 de coordenadas N 8.879.187,229m e E 279.530,156m, 106°39'14" - 146,53m, até o vértice BUB-P-5461 de coordenadas N 8.879.145,234m e E 279.670,542m, 112°14'48" - 150,01m, até o vértice BUB-P-5462 de coordenadas N 8.879.088,439m e E 279.809,390m, 95°40'31" - 141,00m, até o vértice BUB-P-5463 de coordenadas N 8.879.074,496m e E 279.949,694m, 109°24'14" - 116,38m, até o vértice BUB-P-5464 de coordenadas N 8.879.035,832m e E 280.059,462m, 123°16'46" - 133,97m, até o vértice BUB-P-5465 de coordenadas N 8.878.962,321m e E 280.171,459m, 105°47'32" - 128,71m, até o vértice BUB-P-5466 de coordenadas N 8.878.927,292m e E 280.295,314m, 108°18'22" - 136,22m, até o vértice BUB-P-5467 de coordenadas N 8.878.884,507m e E 280.424,637m, 89°54'45" - 127,07m, até o vértice BUB-P-5468 de coordenadas N 8.878.884,701m e E 280.551,704m, 86°53'04" - 113,80m, até o vértice BUB-P-5469 de coordenadas N 8.878.890,886m e E 280.665,339m, 85°10'07" - 70,22m, indo até o vértice BUB-M-0927, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Imperatriz - MA, de coordenadas E= 223346.605 m e N= 9392439.521 m e RBMC de CRATO - CE e coordenadas E= 454119.207 m e N= 9199917.893 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Palmas - TO, 07 de maio de 2008. Responsável Técnico: SILVIO LUIZ MARTINS CAMARGO. ENGº AGRÔNOMO - CREA 8095-7 D/TO. Código Credenciamento BUB. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26). CERTIFICAÇÃO Nº 260812000021-53. Certificamos que a poligonal objeto deste Memorial Descritivo/planta não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovada pelo INCRA através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03. Palmas, 19 de dezembro de 2008. (a) Mario de L. Gonzaga Salgado - Técnico de Grau Médio em Agrimensura CREA nº 343/TAD-PA, código de Credenciamento junto ao INCRA -BYQ, Ordem de Serviço SR - 269TO0 G/nº 235/2006 de 14 de abril de 2006. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 29 de abril de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Selo de fiscalização CAR014503.Selo de fiscalização ARC489248.

R-1- 2.756 - Alteração De Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade limitada denominada **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS LTDA**, CGC nº 27.962.042/0001-60, capital subscrito de CR\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), e integralizado com Contrato Social arquivado na JUCERJA sob nº 3.320.068.749-0, por despacho de 12/05/82, e alteração sob nº 198.882, por despacho de 10/01/83, seus sócios: Jules Roger Sauer, Paulo Loureiro, Zlata Sauer, Daniel André Sauer e Silvio Oby Eisenberg, únicos componentes da sociedade limitada, resolvem alterar parcialmente o Contrato Social: Integralizado o imóvel acima descrito e caracterizado, para aumentar o capital Social. O Capital Social e de CR\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em cento e dez mil Cotas, no valor de CR\$ 1.000,00 cada uma e integralizadas assim: Jules Roger Sauer, possui 64.100 cotas no valor de CR\$ 64.100,00 (sessenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros); Paulo Loureiro, possui 9.900 Cotas, no valor total de CR\$ 9.900.000,00 (nove milhões, novecentos mil cruzeiros), Zlata Sauer, possui 16.920 cotas, no valor de CR\$ 16.920.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), Daniel André Sauer, possui 9.540 Cotas, no valor de CR\$ 9.540.000,00 (tres milhões quatrocentos a sessenta e cinco cruzeiros); Silvio Oby Eisenberg, possui 3.465 Cotas, no valor de CR\$ 3.465.000,00 (tres milhões quatrocentos e sessenta mil cruzeiros). Certidões Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedidas em 31/03/2016, válidas até 27/09/2016, com os códigos 40A7.9911.E98B.225C; F01A.510E.C9F5.Ee73; 108B.0C5D.4540.3132; A4D.789D.2CD3.A031; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais datadas de 31/03/2016 sob nºs 09cd020c; 09840218, 115a0400 e 127d03f0; Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, datadas de 31/03/2016, sob nºs 1462917, 1462925, 1462818, 1462962, Nada Consta em nome dos proprietários: Jules Roger Sauer, Daniel André Sauer; Zlata Sauer e Silvio Oby Eisenberg. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 20 de junho de 2016.

R-2-2.756 - Ata da Assembléia Geral de Transformação da sociedade por Cotas de responsabilidade limitada, Agro Industrial Tocantins Ltda, última alteração sob nº 227.900, por despacho de 01/01/83, em Sociedade Anônima, Agro Industrial Tocantins S/A, com presença de todos os sócios, foram aprovadas: a Transformação em Agro Industrial Tocantins S/A, a manutenção da denominação, a eleição de Jules Roger Sauer, Silvio Oby Eisenberg, Zlata Sauer, Paulo Loureiro e Daniel André Sauer, os honorários mensais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros para a Diretoria, de forma global, os sócios Cotistas receberão ações ordinárias normativas na mesma proporção de suas cotas: Jules Roger Sauer, recebe 64.100 (sessenta e quatro mil e cem) ações no valor total de CR\$ 64.100.000,00 (sessenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros); Zlata Sauer, recebe 19.620 (dezenove mil, seiscentos e vinte) ações no valor total de Cr\$ 19.620.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

(dezenove milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros); Paulo Loureiro, recebe 9.900 (nove mil e novecentos) ações no valor total de CR\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros); Daniel André Sauer, recebe 9.540 (nove mil, quinhentos e quarenta) ações no valor total de CR\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros); Silvio Oby Eisenberg, recebe 9.540 (nove mil, quinhentos e quarenta) ações no valor total de CR\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 24 de outubro de 2016.

R-3-2.756 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 16 de abril de 2008, lavrada as fls 037/041 do livro 109-CV, do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas de Porto Nacional-TO. O imóvel constante da presente matrícula denominado de LOTE 13, LOTEAMENTO MANDUCA, GLEBA-1-8ª ETAPA, MUNICIPIO NOVO ACORDO. ÁREA (ha): 2.181,6095, foi adquirido por **ADÃO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cedula de Identidade nº 997.351- SSP-PA, inscrito no CPF nº 037.310.656-49, casado sob o regime da comunhão de bens com a sra **VILMA CEZAR RIBEIRO**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cedula de Identidade nº M581.701- SSP-MG, inscrita no CPF nº 371.472.771-04, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, na avenida Tocantins, nº 1185, Edifício Olanda, apto 201, Setor Aeroporto; por compra feita a AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede e Foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua México nº41, sala 907, Parte, centro, inscrita no CNPJ nº 27.962.042/0001-60, com Estatutos Sociais registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300013,237, em 21/05/84, neste ato representada por seus Diretores DANIEL ANDRÉ SAUER, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 2.834.472-IFP/RJ e inscrito no CPF nº 276.476.337-91, residente e domiciliado na rua Codajás, nº 91, Leblon, Rio de Janeiro-RJ; e SILVIO OBY EISENBERG, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade nº2.159.330-6-IFP/RJ e inscrito CPF/MF sob o nº 023.050.207-59, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto, nº 398, Apto.º 401, Rio de Janeiro -RJ, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2007 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 00001715396, em 19/07/2007; pelo preço de R\$ 57.503,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e tres reais). E para efeitos fiscais o valor de R\$ 273.645,49. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI inter vivos, no valor de R\$ 5.472,91, conforme guia nº 002093 da Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO.

R-4- 2756- Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 29 de abril de 2008, lavrada as fls 110/113 do livro 04, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia -TO, com escritura pública de Aditamento Retificativo de Escritura Pública de Compra e venda de 20 de julho de 2017, lavrada as fls 169/171 do livro II Nº 09 (Transmissões), do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia - TO, para corrigir o número do CNPJ nº 09.067.559.0001/03. O imóvel constante da presente matrícula denominado de LOTE 12, LOTEAMENTO MANDUCA, GLEBA-01, 8ª ETAPA. MUNICÍPIO: NOVO ACORDO, com a área de 2.062,2142 ha; foi adquirido pela **RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, onde se lia CNPJ nº 09.067.3559/003-3, leia-se 09.067.559.0001/03, inscrição estadual nº 29.404.985-1, com sede localizada no KM 010, zona rural de Pedro Afonso-TO, neste ato representada por seus administradores IVO JOSÉ DREHER, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 982.797-8- SSP/SC, CPF nº 418.821.309-44, residente e domiciliado a rua Victor Konder, 146, apto 301, Bairro Konder, Blumenau-SC e HÉLIO JOSÉ EFFTING, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 675.950-SESP/SC, CPF nº 399.028.709-53, residente e domiciliado na rua Ottilia Thonsen, 131, Bairro Itaupava Seca, Blumenau-SC; por compra feita a ADÃO ALVES RIBEIRO, portador da CI nº 997.351-SSP-PA e do CPF nº 037.310.656-49, residente e domiciliado na avenida Tocantins nº 1.185, Setor Aeroporto, Goiania-GO e sua mulher Vilma Cezar Ribeiro, portadora do RG nº M-581.701-SSP-MG e do CPF nº 371.472.771-04, residente e domiciliada na rua Goiás nº 3231, apto 502, Bairro Tres Poderes, Imperatriz-MA, ambos brasileiros, pecuaristas; pelo preço de R\$ 571.233,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais), não havendo condições. E para efeitos fiscais foi avaliada em R\$ 420193,08. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI inter vivos no valor de R\$ 8.403,86, conforme guia DAM nº 95988, da Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO, em 22/09/2016. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA e NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Emitida às 17:23:51 do dia 17/10/2016, Válida até 15/04/2017. Código de controle da certidoes: 952E.D0B3.86E9.52A8, em nome de Adão Alves Ribeiro; e código 84E5.4ABF.BEC8.0F33, em nome de Vilma Cezar Ribeiro. CERTIDÃO NEGATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS, Nº 1591190, e nº 1591192, expedidas em 17/10/2016, válida por 30 dias. Relatório de Consulta de Indisponibilidade <https://www.indisponibilidade.org.br>. Data e hora da pesquisa: 17/10/2016 às 18:05:41. Número do CPF pesquisados: 037.310.656-49 e 371.472.771-04. Nome: ADAO ALVES RIBEIRO e Vilma Cezar Ribeiro. Resultado: NEGATIVOS. Código HASH: 7d8d.9bd2.682d.ae43.d7be.95f1.0a04.97a1.0476.f5fa. E 147b.f28e.0fa0.c191.757b.309e.3016.5121.205d.3351. Cadastrado no INCRA sob nº 923.044.010.928-2, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010. Cadastrado na Receita Federal sob NIRF nº 3.407.726-0, apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 17/10/2016, Válida até 15/04/2017, Código de controle da certidão: 2EDB.5B9E.EA44.FEF8. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 25 de outubro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

O referido é verdade e dou fé.
Novo Acordo, 24 de abril de 2018.

| |
|--|
|  <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO ACORDO</p> <p>Emol:R\$ <u>31,65</u> ;</p> <p>Funcivil<u>9,45</u> R\$;TFJ: R\$ 5,90 ISSQN: R\$ <u>0,00</u> ; Total: <u>47,00</u></p> <p>SELO DIGITAL: <u>127654AAA017809-QRL</u></p> <p>Código de validação: <u>QRL</u> Consulte autenticidade em http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital</p> |
|--|

Assinado digitalmente por:
ANA CARVALHO DOURADO (CPF: 08726345153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
DE NOVO ACORDO-TO
Ana Carvalho Dourado - Tabeliã e Registradora
Ana Carvalho Dourado de Andrade - Tabeliã e Registradora Substituta

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº
2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.758**, FOI EXTRAÍDA POR MEIO REPROGRÁFICO NOS TERMOS DO ART.19, §1º, DA LEI 6.015 DE 1973 E ART.41 DA LEI 8.935 DE 18/11/1994 E ESTÁ CONFORME O ORIGINAL: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26). MEMORIAL DESCRITIVO. IMÓVEL: LOTE 01, LOTEAMENTO MANDUCA, GL-1, 8ª ETAPA. PROPRIETÁRIO: SILVIO OBY EISEMBERG. MUNICÍPIO : NOVO ACORDO, COMARCA : NOVO ACORDO - TO. U.F. : TO. MATRÍCULA: 1003. AREA (ha) : 1.759,4284. PERÍMETRO (m): 23.148,30.** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BUB-M-0945**, de coordenadas **N 8.866.778,609m** e **E 274.988,735m**, cravado na margem esquerda do Rib Peixinho, na confrontação com **POSSE DE RAIMUNDO NONATO GOMES, LOTE 05 LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA**. Deste, segue confrontando com o referido Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias de **233º57'06" - 1087,31m**, até o vértice **BUB-M-0943** de coordenadas **N 8.866.138,759m** e **E 274.109,621m**, **155º4'44" - 554,43m**, indo até o vértice **BUB-M-0944** de coordenadas **N 8.865.635,952m** e **E 274.343,240m**. Deste, passando a confrontar com o **LOTE 03 LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 1511**, segue com azimute e distância de **234º42'57" - 2241,84m**, indo até o vértice **BUB-M-0941** de coordenadas **N 8.864.340,997m** e **E 272.513,228m**. Deste, passando a confrontar com o **LOTE 02 LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA MAT. 2145**, segue com os seguintes azimutes e distâncias de **234º26'47" - 3049,27m**, até o vértice **BUB-M-0942** de coordenadas **N 8.862.567,956m** e **E 270.032,421m**, **144º58'30" - 1279,38m**, indo até o vértice **BUB-M-0940** de coordenadas **N 8.861.520,270m** e **E 270.766,702m**. Deste, passando a confrontar com o **LOTE 03 LOTº PONTE ALTA, GL-14 3ª ETAPA MAT. 803**, segue com azimute e distância de **235º5'36" - 1857,25m**, indo até o vértice **BUB-M-2269** de coordenadas **N 8.860.457,471m** e **E 269.243,600m**. Deste, passando a confrontar com **POSSE DE DIMICIANO ROSA GOMES, PARTE DO LOTE 01, LOTº MANDUCA, GL-01, 8ª ETAPA**, segue com azimute e distância de **328º24'30" - 2189,68m**, indo até o vértice **BUB-M-2267** de coordenadas **N 8.862.322,647m** e **E 268.096,508m**, cravado na margem direita do Córrego Taboca. Deste, segue margeando o referido córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de **52º48'22" - 119,49m**, até o vértice **BUB-P-5243** de coordenadas **N 8.862.394,879m** e **E 268.191,691m**, **33º26'55" - 149,41m**, até o vértice **BUB-P-5244** de coordenadas **N 8.862.519,543m** e **E 268.274,044m**, **49º17'37" - 114,13m**, até o vértice **BUB-P-5245** de coordenadas **N 8.862.593,977m** e **E 268.360,562m**, **51º36'19" - 140,99m**, até o vértice **BUB-P-5246** de coordenadas **N 8.862.681,545m** e **E 268.471,066m**, **54º56'01" - 126,82m**, até o vértice **BUB-P-5247** de coordenadas **N 8.862.754,409m** e **E 268.574,870m**, **55º41'28" - 135,10m**, até o vértice **BUB-P-5248** de coordenadas **N 8.862.830,556m** e **E 268.686,460m**, **64º54'13" - 137,29m**, até o vértice **BUB-P-5249** de coordenadas **N 8.862.888,786m** e **E 268.810,788m**, **61º51'48" - 133,83m**, até o vértice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

BUB-P-5250 de coordenadas N 8.862.951,897m e E 268.928,802m, 52°44'16" - 131,43m, até o vértice BUB-P-5251 de coordenadas N 8.863.031,471m e E 269.033,401m, 28°35'30" - 126,11m, até o vértice BUB-P-5252 de coordenadas N 8.863.142,201m e E 269.093,752m, 355°17'20" - 125,24m, até o vértice BUB-P-5253 de coordenadas N 8.863.267,016m e E 269.083,466m, 27°29'58" - 138,53m, até o vértice BUB-P-5254 de coordenadas N 8.863.389,892m e E 269.147,430m, 27°17'42" - 132,24m, até o vértice BUB-P-5255 de coordenadas N 8.863.507,405m e E 269.208,070m, 9°54'48" - 143,07m, até o vértice BUB-P-5256 de coordenadas N 8.863.648,334m e E 269.232,700m, 352°32'09" - 132,71m, até o vértice BUB-P-5257 de coordenadas N 8.863.779,919m e E 269.215,460m, 352°24'27" - 134,60m, até o vértice BUB-P-5258 de coordenadas N 8.863.913,337m e E 269.197,676m, 8°38'51" - 81,40m, até o vértice BUB-P-5259 de coordenadas N 8.863.993,812m e E 269.209,915m, 355°10'27" - 95,58m, até o vértice BUB-P-5260 de coordenadas N 8.864.089,055m e E 269.201,874m, 19°3'04" - 95,79m, até o vértice BUB-P-5261 de coordenadas N 8.864.179,602m e E 269.233,142m, 351°48'55" - 152,50m, até o vértice BUB-P-5262 de coordenadas N 8.864.330,544m e E 269.211,432m, 356°40'28" - 143,44m, até o vértice BUB-P-5263 de coordenadas N 8.864.473,744m e E 269.203,111m, 65°27'26" - 102,84m, até o vértice BUB-P-5264 de coordenadas N 8.864.516,462m e E 269.296,662m, 8°17'39" - 139,68m, até o vértice BUB-P-5265 de coordenadas N 8.864.654,685m e E 269.316,812m, 17°16'24" - 75,00m, até o vértice BUB-P-5266 de coordenadas N 8.864.726,300m e E 269.339,081m, 23°47'36" - 139,53m, até o vértice BUB-P-5267 de coordenadas N 8.864.853,969m e E 269.395,372m, 19°44'36" - 132,11m, até o vértice BUB-P-5268 de coordenadas N 8.864.978,314m e E 269.440,000m, 9°2'44" - 140,90m, até o vértice BUB-P-5269 de coordenadas N 8.865.117,459m e E 269.462,152m, 19°46'00" - 129,46m, até o vértice BUB-P-5270 de coordenadas N 8.865.239,293m e E 269.505,935m, 7°2'56" - 128,65m, até o vértice BUB-P-5271 de coordenadas N 8.865.366,973m e E 269.521,723m, 31°19'43" - 85,20m, até o vértice BUB-P-5272 de coordenadas N 8.865.439,755m e E 269.566,025m, 13°28'35" - 133,52m, até o vértice BUB-P-5273 de coordenadas N 8.865.569,594m e E 269.597,140m, 39°40'22" - 144,59m, até o vértice BUB-P-5274 de coordenadas N 8.865.680,887m e E 269.689,448m, 8°44'28" - 121,59m, indo até o vértice BUB-M-0938 de coordenadas N 8.865.801,063m e E 269.707,926m, cravado na margem direita do Corrego Taboca. Deste, passando a confrontar com POSSE DE RAIMUNDO NONATO GOMES, LOTE 06 LOTº MANDUCA, GL-01 8ª ETAPA, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 90°42'35" - 1174,98m, até o vértice BUB-M-0937 de coordenadas N 8.865.786,511m e E 270.882,817m, 353°20'50" - 489,44m, indo até o vértice BUB-M-0936 de coordenadas N 8.866.272,659m e E 270.826,113m, cravado na margem direita do Córrego Guampa. Deste, segue margeando o referido córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 59°18'05" - 137,55m, até o vértice BUB-P-5275 de coordenadas N 8.866.342,879m e E 270.944,384m, 59°4'34" - 115,00m, até o vértice BUB-P-5276 de coordenadas N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

8.866.401,976m e E 271.043,035m, 59°37'07" - 146,52m, até o vértice BUB-P-5277 de coordenadas N 8.866.476,077m e E 271.169,431m, 148°41'35" - 64,32m, até o vértice BUB-P-5278 de coordenadas N 8.866.421,124m e E 271.202,852m, 67°19'18" - 136,23m, até o vértice BUB-P-5279 de coordenadas N 8.866.473,649m e E 271.328,551m, 76°44'04" - 150,09m, até o vértice BUB-P-5280 de coordenadas N 8.866.508,090m e E 271.474,639m, 77°0'24" - 84,87m, até o vértice BUB-P-5281 de coordenadas N 8.866.527,171m e E 271.557,332m, 63°19'11" - 133,26m, até o vértice BUB-P-5282 de coordenadas N 8.866.587,004m e E 271.676,399m, 61°3'57" - 136,53m, até o vértice BUB-P-5283 de coordenadas N 8.866.653,058m e E 271.795,887m, 45°14'15" - 140,57m, até o vértice BUB-P-5284 de coordenadas N 8.866.752,044m e E 271.895,697m, 84°49'45" - 36,34m, até o vértice BUB-P-5285 de coordenadas N 8.866.755,319m e E 271.931,887m, 73°15'43" - 110,69m, até o vértice BUB-P-5286 de coordenadas N 8.866.787,198m e E 272.037,889m, 67°45'36" - 135,57m, até o vértice BUB-P-5287 de coordenadas N 8.866.838,509m e E 272.163,372m, 88°57'31" - 65,26m, até o vértice BUB-P-5288 de coordenadas N 8.866.839,695m e E 272.228,623m, 51°49'26" - 84,73m, até o vértice BUB-P-5289 de coordenadas N 8.866.892,067m e E 272.295,233m, 65°16'59" - 158,22m, até o vértice BUB-P-5290 de coordenadas N 8.866.958,223m e E 272.438,954m, 37°22'24" - 108,25m, até o vértice BUB-P-5291 de coordenadas N 8.867.044,251m e E 272.504,664m, 55°15'48" - 57,29m, até o vértice BUB-P-5292 de coordenadas N 8.867.076,894m e E 272.551,742m, 71°53'36" - 99,81m, até o vértice BUB-P-5293 de coordenadas N 8.867.107,913m e E 272.646,607m, 62°45'35" - 90,71m, até o vértice BUB-P5245 de coordenadas N 8.867.149,432m e E 272.727,255m, 81°07'43" - 54,12m, até o vértice BUB-P5249 de coordenadas N 8.867.157,778m e E 272.780,726m, 110°0'15" - 54,19m, até o vértice BUB-P5250 de coordenadas N 8.867.139,239m e E 272.831,650m, 78°53'51" - 132,33m, até o vértice BUB-P5251 de coordenadas N 8.867.164,722m e E 272.961,508m, 57°9'00" - 93,96m, até o vértice BUB-P5252 de coordenadas N 8.867.215,688m e E 273.040,440m, 87°27'27" - 114,88m, até o vértice BUB-P5253 de coordenadas N 8.867.220,784m e E 273.155,208m, 99°51'13" - 72,17m, até o vértice BUB-P5255 de coordenadas N 8.867.208,433m e E 273.226,315m, 105°0'37" - 99,67m, até o vértice BUB-P5256 de coordenadas N 8.867.182,618m e E 273.322,588m, 98°37'23" - 84,99m, até o vértice BUB-P5257 de coordenadas N 8.867.169,876m e E 273.406,613m, 85°21'39" - 94,52m, até o vértice BUB-P5258 de coordenadas N 8.867.177,521m e E 273.500,823m, 73°29'00" - 71,71m, até o vértice BUB-P5259 de coordenadas N 8.867.197,907m e E 273.569,571m, 63°24'58" - 56,94m, até o vértice BUB-P5260 de coordenadas N 8.867.223,390m e E 273.620,495m, 87°57'11" - 71,34m, até o vértice BUB-P5261 de coordenadas N 8.867.225,938m e E 273.691,790m, 72°20'34" - 75,61m, até o vértice BUB-P5262 de coordenadas N 8.867.248,873m e E 273.763,841m, 82°1'26" - 55,09m, até o vértice BUB-P5265 de coordenadas N 8.867.256,518m e E 273.818,403m, 118°49'34" - 21,14m, até o vértice BUB-P5263 de coordenadas N 8.867.246,325m e E 273.836,924m, 82°52'10" - 82,11m,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

até o vértice **BUB-P5264** de coordenadas N **8.867.256,518m** e E **273.918,403m**, **62°5'03"** - **48,99m**, até o vértice **BUB-P5266** de coordenadas N **8.867.279,452m** e E **273.961,689m**, **90°0'00"** - **58,56m**, até o vértice **BUB-P5267** de coordenadas N **8.867.279,452m** e E **274.020,252m**, **103°30'21"** - **65,47m**, até o vértice **BUB-P5268** de coordenadas N **8.867.264,163m** e E **274.083,907m**, **54°46'37"** - **52,99m**, até o vértice **BUB-P5269** de coordenadas N **8.867.294,724m** e E **274.127,193m**, **86°18'29"** - **116,79m**, até o vértice **BUB-P5270** de coordenadas N **8.867.302,244m** e E **274.243,737m**, **82°8'26"** - **74,54m**, até o vértice **BUB-P5272** de coordenadas N **8.867.312,437m** e E **274.317,578m**, **59°30'51"** - **50,23m**, até o vértice **BUB-P5273** de coordenadas N **8.867.337,920m** e E **274.360,864m**, **104°2'52"** - **52,49m**, até o vértice **BUB-P0937** de coordenadas N **8.867.325,178m** e E **274.411,788m**, **68°36'48"** - **62,89m**, até o vértice **BUB-P0938** de coordenadas N **8.867.348,113m** e E **274.470,351m**, **79°2'16"** - **80,40m**, até o vértice **BUB-P0940** de coordenadas N **8.867.363,402m** e E **274.549,284m**, **81°22'37"** - **84,99m**, até o vértice **BUB-P0941** de coordenadas N **8.867.376,144m** e E **274.633,309m**, **65°12'27"** - **72,92m**, até o vértice **BUB-P0942** de coordenadas N **8.867.406,723m** e E **274.699,511m**, **72°1'03"** - **99,05m**, até o vértice **BUB-P5243** de coordenadas N **8.867.437,302m** e E **274.793,721m**, situado na margem direita da foz do Córrego Guampa, no Ribeirão Peixinho. Deste, segue margeando o referido ribeirão, à sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias de **168°14'27"** - **62,47m**, até o vértice **BUB-P5239** de coordenadas N **8.867.376,144m** e E **274.806,452m**, **140°33'09"** - **56,10m**, até o vértice **BUB-P5237** de coordenadas N **8.867.332,820m** e E **274.842,099m**, **150°57'57"** - **52,46m**, até o vértice **BUB-P5234** de coordenadas N **8.867.286,950m** e E **274.867,561m**, **169°19'32"** - **70,01m**, até o vértice **BUB-P5233** de coordenadas N **8.867.218,150m** e E **274.880,529m**, **186°46'42"** - **66,72m**, até o vértice **BUB-P5231** de coordenadas N **8.867.151,895m** e E **274.872,654m**, **156°23'17"** - **44,50m**, até o vértice **BUB-P5230** de coordenadas N **8.867.111,123m** e E **274.890,477m**, **168°46'31"** - **64,95m**, até o vértice **BUB-P5222** de coordenadas N **8.867.047,416m** e E **274.903,120m**, **185°15'59"** - **110,04m**, até o vértice **BUB-P5221** de coordenadas N **8.866.937,840m** e E **274.893,020m**, **160°12'46"** - **67,70m**, até o vértice **BUB-P5226** de coordenadas N **8.866.874,133m** e E **274.915,940m**, **142°41'26"** - **120,10m**, até o vértice **BUB-M-0945**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas **RBMC de Imperatriz - MA**, de coordenadas **E= 223346.605 m** e **N= 9392439.521 m** e **RBMC de CRATO - CE** e coordenadas **E= 454119.207 m** e **N= 9199917.893 m**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **45 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Palmas - TO, 07 de Maio de 2008. *Responsável Técnico:* **SILVIO LUIZ MARTINS CAMARGO**. *ENGº AGRÔNOMO – CREA 8095-7 D/TO.*

Código Credenciamento
PROF. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26). CERTIFICAÇÃO Nº 260812000020-72. Certificamos que a poligonal objeto deste Memorial Descritivo/planta não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovada pelo INCRA através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03. Palmas, 19 de dezembro de 2008. (a) Mario de L. Gonzaga Salgado - Técnico de Grau Médio em Agrimensura CREA nº 343/TAD-PA, código de Credenciamento junto ao INCRA -BYQ, Ordem de Serviço SR - 269TO0 G/nº 235/2006 de 14 de abril de 2006. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 29 de abril de 2016.
Selo de fiscalização ARC489253. Selo de fiscalização CAR014505.

R-1- 2.758 - Alteração De Contrato Social da Sociedade por Cotas de Responsabilidade limitada denominada **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS LTDA**, CGC nº 27.962.042/0001-60, capital subscrito de CR\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), e integralizado com Contrato Social arquivado na JUCERJA sob nº 3.320.068.749-0, por despacho de 12/05/82, e alteração sob nº 198.882 por despacho de 10/01/83, seus sócios: Jules Roger Sauer, Paulo Loureiro, Zlata Sauer, Daniel André Sauer e Silvio Oby Eisenberg, únicos componentes da sociedade limitada, resolvem alterar parcialmente o Contrato Social: Integralizado o imóvel acima descrito e caracterizado, para aumentar o capital Social. O Capital Social e de CR\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em cento e dez mil Cotas, no valor de CR\$ 1.000,00 cada uma e integralizadas assim: Jules Roger Sauer, possui 64.100 cotas no valor de CR\$ 64.100,00 (sessenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros); Paulo Loureiro, possui 9.900 Cotas, no valor total de CR\$ 9.900,000,00 (nove milhões, novecentos mil cruzeiros), Zlata Sauer, possui 16.920 cotas, no valor de CR\$ 16.920.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), Daniel André Sauer, possui 9.540 Cotas, no valor de CR\$ 9.540.000,00 (tres milhões quatrocentos a sessenta e cinco cruzeiros); Silvio Oby Eisenberg, possui 3.465 Cotas, no valor de CR\$ 3.465.000,00 (tres milhões quatrocentos e sessenta mil cruzeiros). Certidões Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedidas em 31/03/2016, válidas até 27/09/2016, com os códigos 40A7.9911.E98B.225C; F01A.510E.C9F5.Ee73; 108B.0C5D.4540.3132; A4D.789D.2CD3.A031; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Criminais datadas de 31/03/2016 sob nºs 09cd020c; 09840218, 115a0400 e 127d03f0; Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, datadas de 31/03/2016, sob nºs 1462917, 1462925, 1462818, 1462962, Nada Consta em nome dos proprietários: Jules Roger Sauer, Daniel André Sauer; Zlata Sauer e Silvio Oby Eisenberg. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 20 de junho de 2016.

R-2-2.758 - Ata da Assembléia Geral de Transformação da sociedade por Cotas de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

responsabilidade limitada, Agro Industrial Tocantins Ltda, última alteração sob nº 227.900, por despacho de 01/01/83, em Sociedade Anônima, Agro Industrial Tocantins S/A, com presença de todos os sócios, foram aprovadas: a Transformação em Agro Industrial Tocantins S/A, a manutenção da denominação, a eleição de Jules Roger Sauer, Silvio Oby Eisenberg, Zlata Sauer, Paulo Loureiro e Daniel André Sauer, os honorários mensais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros para a Diretoria, de forma global, os sócios Cotistas receberão ações ordinárias normativas na mesma proporção de suas cotas: Jules Roger Sauer, recebe 64.100 (sessenta e quatro mil e cem) ações no valor total de CR\$ 64.100.000,00 (sessenta e quatro milhões e cem mil cruzeiros); Zlata Sauer, recebe 19.620 (dezenove mil, seiscentos e vinte) ações no valor total de Cr\$ 19.620.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros); Paulo Loureiro, recebe 9.900 (nove mil e novecentos) ações no valor total de CR\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros); Daniel André Sauer, recebe 9.540 (nove mil, quinhentos e quarenta) ações no valor total de CR\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros); Silvio Oby Eisenberg, recebe 9.540 (nove mil, quinhentos e quarenta) ações no valor total de CR\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 20 de junho de 2016.

R-3-2.755 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 16 de abril de 2008, lavrada as fls 037/041 do livro 109-CV, do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas de Porto Nacional-TO. O imóvel constante da presente matrícula denominado de **LOTE 01, LOTEAMENTO MANDUCA, GL-1, 8ª ETAPA. MUNICÍPIO : NOVO ACORDO, U.F. : TO. ÁREA (ha) : 1.759,4284**, foi adquirido por **ADÃO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cedula de Identidade nº 997.351- SSP-PA, inscrito no CPF nº 037.310.656-49, casado sob o regime da comunhão de bens com a sra **VILMA CEZAR RIBEIRO**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cedula de Identidade nº M581.701- SSP-MG, inscrita no CPF nº 371.472.771-04, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, na avenida Tocantins, nº 1185, Edificio Olanda, apto 201, Setor Aeroporto; por compra feita a **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA**, com sede e Foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua México nº41, sala 907, Parte, centro, inscrita no CNPJ nº 27.962.042/0001-60, com Estatutos Sociais registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300013,237, em 21/05/84, neste ato representada por seus Diretores **DANIEL ANDRÉ SAUER**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 2.834.472-IFP/RJ e inscrito no CPF nº 276.476.337-91, residente e domiciliado na rua Codajás, nº 91, Leblon, Rio de Janeiro-RJ; e **SILVIO OBY EISENBERG**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade nº2.159.330-6-IFP/RJ e inscrito CPF/MF sob o nº 023.050.207-59, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto, nº 398, Apt.º 401, Rio de Janeiro -RJ, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária, realizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão Nº216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

em 14 de julho de 2007 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 00001715396, em 19/07/2007; pelo preço de 57.503,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e três reais), E para efeitos fiscais o valor de R\$ 228.919,69. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI inter vivos, no valor de R\$ 4.578,40 conforme guia nº 002094, da Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 25 de outubro de 2016.

R-4- 2755- Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 29 de abril de 2008, lavrada as fls 110/113 do livro 04, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia -TO, com escritura pública de Aditamento Retificativo de Escritura Pública de Compra e venda de 20 de julho de 2017, lavrada as fls 169/171 do livro II Nº 09 (Transmissões), do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia - TO, para corrigir o número do CNPJ nº 09.067.559.0001/03. O imóvel constante da presente matrícula denominado de LOTE 12, LOTEAMENTO MANDUCA, GLEBA-01, 8ª ETAPA. MUNICÍPIO: NOVO ACORDO, com a área de 2.062,2142 ha; foi adquirido pela **RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, onde se lia CNPJ nº 09.067.3559/003-3, leia-se 09.067.559.0001/03, inscrição estadual nº 29.404.985-1, com sede localizada no KM 010, zona rural de Pedro Afonso-TO, neste ato representada por seus administradores IVO JOSÉ DREHER, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 982.797-8- SSP/SC, CPF nº 418.821.309-44, residente e domiciliado a rua Victor Konder, 146, apto 301, Bairro Konder, Blumenau-SC e HÉLIO JOSÉ EFFTING, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 675.950-SESP/SC, CPF nº 399.028.709-53, residente e domiciliado na rua Ottilia Thonsen, 131, Bairro Itaupava Seca, Blumenau-SC; por compra feita a ADÃO ALVES RIBEIRO, portador da CI nº 997.351-SSP-PA e do CPF nº 037.310.656-49, residente e domiciliado na avenida Tocantins nº 1.185, Setor Aeroporto, Goiania-GO e sua mulher Vilma Cezar Ribeiro, portadora do RG nº M-581.701-SSP-MG e do CPF nº 371.472.771-04, residente e domiciliada na rua Goiás nº 3231, apto 502, Bairro Tres Poderes, Imperatriz-MA, ambos brasileiros, pecuaristas; pelo preço de R\$ 571.233,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais), não havendo condições. E para efeitos fiscais foi avaliada em R\$ 383.359,67. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI inter vivos no valor de R\$ 7.667,19, conforme guia DAM nº 95984, da Prefeitura Municipal de Novo Acordo-TO, em 22/09/2016. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA e NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Emitida às 17:23:51 do dia 17/10/2016, Válida até 15/04/2017. Código de controle da certidões: 952E.D0B3.86E9.52A8, em nome de Adão Alves Ribeiro; e código 84E5.4ABF.BEC8.0F33, em nome de Vilma Cezar Ribeiro. CERTIDÃO NEGATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS, Nº 1591190, e nº 1591192, expedidas em 17/10/2016, válida por 30 dias. Relatório de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS
CIDADE E COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

Fone – Fax: (0**63) 3369-1129 / e-mail: cartorio.dourado@gmail.com
Av. Bernardo Sayão N°216 - Centro – CEP: 77.610-000

Ana Carvalho Dourado
Tabeliã e Oficiala

Alexandre Carvalho Dourado de Andrade
Tabelião e Oficial Substituto

Certidao de Inteiro Teor

Consulta de Indisponibilidade <https://www.indisponibilidade.org.br>. Data e hora da Pesquisa: 17/10/2016 às 18:05:41. Número do CPF pesquisados: 037.310.656-49 e 371.472.771-04. Nome: ADÃO ALVES RIBEIRO e Vilma Cezar Ribeiro. Resultado: NEGATIVOS. Código HASH: 7d8d.9bd2.682d.ae43.d7be.95f1.0a04.97a1.0476.f5fa. e 147b.f28e.0fa0.c191.757b.309e.3016.5121.205d.3351. Cadastrado no INCRA sob nº 923.044.010.928-2, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010. Cadastrado na Receita Federal sob NIRF nº 3.407.726-0, apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 17/10/2016, Válida até 15/04/2017, Código de controle da Certidão: 2EDB.5B9E.EA44.FEF8. O referido é verdade e dou fé. Novo Acordo, 25 de outubro de 2016.

O referido é verdade e dou fé.
Novo Acordo, 24 de abril de 2018.

| |
|--|
|  <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO ACORDO</p> <p>Emol:R\$ <u>31,65</u> ;</p> <p>Funcivil<u>9,45</u> R\$;TFJ: R\$ 5,90 ISSQN: R\$ <u>0,00</u> ; Total: 47,00</p> <p>SELO DIGITAL: 127654AAA017807-FJV</p> <p>Código de validação: FJV Consulte autenticidade em http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital</p> |
|--|

Assinado digitalmente por:
ANA CARVALHO DOURADO (CPF: 08726345153)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
DE NOVO ACORDO-TO
Ana Carvalho Dourado - Tabeliã e Registradora
Ana Carvalho Dourado de Andrade - Tabeliã e Registradora Substituta

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº
2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**

A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins-TO, devidamente autorizado pelo Tabelião e Registrador responsável por esta serventia (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no **LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL** arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o seguinte:

MATRÍCULA Nº 3203

DATA:/...../.....

IMÓVEL: CERTIFICO, e dou fé a pedido verbal de Parte interessada que revendo em meu poder e cartorio, foi transferido das matrículas **633, 634, 635, 637, 641, 705, 706, 707, 708, 709 e 710** - do livro 2-E, os imóveis (designa) digo designado LOTE nº 01 (PARTE), 02, 03, 04 E 10 (PARTE) Gleba 14-2ª etapa e LOTES nº 05 (PARTE), 14, 16 (PARTE), 17 e 18 Gleba 13-2º ETAPA, por ter feito uma Junção Para a Matrícula 3.203 as fls. 131/132 do livro 2-Q de Registro (Chagal) digo Geral, em 14 de Janeiro, Em virtude do Georreferenciamento, conforme determina a Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001, Decreto nº 4449 de 30 de outubro de 2002 e na Instrução Normativa do INCRA através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03, Certificação nº 260911000007-50. Memorial Descritivo, imóvel: (CHACARA) digo CACHOEIRA composta pela junção dos totes acima Município: Ponte Alta do Tocantins, UF: TO, CCIR: 9230600176046, Área (ha): 15.054.0598 hectares, Perímetro (m): 65.381,02 metros., área (intra - proprietaria) digo intrapropriedade. (168,9221) digo, 168,9213 ha, area Total - area 01 (ha): 14.885,1385. "Inicia-se a descrição deste perimetro no vertice BUB-M-0929, de coordenadas N 8.853.047.990m e E 258.972,199, cravado no limite lote 01, Lotº Manduca, Gl. 01, 6ª etapa e Lote 05, Lotº Manduca, Gl. 14, 2ª Etapa, Mat - 424, Deste, segue confrontando com o referido Lote 05, com azimute e distancia de 142º9'49 - 4313,85m, indo ate o vertice BUB-M-2124 de coordenadas, N 8.849.641,057m e E 261.618,346m, cravado na margem esquerda do correjo Fundo. Deste, segue margeando o referido correjo, à sua montagem, com os seguintes azimutes e distancias de 101º54'18" - 101,80m, ate o vértice BUB-P-5481 de coordenadas N 8.849.620,057m e E 261.717,956m, 54º15'36" - 89,59m, até o vértice BUB-P-5482 de coordenadas N 8.849.672,388m e E 261.790,675 m, 73º28'15 - 147,61 m, até o vértice BUB-P-5483 de coordenadas N 8.849.714,383m e E 261.932,182m, 7º54'5" - 109,10m, até o vértice BUB-P-5484 de coordenadas N 8.849.822,445m e E 261.947,205m, 117º49'53" - 119,40m, até o vértice BUB-P-5485 de coordenadas N 8.849.766,702m e E 262.052,791m, cravado na margem esquerda da faz do Brejo Faveira no Correjo Fundo. Deste segue margeando o referido brejo, à sua montante e à esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias de 123º57'03" - 152,26m, até o vértice BUB-P-5486 de coordenadas N 8.849.681,666m e E 262.179,096m, 158º47'18" - 145,34m, até o vértice BUB-P-5487 de coordenadas N 8.849.546,173m e E 262.231,682m, 117º28'33" - 104,57m, ate o vértice BUB-P-5488 de coordenadas N 8.849.497,927m e E 262.324,457m, 109º40'53" - 138,34m, até o vértice BUB-P-5489 de coordenadas N 8.849.451,337m e E 262.454,712m, 77º10'08" - 138,04m, até o vértice BUB-P-5490 de coordenadas N 8.849.481,992m e E 262.589,301m, 72º2'07" - 155,52m,



até o vértice BUB-P-5491 de coordenadas N 8.849.529,959m e E 262.737,237m, 79°7'19" - 144,54m, até o vértice BUB-P-(542) digo - 5492 de coordenadas N 8.849.557,236 m e E 262.879,178m, 73°54'36" - 141,74m, até o vértice BUB-P-5493 de coordenadas N 8.849.596,520m e E 262.015,369m, 66°16'55" - 142,67m, até o vértice BUB-P-5494 de coordenadas N 8.849.653,908m e E 263.145,990m, 77°8'37" - 135,62m, até o vértice BUB-P-5495 de coordenadas N 8.849.684,084m e E 263.278,207m, 62°45'26" - 135,91m até o vértice BUB-P-5496 de coordenadas N 8.849.746,300m e E 263.399,044m, 74°11'10" - 123,46m, até o vértice BUB-P-5497 de coordenadas N 8.849.779,945m e E 263.517,833m, 94°18'24" - 129,95m, até o vértice BUB-P-5498 de coordenadas N 8.849.770,186m e E 263.647,418m, 105°28'23" - 90,48m, até o vértice BUB-P-5499 de coordenadas N 8.849.746,047m e E 263.734,620m, 52°27'42" - 81,83m, até o vértice BUB-P-5500 de coordenadas N 8.849.795,905m e E 263.799,506m, 63°41'50" - 146,10m, até o vértice BUB-P-5501 de coordenadas N 8.849.860,645m e E 263.930,481m, 71°47'16" - 72,03m, até o vértice BUB-P-5502 de coordenadas N 8.849.883,158m e E 263.998,906m, 20°41'54" - 77,27m, até o vértice BUB-P-5503 de coordenadas N 8.849.955,438m e E 264.026,216m, 100°21'29" - 146,68m, até o vértice BUB-P-5504 de coordenadas N 8.849.929,065m e E 264.170,505m, 92°3'39" - 144,25m, até o vértice BUB-P-5505 de coordenadas N 8.849.923,878m e E 264.314,660m, 118°26'48" - 116,64m, até o vértice BUB-P-5506 de coordenadas N 8.849.868,319m e E 264.417,214m, 65°52'37" - 63,16m, até o vértice BUB-P-5507 de coordenadas N 8.849.894,134m e E 264.474,862m, 43°13'05" - 105,74m, até o vértice BUB-P-5508 de coordenadas N 8.849.971,191m e E 264.547,269m, 102°55'02" - 134,99m, até o vértice BUB-P-5509 de coordenadas N 8.849.941,015m e E 264.678,843m, 89°51'51" - 135,40m, até o vértice BUB-P-5510 de coordenadas N 8.849.941,336m e E 264.814,240m, 91°55'42" - 138,78m, até o vértice BUB-P-5511 de coordenadas N 8.849.936,666m e E 264.952,946m, 101°58'09" - 90,46m, até o vértice BUB-P-5512 de coordenadas N 8.849.917,906m e E 265.041,439m, 44°58'36" - 93,23m, até o vértice BUB-P-5513 de coordenadas N 8.849.983,858m e E 265.107,337m, 27°53'32" - 90,04m, até o vértice BUB-P-5514 de coordenadas N 8.850.063,439m N (8.849) digo (8.850,063,439m e E 265m) digo, 8.850.063,439m e E 265.149,459m 356°0'18" - 76,62m, até o vértice BUB-P-5515 de coordenadas N 8.850.139,872m e E 265.144,121m 40°40'39" - 110,96m, até o vértice BUB-P-5516 de coordenadas N 8.850.224,021m e E 265.216,443m, 76°8'59" - 120,55m, até o vértice BUB-P-5517 de coordenadas N 8.850.252,879m e E 265.333,489m, 27°38'51" - 61,10m, até o vértice BUB-P-5518 de coordenadas N 8.850.307,006m e E 265.361,843m, 31°16'09" - 90,46m, até o vértice BUB-P-5519 de coordenadas N 8.850.384,324m e E 265.408,796m, 98°17'36" - 62,40m, até o vértice BUB-P-5520 de coordenadas N 8.850.375,324m e E 265.470,540m, 75°21'14" - 63,39m, até o vértice BUB-P-5521 de coordenadas N 8.850.391,351m e E 265.531,866m, 70°43'17" - 130,96, até o vértice BUB-P-5522 de coordenadas N 8.850.434,589m e E 265.655,482m, 42°52'53" - 111,69m, até o vértice BUB-P-5523 de coordenadas N 8.850.516,430m e E 265.731,484m, 55°5'11" - 139,75m, até o vértice BUB-P-5524 de coordenadas N 8.850.596,412m e E 265.846,078m, 46°30'47" - 143,50m, até o vértice BUB-P-5525 de coordenadas N 8.850.695,167m e E 265.950,192m, 13°20'05" - 123,03m, até o vértice BUB-P-5526 de coordenadas N 8.850.814,881m e E 265.978,568m, 75°27'45" - 100,99m, até o vértice BUB-P-5527 de coordenadas N 8.850.840,231m e E 266.076,325m, 65°53'38" - 120,92m, até o vértice BUB-P-5528 de coordenadas N 8.850.889,618m e E 266.186,700m, 71°51'47" - 136,46m, até o vértice BUB-P-5529 de coordenadas N 8.850.932,096m e E 266.316,378m, 71°4'03" - 149,07m,



até o vértice BUB-P-5530 de coordenadas N 8.850.980,463m e E 266.457,385m, 50°11'26" - 137,56m, até o vértice BUB-P-5531 de coordenadas N 8.851.068,537m e E 266.563,059m, 59°36'43" - 110,49m, até o vértice BUB-P-5532 de coordenadas N 8.851.124,430m e E 266.658,372m, 59°47'04" - 135,86m, até o vértice BUB-P-5533 de coordenadas N 8.851.192,800m e E 266.775,770m, 70°32'51" - 148,34m, até o vértice BUB-P-5534 de coordenadas N 8.851.242,202m e E 266.915,645m, 82°17'58" - 146,58m, até o vértice BUB-P-5535 de coordenadas N 8.851.261,843m e E 267.060,903m, 74°53'15" - 143,87m, até o vértice BUB-P-5536 de coordenadas N 8.851.299,352m e E 267.199,796m, 40°35'19" - 73,21m, indo até o vértice BUB-M-0931 de coordenadas N 8.851.354,945m e E 267.247,426m, cravado na margem esquerda do Brejo Faveira. Deste, passando a confrontar com o Lote 09, Lot^o Ponte Alta, Gleba 14, 2^a Etapa, Mat. 2365, segue com azimute e distancia de 155°59'21" - 1.089,92m, indo até o vértice BUB-M-2125 de coordenadas N 8.850.359,342m e E 267.690,923m, cravado na margem esquerda do Corrego dos Cupins. Deste, segue margeando o referido corrego, a sua montante, com os seguintes azimutes e distancias de 210°18'56" - 112,39m, até o vértice BUB-P-5537 de coordenadas N 8.850.262,322m e E 267.634,194m, 192°25'15" - 146,45m, até o vértice BUB-P-5538 de coordenadas N 8.850.119,301m e E 267.602,694m, 206°56'27" - 103,99m, até o vértice BUB-P-5539 de coordenadas N 8.850.026,594m e E 267.555,578m, 205°5'54" - 142,37m, até o vértice BUB-P-5540 de coordenadas N 8.849.897,670m e E 267.495,190m, (25) digo, m 258°10'08" - 111,36m, até o vértice BUB-P-5541 de coordenadas N 8.849.874,838m e E 267.386,196m, 202°33'17" - 144,35m, até o vértice BUB-P-5542 de coordenadas N 8.849.741,531m e E 267.330,829m, 181°26'13" - 137,57m, até o vértice BUB-P-5543 de coordenadas N 8.849.604,005m e E 267.327,379m 173°26'51" - 127,54m, até o vértice BUB-P-5544 de coordenadas N 8.849.477,301m e E 267.341,933m 168°21'53" - 148,91m, até o vértice BUB-P-5545 de coordenadas N 8.849.331,446m e E 267.371,966m, 190°49'30" - 145,98m, até o vértice BUB-P-5546 de coordenadas N 8.849.188,068m e E 267.344,550m, 143°58'13" - 140,50m, indo até o vértice BUB-M-2121 de coordenadas N 8.849.074,445m e E 267.427,192m, cravado na margem esquerda do Corrego dos Cupins. Deste, passando a confrontando com o Lote 02, Lot^o Ponte Alta, Gl. 14, 1^a Etapa, Mat - 421, segue com azimute e distancia de 183°19'59" - 515,58m, indo até o vértice BUB-M-2126 de coordenadas N 8.848.559,737m e E 267.397,215m. (Des) digo, Deste, passando a confrontar com o Lote 03. Lot^o Ponte Alta, Gl. 14, 1^o Etapa, Mat - 422, segue com azimute e distancia de, 198°55'23" - 2326,11m, até o vértice BUB-M-2847 de coordenadas N 8.846.359,339m e E 266.642,858m, cravado na faixa de domínio da Rodovia TO - 255. Deste, segue margeando a referida rodovia, sentido ao município de Ponte Alta do Tocantins, com os seguintes azimutes e distancias de 232°35'23" - 433,92m até o vértice BUB-P-5880 de coordenadas N 8.846.095,724m e E 266.298,191m, 245°48'42" - 818,99m, até o vértice BUB-P-5878 de coordenadas N 8.845.760,153m e E 265.551,105m, 229°19'50" - 449,95m, até o vértice BUB-P-5876 de coordenadas N 8.845.466,922m e E 265.209,825m, 232°32'08" - 542,49m, até o vértice BUB-P-5874 de coordenadas N 8.845.136,940m e E 264.779,231m, 240°46'23" - 539,67m, até o vértice BUB-P-5872 de coordenadas N 8.844.873,434m e E 264.308,263m, 248°54'55" - 210,95m, até o vértice BUB-P-5870 de coordenadas N 8.844.797,545m e E 264.111,435m, 253°58'19" - 1232,36m, até o vértice BUB-P-5868 de coordenadas N 8.844.457,282m e E 262.926,982m, 243°22'15" - 836,18m, até o vértice BUB-P-5866 de coordenadas N 8.844.082,494m e E 262.179,494m, 224°50'56" - 226,98m, até o vértice BUB-P-



5864 de coordenadas N 8.843.921,570m e E 262.019,417m, 208°29'40" - 831,41m, até o vértice BUB-P-5862 de coordenadas N 8.843.190,873m e E 261.622,773m, 192°50'08" - 2990,03m, até o vértice BUB-P-5860 de coordenadas N 8.840.275,562m e E 260.958,524m, 204°48'14" - 5521,48m, até o vértice BUB-P-5756 de coordenadas N 8.835.263,447m e E 258.642,177m, situado na faixa de domínio da Rodovia TO - 255, na margem direita do Córrego Tiborna. Deste, segue margeando o referido córrego, à sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 303°19'18" - 149,65m, até o vértice BUB-P-5757 de coordenadas N 8.835.345,656m e E 258.517,129m, 322°5'53" - 141,50m, até o vértice BUB-P-5758 de coordenadas N 8.835.457,309m e E 258.430,203m, 315°58'26" - 143,26m, até o vértice BUB-P-5759 de coordenadas N 8.835.560,318m e E 258.330,638m, 297°44'45" - 137,02m, até o vértice BUB-P-5760 de coordenadas N 8.835.624,106m e E 258.209,375m, 335°2'32" - 141,73m, até o vértice BUB-P-5761 de coordenadas N 8.835.752,605m e E 258.149,570m, 351°8'10" - 139,53m, até o vértice BUB-P-5762 de coordenadas N 8.835.890,470m e E 258.128,070m, 9°27'06" - 131,55m, até o vértice BUB-P-5763 de coordenadas N 8.836.020,231m e E 258.149,672m, 294°10'31" - 143,01m, até o vértice BUB-P-5764 de coordenadas N 8.836.078,798m e E 258.019,204m, 283°17'20" - 130,04m, até o vértice BUB-P-5765 de coordenadas N 8.836.108,689m e E 257.892,646m, 272°57'55" - 134,77m, até o vértice BUB-P-5766 de coordenadas N 8.836.115,661m e E 257.758,054m, 291°28'34" - 141,33m, até o vértice BUB-P-5767 de coordenadas N 8.836.167,405m e E 257.626,533m, 326°52'31" - 135,13m, até o vértice BUB-P-5768 de coordenadas N 8.836.280,573m e E 257.552,690m, 309°2'26" - 115,09m, até o vértice BUB-P-5769 de coordenadas N 8.836.353,062m e E 257.463,303m, 257°19'24" - 18,45m, até o vértice BUB-P-5770 de coordenadas N 8.836.349,013m e E 257.445,302m, 320°35'52" - 133,73m, até o vértice BUB-P-5771 de coordenadas N 8.836.452,347m e E 257.360,416m, situado na margem direita da foz do Córrego Tiborna, no Córrego Ubre. Deste, segue margeando o referido Córrego Ubre, à sua jusante e à direita, com os seguintes azimutes e distâncias de 12°23'44" - 144,27m, até o vértice BUB-P-5772 de coordenadas N 8.836.593,258m e E 257.391,386m, 28°11'53" - 136,49m, até o vértice BUB-P-5773 de coordenadas N 8.836.713,547m e E 257.455,879m, 349°21'15" - 135,97m, até o vértice BUB-P-5774 de coordenadas N 8.836.847,173m e E 257.430,761m, 4°28'50" - 79,70m, até o vértice BUB-P-5775 de coordenadas N 8.836.926,627m e E 257.436,987m, 326°59'45" - 141,86m, até o vértice BUB-P-5776 de coordenadas N 8.837.045,592m e E 257.359,718m, 4°58'04" - 135,77m, até o vértice BUB-P-5777 de coordenadas N 8.837.180,853m e E 257.371,475m, 356°56'00" - 64,06m, até o vértice BUB-P-5778 de coordenadas N 8.837.244,818m e E 257.368,048m, 316°35'52" - 104,17m, até o vértice BUB-P-5779 de coordenadas N 8.837.320,503m e E 257.296,471m, 25°11'15" - 87,97m, até o vértice BUB-P-5780 de coordenadas N 8.837.400,112m e E 257.333,911m, 353°49'13" - 139,59m, até o vértice BUB-P-5781 de coordenadas N 8.837.538,895m e E 257.318,884m, 352°34'18" - 135,03m, até o vértice BUB-P-5782 de coordenadas N 8.837.672,787m e E 257.301,427m, 2°11'35" - 153,76m, até o vértice BUB-P-5783 de coordenadas N 8.837.826,432m e E 257.307,311m, 4°35'42" - 142,66m, até o vértice BUB-P-5784 de coordenadas N 8.837.968,635m e E 257.318,740m, 335°11'53" - 142,69m, até o vértice BUB-P-5785 de coordenadas N 8.838.098,161m e E 257.258,885m, 335°28'09" - 107,28m, até o vértice BUB-P-5786 de coordenadas N 8.838.195,760m e E 257.214,343m, 289°24'57" - 146,80m, até o vértice BUB-P-5787 de coordenadas N 8.838.244,558m e E 257.075,896m,



293°24'17" - 62,16m, até o vértice BUB-P-5788 de coordenadas N 8.838.269,249m e E 257.018,851m, 4°11'44" - 78,52m, até o vértice BUB-P-5789 de coordenadas N 8.838.347,562m e E 257.024,596m, 3°17'46" - 136,13m, até o vértice BUB-P-5790 de coordenadas N 8.838.483,463m e E 257.032,423m, 342°49'26" - 110,16m, até o vértice BUB-P-5791 de coordenadas N 8.838.588,706m e E 256.999,893m, 313°47'49" - 138,95m, até o vértice BUB-P-5792 de coordenadas N 8.838.684,871m e E 256.899,602m, 275°42'31" - 140,81m, até o vértice BUB-P-5793 de coordenadas N 8.838.698,877m e E 256.759,490m, 282°24'30" - 60,20m, até o vértice BUB-P-5794 de coordenadas N 8.838.711,812m e E 256.700,699m, 0°56'08" - 22,48m, até o vértice BUB-P-5795 de coordenadas N 8.838.734,289m e E 256.701,066m, 26°51'23" - 126,05m, até o vértice BUB-P-5796 de coordenadas N 8.838.846,744m e E 256.758,010m, 327°4'37" - 90,10m, até o vértice BUB-P-5797 de coordenadas N 8.838.922,378m e E 256.709,037m, situado na margem esquerda da foz do Córrego Espingarda, no Córrego Ubre. Deste, segue margeando o referido Córrego Espingarda, à sua montante e à esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias de 276°46'37" 63,21m, até o vértice BUB-P-5798 de coordenadas N 8.838.929,837m e E 256.646,268m, 311°59'30" - 103,34m, até o vértice BUB-P-5799 de coordenadas N 8.838.998,972m e E 256.569,463m, 320°26'06" - 115,91m, até o vértice BUB-P-5800 de coordenadas N 8.839.088,328m e E 256.495,633m, 291°9'53" - 46,92m, até o vértice BUB-P-5801 de coordenadas N 8.839.105,267m e E 256.451,882m, 316°13'45" - 130,49m, até o vértice BUB-P-5802 de coordenadas N 8.839.199,495m e E 256.361,613m, 280°10'46" - 129,75m, até o vértice BUB-P-5803 de coordenadas N 8.839.222,426m e E 256.233,906m, 318°34'35" - 132,31m, até o vértice BUB-P-5804 de coordenadas N 8.839.321,640m e E 256.146,364m, 275°44'33" - 124,65m, até o vértice BUB-P-5805 de coordenadas N 8.839.334,112m e E 256.022,340m, 255°45'57" - 119,78m, até o vértice BUB-P-5806 de coordenadas N 8.839.304,659m e E 255.906,233m, 217°6'38" - 111,00m, até o vértice BUB-P-5807 de coordenadas N 8.839.216,136m e E 255.839,258m, 186°2'05" - 77,50m, até o vértice BUB-P-5808 de coordenadas N 8.839.139,061m e E 255.831,110m, 212°3'54" - 130,59m, até o vértice BUB-P-5809 de coordenadas N 8.839.028,393m e E 255.761,782m, 263°18'14" - 104,46m, até o vértice BUB-P-5810 de coordenadas N 8.839.016,212m e E 255.658,031m, 236°12'58" - 114,87m, até o vértice BUB-P-5811 de coordenadas N 8.838.952,336m e E 255.562,556m, 266°14'53" - 121,40m, até o vértice BUB-P-5812 de coordenadas N 8.838.944,392m e E 255.441,419m, 229°9'03" - 119,25m, até o vértice BUB-P-5813 de coordenadas N 8.838.866,396m e E 255.351,216m, 201°4'05" - 127,78m, até o vértice BUB-P-5814 de coordenadas N 8.838.747,158m e E 255.305,282m, 198°31'00" - 130,33m, até o vértice BUB-P-5815 de coordenadas N 8.838.623,579m e E 255.263,893m, 250°17'44" - 82,58m, até o vértice BUB-P-5816 de coordenadas N 8.838.595,734m e E 255.186,144m, 238°45'47" - 128,53m, até o vértice BUB-P-5817 de coordenadas N 8.838.529,082m e E 255.076,248m, 260°53'21" - 139,01m, até o vértice BUB-P-5818 de coordenadas N 8.838.507,071m e E 254.938,996m, 219°3'54" - 148,44m, até o vértice BUB-P-5819 de coordenadas N 8.838.391,814m e E 254.845,446m, 119°54'34" - 43,56m, até o vértice BUB-P-5820 de coordenadas N 8.838.370,094m e E 254.883,204m, 215°34'41" - 84,26m, até o vértice BUB-P-5821 de coordenadas N 8.838.301,564m e E 254.834,181m, 235°59'41" - 62,89m, até o vértice BUB-P-5822 de coordenadas N 8.838.266,390m e E 254.782,044m, 236°49'04" - 98,96m, até o vértice BUB-P-5823 de coordenadas N 8.838.212,228m e E 254.699,220m, 205°32'43" - 38,00m,



até o vértice BUB-P-5824 de coordenadas N 8.838.177,946m e E 254.682,835m, 191°24'22" - 89,34m, até o vértice BUB-P-5825 de coordenadas N 8.838.090,366m e E 254.665,166m, 235°44'50" - 65,03m, até o vértice BUB-P-5826 de coordenadas N 8.838.053,763m e E 254.611,413m, situado na margem esquerda da foz de uma vertente, no Córrego Espingarda. Deste, segue margeando a referida vertente, à sua montante e à esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias de 231°1'04" - 125,92m, até o vértice BUB-P-5827 de coordenadas N 8.837.974,551m e E 254.513,532m, 248°7'51" - 91,68m, até o vértice BUB-P-5828 de coordenadas N 8.837.940,403m e E 254.428,454m, 325°47'59" - 127,39m, até o vértice BUB-P-5829 de coordenadas N 8.838.045,763m e E 254.356,851m, 309°56'32" - 132,41m, até o vértice BUB-M-2123 de coordenadas N 8.838.130,775m e E 254.255,330m, cravado na margem esquerda da referida vertente. Deste, passando a confrontar com o Lote 06, Lotº Ponte Alta, Gl. 13, 2ª Etapa, Mat-711, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 291°47'25" - 613,99m, até o vértice BUB-M-2140 de coordenadas N 8.838.358,695m e E 253.685,207m, 175°20'35" - 90,10m, indo até o vértice BUB-M-2129 de coordenadas N 8.838.268,897m e E 253.692,522m. Deste, passando a confrontar com o Lote 08 Lotº Ponte Alta, Gleba 13-2ª Etapa, Mat-1047, segue com azimute e distância de 288°44'04" - 1232,18m, indo até o vértice BUB-M-2111 de coordenadas N 8.838.664,653m e E 252.525,629m. Deste, passando a confrontar com o Lote 09, Lotº Ponte Alta, Gl. 13, 2ª Etapa, Mat-1006, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 16°26'31" - 737,16m, até o vértice BUB-M-2114 de coordenadas N 8.839.371,665m e E 252.734,277m, 259°12'17" - 929,47m, indo até o vértice BUB-M-2128 de coordenadas N 8.839.197,574m e E 251.821,255m. Deste, passando a confrontar com o Lote 10, Lotº Ponte Alta, Gl. 13 2ª Etapa, Mat - 1156, segue com azimute e distância de 16°23'00" - 792,26m, indo até o vértice BUB-M-2112 de coordenadas N 8.839.957,665m e E 252.044,723m. Deste, passando a confrontar com o Lote 11-A, Lotº Ponte Alta, Gl. 13, 2ª Etapa, Mat - 1415, segue com azimute e distância de 314°42'56" - 768,29m, indo até o vértice BUB-M-2130 de coordenadas N 8.840.498,227m e E 251.498,769m. Deste, passando a confrontar com o lote 12, Lotº Ponte Alta, Gl. 13, 2ª Etapa, MT-1137, segue com azimute e distância de 338°8'19" - 641,47m, indo até o vértice BUB-M-2131 de coordenadas N 8.841.093,571m e E 251.259,908m. Deste, passando a confrontar com o Lote 13, Lotº Ponte Alta, Gl. 13, 2ª Etapa, Mat - 1601, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 90°30'29" - 947,13m, até o vértice BUB-M-2127 de coordenadas N 8.841.085,172m e E 252.207,000m, 42°33'45" - 1758,59m, até o vértice BUB-M-2134 de coordenadas N 8.842.380,445m e E 253.396,503m, 16°12'46" - 1067,28m, até o vértice BUB-M-2133 de coordenadas N 8.843.405,278m e E 253.694,495m, 303°17'10" - 1016,23m, indo até o vértice BUB-M-2277 de coordenadas N 8.843.963,009m e E 252.844,984m. Deste, passando a confrontar com terras do Itertins, Lote 19, Lotº Ponte Alta, Gl. 13 2ª Etapa, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 304°14'56" - 329,80m, até o vértice BUB-M-2279 de coordenadas N 8.844.148,615m e E 252.572,374m 304°13'20" - 65,60m, até o vértice BUB-M-2278 de coordenadas N 8.844.185,508m e E 252.518,133m, 304°14'06" - 575,92m, até o vértice BUB-M-2113 de coordenadas N 8.844.509,515m e E 252.041,996m, 263°25'51" - 1110,07m, indo até o vértice BUB-M-2110 de coordenadas N 8.844.382,519m e E 250.939,213m. Deste, passando a confrontar com o Lote 21, Lotº Ponte Alta, Gleba 13, 2ª Etapa, Mat - 776, segue com azimute e distância de 338°53'49" - 2259,08m, indo até o vértice BUB-M-2136 de coordenadas N 8.846.490,090m e E 250.125,838m, cravado na confrontação com terras do Estado, Lote 04, Lotº



Manduca, Gl. 01, 3ª Etapa. Posse de Renato Alves Casemiro, divisa dos Municípios de Novo Acordo e Ponte Alta do Tocantins. Deste, segue confrontando com o referido Lote 04, com azimute e distância de 51°23'54" – 1115,43m, indo até o vértice BUB-M-2253 de coordenadas N 8.847.186,008m e E 250.997,550m. Deste, passando a confrontar com o Lote 03, Lotº Manduca, Gl-01, 3ª Etapa, Mat-913, Posse de Renato Alves Casemiro, segue com azimute e distância de 51°44'46" – 1084,05m, indo até o vértice BUB-M-2254 de coordenadas N 8.847.857,192m e E 251.848,827m. Deste, passando a confrontar com o Lote 02 Lotº Manduca, Gl – 01 3ª Etapa, Mat – 1257, segue com azimute e distância de 52°17'44" – 1344,48m, indo até o vértice BUB-M-2251 de coordenadas N 8.848.679,459m e E 252.912,546m. Deste, passando a confrontar com Lote 01, Lotº Manduca, Gl. 01, 3ª Etapa, Mat -1256, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 51°11'41" – 3469,72m, indo até o vértice BUB-M-2135 de coordenadas N 8.850.853,845m e E 255.616,429m, cravado na margem esquerda do Rio Vermelho. Deste, segue atravessando o referido rio, com azimute e distância de 24°41'05" – 50,33m, indo até o vértice BUB-M-0930 de coordenadas N 8.850.899,578m e E 255.637,449m, cravado na margem direita do Rio Vermelho. Deste, passando a confrontar com o Lote 01, Lotº Manduca, Gl. 01, 6ª etapa, Mat – 876, segue com azimute e distância de 57°12'30" – 3966,89m, indo até o vértice BUB-M-0929, ponto inicial da descrição deste perímetro. Do perímetro acima descrito foi excluído 168,9213 há referente a área do Lote 15 Loteamento Ponte Alta GL. 13 2ª Etapa, cujo memorial descrevemos abaixo.

R.1-3.203, Ponte Alta do Tocantins, 19 de Janeiro de 2010. *Pela escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro 109 CV folhas 029/036 do 2º Tabelionato de Notas de Porto Nacional em 16 de abril de 2008. Os imóveis estão cadastrados no CCIR sob nº 923.060.017.604-6 exercício 2006/2007/2008/2009. A proprietária **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS S/A** este ato representada por seus Diretores Daniel André Sauer, brasileiro, casado, geólogo, portador da cédula de identidade nº 2.834.472-IFP/RJ e CPF nº 276.476.337-91, residente e domiciliado na Rua Codajas, nº 91, Leblon Rio de Janeiro RJ e **SILVIO OBY EISEMBERG**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2.159.330-6-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 023.050.207-59, eleitos na assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Julho de 2007 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00001715396, em 19/07/2007. Venderam os imóveis para **ADÃO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 997.351.SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob nº 037.310.656-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **VILMA CEZAR RIBEIRO**, brasileira, agropecuarista, portadora da cédula de identidade nº M-581.701-SSP/MG, inscrita no CPF nº 371.472.771-04, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, na av Tocantins, nº 1.185 Edifício Olanda, aptº 201 – Setor Aeroporto. Valor do Lote 02, R\$30.867,11 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), Valor do Lote 03 R\$291.880,49 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), Valor do Lote 04 R\$413.521,88 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e onze reais e) digo, (quatrocentos e treze mil, quinhentos e vinte um reais e oitenta e oito centavos), Valor do Lote 14, R\$443.311,75 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos), Valor do Lote 17, R\$351.108,17 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e oito reais e dezessete centavos), Valor do Lote 18*



R\$583.925,52 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos).

R.2-3.203, Ponte Alta do Tocantins, 19 de Janeiro de 2010. Pela escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 04 (F.S) folhas 114/117, 138/141/142/145, 162/166, 122/125, 158/161 do Ofício e Registro de Imóveis, T.D. Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas e Protesto de Barroândia Tocantins, 29 de abril de 2008. Os imóveis estão cadastrados no CCIR sob nº 923.060.017.604-6 exercício 2006/2007/2008/2009. Os proprietários **ADÃO ALVES RIBEIRO** e sua esposa (Vilva) digo, **VILMA CEZAR RIBEIRO** acima mencionado, neste ato representados pelo seu bastante procurador **MAURICIO GONÇALVES VILELA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA Sob Nº 4.670 e portador do CPF Nº 290.366.903-15, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 1000 1º andar, sala 04, centro - Imperatriz MA - conforme procurações lavradas nos livros nºs 031 e 031 fls 156 e 047 e vº, em 14/09/2007 e 09/11/2007, no 4º Ofício (Extrajudicial) digo Extrajudicial da cidade de Imperatriz MA. Venderam os imóveis Lote nº 01 (PARTE), 02, 03, 04 E 10 (PARTE) Gleba 14-2ª etapa e Lotes nº 05 (PARTE), 14, 16 (PARTE), 17 e 18 Gleba - 13-2º Etapa, por ter feito uma Junção para **RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ Nº 09.067.559/0001-03, inscrição Estadual Nº 29.404.985-1, com sede localizada no KM 010, Zona Rural, Pedro Afonso-TO, neste ato por seus administradores Ivo José Dreher, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 982.797-8-SSP/SC, CPF nº 418.821.309-44, residente e domiciliado na Rua Vctor Konder 146, aptº 301, Bairro Konder Blumenau SC e Helio José Effting, brasileiro, engenheiro químico RG nº 675.950. SESP/SC, CPF nº 399.028.709-53, residente e domiciliado na Rua Ottilia Thomsen, 131, Bairro Itaupava Seca - Blumenau-SC, neste ato representados por Humberto Thedor Delgado, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em Rondonópolis - MT, inscrito no CPF nº 068.064.748-10, RG nº 17.560.031 - SSP/SP. Valor do Lote nº 14 R\$443.311,75 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos), Valor do Lote 17 R\$351.108,17 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e oito reais e dezessete centavos), Valor do Lote 18 R\$583.925,52 (R\$58) digo, (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Av.1-3.203, Ponte Alta do Tocantins, 05 de fevereiro de 2010. Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, Pessoa Jurídica. Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2010, a empresa Ramata Empreendimentos e Participações S/A, estabelece na TO-010, assume a responsabilidade de averbar o Presente Termo com área não inferior a 30,22% (trinta vírgula vinte e dois por cento), Mais área de 4,80 (quatro vírgula oitenta por cento), área preservada para a Compensação da Reserva, conforme Memórias Descritivos: Imóvel: Fazenda Cachoeira. Área de Reserva Legal: 4.502,4833 ha. Área de Reserva Legal em Condomínio: 1.039,0055 ha. Área da Propriedade: 14.885,1385 ha. Descrição do Perímetro da Área de reserva Legal. "Começa no Marco MR-1, de coordenadas UTM 257360/8836452, cravado na barra da vertente sem denominação com o Córrego Ubre; deste, segue por divisa natural, isto é, pelo Córrego Ubre, com azimutes e distâncias variadas passando pelo marco MR-2, chegando até o marco MR-3, cravado na barra do Córrego Ubre com o Rio Vermelho; deste, segue ainda por divisa natural, agora pelo Rio Vermelho, com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-4, cravado na barra de uma vertente sem denominação com o Rio



Vermelho; deste, segue por divisa natural, isto é, pela vertente sem denominação, com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-5; deste, segue confrontando com Área Remanescente com o azimute de 24º43'30" e com a distância de 2699,92 metros, chega-se ao marco MR-6, cravado na margem do Brejo Faveira; deste, segue por divisa natural, isto é, pelo Brejo Faveira, com azimutes e distâncias variadas até o marco BUB-M-0931; deste, segue confrontando com o Lote 9, com o azimute de 155º59'21" e com a distância de 1.089,92 metros, chega-se ao marco BUB-M-2125, cravado na margem de uma vertente sem denominação; deste, segue por divisa natural, isto é, pela vertente sem denominação, com azimutes e distâncias variadas até o marco BUB-M-2121; cravado na margem de uma vertente sem denominação; deste, segue confrontando com o Lote 02 com azimute de 183º19'59" metros até o marco BUB-M-2126; deste, segue confrontando com o Lote 3 com o azimute de 198º55'23" e com a distância de 2.326,11 metros, chega-se ao marco BUB-M-2847, cravado na faixa de domínio da TO-255; deste, segue pela faixa de domínio da TO-255 com azimutes e distâncias variadas até o marco BUB-M-2835, cravado na margem de uma vertente sem denominação; deste, segue por divisa natural, isto é, pela vertente sem denominação, com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-1, ponto inicial desse memorial. descrição do perímetro da área de reserva legal em condomínio M-0844. Começa no Marco MR-07, de coordenadas UTM 257755 / 8846186 cravado na confrontação com a APP do Rio Vermelho. Desse, segue pelos seguintes azimutes e distâncias: 115º23'28" e 1809,70 metros, chega-se ao Marco MR-08; 123º23'51" e 1366,95 m, chega-se ao Marco MR-9; cravado na APP de uma vertente sem denominação com a APP do Rio Vermelho; deste., segue ainda pela APP do Rio Vermelho com azimutes e distâncias variadas até o Marco MR-07, ponto inicial desse memorial. descrição do perímetro da área de reserva legal em condomínio M-2690. Começa no Marco MR-10, de (coordenação) digo coordenadas UTM 256375 / 8844945 cravado na confrontação com a APP de vertente sem denominação. Desse, segue pelo azimute e distância de 50º20'50" e 1478,92 metros, chega-se ao marco MR-11; cravado na APP do Rio Vermelho; deste., segue ainda pela APP do Rio Vermelho e APP de vertente sem denominação com azimutes e distâncias variadas até o Marco MR-10, ponto inicial desse memorial. descrição do perímetro da área de reserva legal em condomínio M-0291. Começa no Marco MR-12, de coordenadas UTM 256299 / 8844882 cravado na confrontação com a APP de vertente sem denominação. Desse, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 232º45'51" e 1170,08 metros chega-se ao Marco MR-13; 184º06'36" e 1107,62 metros e chega-se ao Marco MR-14; 118º54'13" e 647,49 metros chega-se ao Marco MR-15, cravado na APP de uma vertente sem denominação. Desse, segue ainda pela APP de vertente sem denominação, APP do Rio Vermelho e APP de outra vertente sem denominação com azimutes e distâncias variadas até o Marco MR-12, ponto inicial desse memorial. descrição do perímetro da área de reserva legal em condomínio M-1274. Começa no Marco MR-07, de coordenadas UTM 257755 / 8846186 cravado na confrontação com a APP do Rio Vermelho. Desse, segue pela APP de vertente sem denominação com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-7A, cravado na confrontação com Área Remanescente. Desse, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 200º38'23' e 477,97 metros', chega-se ao marco MR-7B; 295º23'29" e 1335,15 metros, chega-se ao marco MR-7, ponto inicial desse memorial. descrição do perímetro da área de reserva legal em condomínio M-2054. Começa no Marco MR-7A, de coordenadas UTM 259129/8846060 cravado na confrontação com a APP de vertente sem denominação. Desse, segue pela APP



de vertente sem denominação com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-7C, cravado na confrontação com Área Remanescente. Desse, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 181º19'02" e 634,26 metros, chega-se ao marco MR-8A; 303º23'51" e 76,93 metros, chega-se ao marco MR-8; 295º23'29" e 474,55 metros, chega-se ao marco 7B; 20º38'29" e 477,97 metros, chega-se ao Marco MR-7A, ponto inicial desse memorial. OBS: 715,5833 há, estão Compensados no imóvel registrado sob o número de matrícula M-3204 (Faz. Cachoeira), (munípio) digo município de Ponte Alta do Tocantins. Engº Ambiental Diego (BO) digo Zanchi Battistella – CREA TO 014220-8/TO. _____ Oficiala (transferido, para o sistema de fichas, da fl. 131, do Livro nº 2-Q, desta Serventia).

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. [EMOLUMENTOS: R\$49,35 (sendo, destes R\$5,90 de TF), R\$9,45 de FUNCIVIL e R\$2,35 de ISS]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127571AAA013116-GJF - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].

Ponte Alta do Tocantins-TO, 26 de abril de 2018.

Assinado digitalmente por:
CLAUDIANE SOUTO DA SILVA (CPF: 04899691190)

CARTÓRIO PONTE ALTA
Valdiram Cassimiro - Tabelião e Registrador
Eliane Souto da Silva - Tabeliã e Registradora substituta
Welisson Moreira Maia - Escrevente - 2º Substituto
Claudiane Souto da Silva - Escrevente - 3ª Substituta

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**

A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis de Ponte Alta do Tocantins-TO, devidamente autorizado pelo Tabelião e Registrador responsável por esta serventia (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no **LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL** arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o seguinte:

MATRÍCULA Nº 3204

DATA:/...../.....

IMÓVEL: *Certifico, e dou fé a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, Foi Transferido das Matrículas 635, 637, 701, 706, 709, 710 e 639 do livro 2-E, os imóveis designado Lotes 03, 05 (parte, 16), (parte 17) Gleba 13- 2ª etapa e Lotes nº 06 e 07 gleba 14-1ª Etapa, por ter feito uma junção. Para a matrícula 3.204 às fls. 133/134 do livro 2-Q de Registro Geral, em 14 de Janeiro. Em virtude do Georreferenciamento, conforme determina a Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001, Decreto nº 4449 de 30 de outubro de 2002 e na Instrução Normativa do INCRA através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03, Certificação nº 260911000007-50 de 25 de novembro de 2009. Memorial Descritivo, Imóvel: Cachoeira composta pela junção dos lotes acima Município: Ponte Alta do Tocantins, UF: Tocantins, CCIR: 9230600176046, Área (há): 7.329,0175 hectares, Perímetro (m): 49.248,12 metros, área Total - área 02 (há): 7.195,0583. "Inicia-se a descrição deste "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUB-M-2850 de coordenadas N 8.846.231,909m e E 266.608,826m, cravado na faixa de domínio da TO-255 na confrontação com o lote 03 lot. Ponte Alta Gl. 14 1ª Etapa mat - 422. Deste, segue confrontando com o lote 03 com azimute e distância de 198º16'48" - 1.489,61m, indo até o vértice BUB-M-0932, de coordenadas N 8.844.817,476m e E 266.141,593m, cravado na cabeceira do Córrego estaleiro. Deste, segue margeando o referido córrego, à sua direita e a jusante, com o seguintes azimutes e distâncias de 212º1'33" - 132,90m, até o vértice BUB-P-5547 de coordenadas N 8.844.704,805m e E 266.071,118m, 214º20'30" - 134,36m, até o vértice BUB-P-5548 de coordenadas N 8.844.593,866m e E 265.995.322m, 226º18'07" - 135,79m, até azimute e distância de 198º16'48" - 1489,61 m BUB-P-5549 de coordenadas N 8.844.500,051m e E 265.897,144m, 213º17'31" - 144,44m, até o vértice BUB-P-5550 de coordenadas N 8.844.379,316m e E 265.817,860m, 199º40'11" - 126,69m, até o vértice BUB-P-5551 de coordenadas N 8.844.260,017m e E 265.775,216m, 198º29'46" - 158,44m, até o vértice BUB-P- 5552 de coordenadas N 8.844.109,762m e E 265.724,953m, 197º51'07" - 140,54m, até o vértice BUB-P-5553 de coordenadas N 8.843.975,993m e E 265.681,871m, 192º4'12" - 128,31m, até o vértice BUB-P-5554 de coordenadas N 8.843.850,517m e E 265.655,040m, 208º59'17" - 145,69m, até o vértice BUB-P-5555 de coordenadas N 8.843.723,083m e E 265.584,437m, 213º24'32" - 155,13m, até o vértice BUB-P-5556 de coordenadas N 8.843.593,585m e E 265.499,020m, 229º9'08" - 141,53m, até o vértice BUB-P-5557 de coordenadas N 8.843.501,015m e E 265.391,957m, 233º2'52" - 140,36m, até o vértice BUB-P-5558 de coordenadas N 8.843.416,637m e E 265.279,789m, 219º53'14" m - 142,33 m, até o vértice BUB-P-5559 de coordenadas N 8.843.307,423 m e E 265.188,513 m, 211º16'38" - 146,25m, até o vértice BUB-P-5560 de coordenadas N 8.843.182,428 m e E 265,112.583 m, 199º57'50" - 136,28m, até o*



vértice BUB-P-5561 de coordenadas N 8.843.054,336m e E 265.066,053 m, 200°46'33" - 151,91m, até o vértice BUB-P-5562 de coordenadas N 8.842.912,303m e E 265.012,168m e (E 265.012,160) digo E 265.012,168 m, 208°41'55" - 147,37m, até o vértice BUB-P-5563 de coordenadas N 8.842.783,040 m e E 264.941,403 m, 216°30'19" - 143,73 m, até o vértice BUB-P-5564 de coordenadas N 8.842.667,511 m e E 264.855,900 m, 196°17'29" - 146,85 m, até o vértice BUB-P-5565 de coordenadas N 8.842.526,553 m e E 264.814,704 m, 229°10'29" - 145,43 m, até o vértice BUB-P-5566 de coordenadas N 8.842.431,478 m e E 264.704,657m, 233°17'56" - 146,20 m, até o vértice BUB-P-5567 de coordenadas N 8.842.344,101 m e E 264.587,437 m, 267°54'47" - 136,70 m, até o vértice BUB-P-5568 de coordenadas N 8.842.339,123 m e E 264.450,830 m, 276°36'05" - 146,40 m, até o vértice BUB-P-5569 de coordenadas N 8.842.355,953 m e E 264.305,405 m, 255°18'05" - 80,95 m, até o vértice BUB-P-5570 de coordenadas N 8.842.335,412 m e E 264.227,100 m, 223°23'10" - 149,97 m, até o vértice BUB-P-5571 de coordenadas N 8.842.226,425 m e E 264.124,086 m, 217°28'44" - 140,66 m, até o vértice BUB-P-5572 de coordenadas N 8.842.114,802 m e E 264.038,500 m, 216°0'41" - 148,94 m, indo até o vértice BUB-P-5573 de coordenadas N 8.841.994,321 m e E 263.950,929m, situado na margem direita da foz do Córrego estaleiro, no Córrego Buritizal. Deste, atravessando o córrego Buritizal, segue com azimute e distância de, 199°25'55" - 50,74m, indo até o vértice BUB-P-5574 de coordenadas N 8.841.946,476m e E 263.934,050m, situado na margem esquerda do referido córrego. Deste, segue margeando o referido Córrego Buritizal, à sua esquerda e a montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 115°48'52" - 126,55m, até o vértice BUB-P-5575 de coordenadas N 8.841.891,371m e E 264.047,967m, 136°54'39" - 133,96m, até o vértice BUB-P-5576 de coordenadas N 8.841.793,538m e E 264.139,483m, 90°27'10" - 92,49m, até o vértice BUB-P-5577 de coordenadas N 8.841.792,807m e E 264.231,969m, 99°52'57" - 115,63m, até o vértice BUB-P-5578 de coordenadas N 8.841.772,962m e E 264.345,880m, 155°57'09" - 45,23m, até o vértice BUB-P-5579 de coordenadas N 8.841.731,662m e E 264.364,309m, 143°41'03" - 150,08m, até o vértice BUB-P-5580 de coordenadas N 8.841.610,731m e E 264.453,193m 153°32'37" - 86,18m, até o vértice BUB-P-5581 de coordenadas N 8.841.533,580m e E 264.491,586m, 92°45'13" - 60,14m, até o vértice BUB-P-5582 de coordenadas N 8.841.530,691m e E 264.551,653m, 206°44'32" - 142,30m, até o vértice BUB-P-5583 de coordenadas N 8.841.403,615 m e E 264.487,623m, 202°26'55" - 112,54 m, até o vértice BUB-P-5584 de coordenadas N 8.841.299,603m e E 264.444,649 m, 211°4'43" - 148,95 m, até o vértice BUB-P-5585 de coordenadas N 8.841.172,033 m e E 264.367,759 m, 162°0'21" - 140,08 m, até o vértice BUB-P-5586 de coordenadas N 8.841.038,801 m e E 264.411,034m, 160°52'32" - 156,15 m, até o vértice BUB-P-5587 de coordenadas N 8.840.891,273m e E 264.462,191m, 121°12'33" - 155,35m, até o vértice BUB-P-5588 de coordenadas N 8.840.810,776m e E 264.595,059m, 142°51'31" - 111,62m, até o vértice BUB-P-5589 de coordenadas N 8.840.721,799 m e E 264.662,453 m, 136°9'46" - 145,73m, até o vértice BUB-P-5590 de coordenadas N 8.840.616,681 m e E 264.763,389 m, 109°9'52" - 137,86m, até o vértice BUB-P-5591 de coordenadas N 8.840.571,424 m e E 264.893,610 m, 127°26'58" - 114,05 m, até o vértice BUB-P-5592 de coordenadas N 8.840.502,076 m e E 264.984,151 m, 126°21'23" - 130,14m, até o vértice BUB-P-5593 de coordenadas N 8.840.424,927 m e E 265.088,960m, 123°16'32" - 128,70m até o vértice BUB-P-5594 de coordenadas N 8.840.354,316 m e E 265.196,555 m, 109°34'10" - 153,15m, até o vértice BUB-P-5595 de coordenadas N 8.840.303,019m e E 265.340,858m, 91°47'46" - 140,84 m, até o vértice BUB-P-5596 de coordenadas N 8.840.298,605m e E 265.481,627 m 93°31'29" - 143,45 m, até o vértice BUB-P-5597



de coordenadas N 8.840.289,786m e E 265.624,807 m, 112°46'37" - 125,10 m, até o vértice BUB-P-5598 de coordenadas N 8.840.241,353 m e E 265.740,154 m, 84°44'15" - 82,65 m, até o vértice BUB-P-5599 de coordenadas N 8.840.248,934 m e E 265.822,460 m, 65°2'23" - 79,14 m, até o vértice BUB-P-5600 de coordenadas N 8.840.282,330 m e E 265.894,208 m, 112°53'37" - 150,46m, até o vértice BUB-P-5601 de coordenadas N 8.840.223,797 m e E 266.032,818 m e E 266.032,818m, 104°22'25" - 135,91 m, até o vértice BUB-P-5602 de coordenadas N 8.840.190,059 m e E 266.164,471 m, 89°15'57" - 138,22 m, até o vértice BUB-P-5603 de coordenadas N 8.840.191,830 m e E 266.302,679 m, 87°18'52" - 130,62m, até o vértice BUB-P-5604 de coordenadas N 8.840.197,950 m e E 266.433,153m, 105°33'09" - 108,10 m, até o vértice BUB-P-5605 de coordenadas N 8.840.168,965 m e E 266.537,299 m, 135°56'40" - 103,40 m, até o vértice BUB-P-5606 de coordenadas N 8.840.094,657 m e E 266.609,197 m, 132°11'57" - 166,99 m, até o vértice BUB-P-5607 de coordenadas N 8.839.982,488 m e E 266.732,906 m, 133°18'57" - 144,17 m, até o vértice BUB-P-5608 de coordenadas N 8.839.883,581m e E 266.837,805 m, 126°36'38" - 142,88 m, até o vértice BUB-P-5609 de coordenadas N 8.839.798,373m e E 266.952,493 m, 112°23'29" - 121,32 m, até o vértice BUB-P-5610 de coordenadas N 8.839.752,159 m e E 267.064,664 m, 101°30'39" - 137,52 m, até o vértice BUB-P-5611 de coordenadas N 8.839.724,716 m e E 267.199,421 m, 80°50'01" - 98,62 m até o vértice BUB-P-5612 de coordenadas N 8.839.740,427 m e E 267.296,786 m, 103°56'52" - 146,85 m até o vértice BUB-P-5613 de coordenadas N 8.839.705,031m e E 267.439,306 m, 108°24'25" - 150,99m, até o vértice BUB-P-5614 de coordenadas N 8.839.657,353m e E 267.582,573 m, 123°5'15" - 136,39m, até o vértice BUB-P-5615 de coordenadas N 8.839.582,894 m e E 267.696,847 m, 124°30'47" - 145,22 m, até o vértice BUB-P-5616 de coordenadas N 8.839.500,613 m e E 267.816,508m, 129°0'48" - 121,87m, até o vértice BUB-P-5617 de coordenadas N 8.839.423,897 m e E 267.911,199m, 105°20'39" - 71,71 m, até o vértice BUB-P-5618 de coordenadas N 8.839.404,922 m e E 267.980,350 m, 100°18'04" - 140,80 m, até o vértice BUB-P-5619 de coordenadas N 8.839.379,743 m e E 268.118,885m, 128°30'08" - 146,05m, até o vértice BUB-P-5620 de coordenadas N 8.839.288,821 m e E 268.233,180 m, 134°55'27" - 143,07m, até o vértice BUB-P-5621 de coordenadas N 8.839.187,792 m e E 268.334,477 m, 124°21'40" - 142,31 m, até o vértice BUB-P-5622 de coordenadas N 8.839.107,473 m e E 268.451,951m, 147°44'47" - 106,33 m, até o vértice BUB-P-5623 de coordenadas N 8.839.017,549m e E 268.508,697m, 91°51'13" - 95,25m, até o vértice BUB-P-5624 de coordenadas N 8.839.014,468m e E 268.603,895 m, 110°46'15" - 101,20m, até o vértice BUB-P-5625 de coordenadas N 8.838.978,579m e E 268.698,519m, 110°14'00" - 119,65 m, até o vértice BUB-P-5626 de coordenadas N 8.838.937,197m e E 268.810,790 m, 81°24'10" - 146,80m, até o vértice BUB-P-5627 de coordenadas N 8.838.959,142m e E 268.955,943 m, 106°51'53" - 142,08 m, até o vértice BUB-P-5628 de coordenadas N 8.838.917,924 m e E 269.091,908 m, 124°28'30" - 135,81m, até o vértice BUB-P-5629 de coordenadas N 8.838.841,049 m e E 269.203,866 m, 124°5'16" - 128,19 m, até o vértice BUB-P-5630 de coordenada N 8.838.769,203 m e E 269.310,031 m, 112°42'12" - 80,90m, indo até o vértice BUB-M-2119 de coordenadas N 8.838.737,978 m e E 269.384,665m, cravado na margem, esquerda do Córrego Buritizal. Deste, passando a confrontar com o Lote 05. Lotº Ponte Alta, Gl. 14. 1ª Etapa, Matº 424, segue com azimute e distância de 180°18'12" - 6114,64m, indo até o vértice (BUB-M-12) digo BUB-M-2118 de coordenadas N 8.832.623,425 m e E 269.352,307m, cravado na margem direita do Rio Vermelho. Deste, segue margeando o referido rio, à sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 176°44'02" - 62,59m, até o vértice BUB-P-5631 de coordenadas N 8.832.560,937m e E



269.355,873m, 183°44'58" - 71,60m, até o vértice BUB-P-5632 de coordenadas N 8.832.489,495m e E 269.351,191m, 240°10'27" - 102,63m, até o vértice BUB-P-5633 de coordenadas N 8832.438.451m e E 269.262,156 m, 210°41'17" - 147,16m, até o vértice BUB-P-5634 de coordenadas N 8.832.311,902m e E 269.187,052m, 209°24'56" - 130,23m até o vértice BUB-P-5635 de coordenadas N 8.832.198,460m e E 269.123,090m, 157°30'10" - 174,10 m, até o vértice BUB-P-5636 de coordenadas N 8832.037,606m e E 269.189,709m, 239°30'02" - 138,57m, até o vértice BUB-P-5637 de coordenadas N 8.831.967,277m e E 269.070,312m, 230°42'00" - 122,15m, até o vértice BUB-P-5638 de coordenadas N 8831.889,911m e E 268.975,789m, 227°21'13" - 127,80m até o vértice BUB-P-5639 de coordenadas N 8831.803,328 m e E 268.881,784m, 232°6'05" - 113°96m, até o vértice BUB-P-5640 de coordenadas N 8.831.733,324 m e E 268.791,855 m, 274°0'14" - 101,10 m, até o vértice BUB-P-5641 de coordenadas N 8.831.740.383 m e E 268.691,003 m, 251°36'18" - 122,72 m, até o vértice BUB-P-5642 de coordenadas N 8.831.701,657 m E 268.574,555 m 236°32'56" - 80,43 m, até o vértice BUB-P-5643 de coordenadas N 8.831.657,324 m e E 268.507,451 m, 260°17'22" - 97,14 m, até o vértice BUB-P-5644 de coordenadas N 8.831.640,939 m e E 268.411,701 m, 335°41'46" - 64,59 m, até o vértice BUB-P-5645 de coordenadas N 8.831.699,803 m e E 268.385,118 m 321°26'45" - 99,37 m, até o vértice BUB-P-5646 de coordenadas N 8831.777,516 m e E 268.323,182 m, 230°47'55" - 71,66 m, até o vértice BUB-P-5647 de coordenadas N 8.831.732,224 m e E 268.267,651 m, 326°38'27" - 44,88 m, até o vértice BUB-P-5648 de coordenadas N 8.831.769,713 m e E 268.242,970 m, 301°25'16" - 94,34 m, até o vértice BUB-P-5649 de coordenadas N 8.831.818,893 m e E 268.162,467m, 296°6'09" - 133,04 m, até o vértice BUB-P-5650 de coordenadas N 8.831.877,430m e E 268.042,992 m, 19°29'32" - 108,39 m, até o vértice BUB-P-5651 de coordenadas N 8.831.979,604m e E 268.079,158 m, 344°57'41" - 109,37m, até o vértice BUB-P-5652 de coordenadas N 8.832.085,232 m e E 268.050,779 m, 294°54'50" - 135,38 m, até o vértice BUB-P-5653 de coordenadas N 8.832.142,260 m e E 267.928,000m, 343°8'06" - 124,94 m, até o vértice BUB-P-5654 de coordenadas N 8832.261,829 m e E 267.891,752 m, 44°51'36" - 142,39 m, até o vértice BUB-P-5655 de coordenadas N 8.832.362,757m e E 267.992,188 m, 5°6'49" - 133,36m, até o vértice BUB-P-5656 de coordenadas N 8.832.495,589m e E 268.004,075 m, 335°14'47" - 132,84m, até o vértice BUB-P-5657 de coordenadas N 8.832.616,223m e E 267.948,453m, 303°7'48", até o vértice BUB-P-5658 de coordenadas N 8.832.685,249m e E 267.842,688 m, 331°18'36" - 149,82m, até o vértice BUB-P-5659 de coordenadas N 8.832.816,677m e E 267.770,763m, 311°35'45" - 141,09m, até o vértice BUB-P-5660 de coordenadas N 8.832.910,340 m e E 267.665,252 m, 304°43'45" - 77,68m, até o vértice BUB-P-5661 de coordenadas N 8.832.954,593 m e E 267.601,412 m, 359°57'21" - 151,82m, até o vértice BUB-P-5662 de coordenadas N 8.833.106,415 m e E 267.601,295m, 4°53'20" - 103,86m, até o vértice BUB-P-5663 de coordenadas N 8.833.209,896m e E 267.610,146m, 309°49'43" - 62,79m, até o vértice BUB-P-5664 de coordenadas N 8.833.250,114m e E 267.561,924m, 197°50'16" - 56,63m, até o vértice BUB-P-5665 de coordenadas N 8.833.196,207m e E 267.544,577m, 326°52'07" - 87,31m, até o vértice BUB-P-5666 de coordenadas N 8.833.269,320 m e E 267.496,858 m, 339°28'37" - 147,58m, até o vértice BUB-P-5667 de coordenadas N 8.833.407,537 m e E 267.445,117 m, 297°59'51" - 84,44 m, até o vértice BUB-P-5668 de coordenadas N 8.833.447,175m e E 267.370,561 m, 346°55'27" - 124,66 m, até o vértice BUB-P-5669 de coordenadas N 8.833.568,607 m e E 267.342,357 m, 332°57'19" - 76,60m, até o vértice BUB-P-5670 de coordenadas N 8.833.636,835 m e E 267.307,526 m, 299°3'06" - 146,29m, até o vértice BUB-P-5671 de coordenadas N 8.833.707,872 m e E 267.179,644 m,



310°53'32" - 133,66m, até o vértice BUB-P-5672 de coordenadas N 8.833.795,372 m e E 267.078,604 m, 336°48'19" - 136,45m, até o vértice BUB-P-5673 de coordenadas N 8.833.920,794 m e E 267.024,862 m, 319°47'03" - 131,59m, até o vértice BUB-P-5674 de coordenadas N 8.834.021,275m e E 266.939,901 m, 2°42'28" - 138,52m, até o vértice BUB-P-5675 de coordenadas N 8.834.159,641 m e E 266.946,445 m, 309°51'05" - 134,49 m, até o vértice BUB-P-5676 de coordenadas N 8.834.245,820m e E 266.843,198m, 286°42'01" - 114,26 m, até o vértice BUB-P-5677 de coordenadas N 8.834.278,654 m e E 266.733,759 m, 270°52'41" - 129,47 m, até o vértice BUB-P-5678 de coordenadas N 8.834.280,638 m e E 266.604,307 m, 282°5'10" - 142,54m, até o vértice BUB-P-5679 de coordenadas N 8.834.310,483m e E 266.464,928m, 239°52'01" - 47,18 m até o vértice BUB-P-5680 de coordenadas N 8.834.286,796 m e E 266.424,120 m, 203°36'09" - 117,40 m até o vértice BUB-P-5681 de coordenadas N 8.834.179,218 m e E 266.377,115 m, 279°54'40" - 132,85 m, até o vértice BUB-P-5682 de coordenadas N 8.834.202,085 m e E 266.246,244 m, 242°11'48" - 133,95 m, até o vértice BUB-P-5683 de coordenadas N 8.834.139,608 m e E 266.127,762 m, 245°3'35" - 143,13m, até o vértice BUB-P-5684 de coordenadas N 8.834.079,252 m e E 265.997,975 m, 310°15'21" - 157,96 m, até o vértice BUB-P-5685 de coordenadas N 8.834.181,327 m e E 265.877,424 m, 322°33'15" - 140,98 m, até o vértice BUB-P-5686 de coordenadas N 8.834.293,254 m e E 265.791,707m, 286°12'49" - 148,65 m, até o vértice BUB-P-5687 de coordenadas N 8.834.334,760 m e E 265.648,968 m, 290°9'30", até o vértice BUB-P-5688 de coordenadas N 8.834.382,571 m e E 265.518,729 m, 323°52'14" - 140,61 m, até o vértice BUB-P-5689 de coordenadas N 8.834.496,137 m e E 265.435,826 m, 283°55'08" - 117,57m até o vértice BUB-P-5690 de coordenadas N 8.834.524,418 m e E 265.321,710 m, 316°53'59" - 78,75 m, até o vértice BUB-P-5691 de coordenadas N 8.834.581,917 m e E 265.267,903 m, 276°15'58" - 81,58 m, até o vértice BUB-P-5692 de coordenadas N 8.834.590,821 m e E 265.186,812 m, 269°11'01" - 112,84 m, até o vértice BUB-P-5693 de coordenadas N 8.834.589,213 m e E 265.073,984 m, 312°15'22" - 126,64 m, até o vértice BUB-P-5694 de coordenadas N 8.834.674,371 m e E 264.980,252 m, 303°41'05" - 145,42 m, até o vértice BUB-P-5695 de coordenadas N 8.834.755,023 m e E 264.859,250 m, 317°54'00" - 146,87 m, até o vértice BUB-P-5696 de coordenadas N 8.834.863,998 m e E 264.760,784 m, 292°43'15" - 139,09 m, até o vértice BUB-P-5697 de coordenadas N 8.834.917,722 m e E 264.632,484m, 292°10'42" - 148,30 m, até o vértice BUB-P-5698 de coordenadas N 8.834.973,705 m e E 264.495,154 m, 314°52'13" - 142,13 m, até o vértice BUB-P-5699 de coordenadas N 8.835.073,977m e E 264.394,427 m, 309°53'43" - 148,20 m, até o vértice BUB-P-5700 de coordenadas N 8.835,169,032 m e E 264.280,724 m, 338°47'17" - 145,00 m, até o vértice BUB-P-5701 de coordenadas N 8.835.304,212 m e E 264.228,259 m, 322°58'30" - 92,40 m, até o vértice BUB-P-5702 de coordenadas N 8.835.377,983 m e E 264.172,618 m, 332°13'14" - 137,66m, até o vértice BUB-P-5703 de coordenadas N 8.835.499,781 m e E 264.108,457 m, 354°11'42" - 127,94 m, até o vértice BUB-P-5704 de coordenadas N 8.835.627,063 m e E 264.095,517 m, 317°10'37" - 138,48 m, até o vértice BUB-P-5705 de coordenadas N 8.835.728,630 m e E 264.001,389 m, situado na margem direita do Rio Vermelho. Deste, segue atravessando o referido rio, segue com azimute e distância de 333°51'14" - 129,70m, até o vértice BUB-P-5706 de coordenadas N 8.835.845,059m e E 263.944,235m, situado na margem esquerda da foz do Córrego Brejão, no Rio Vermelho. Deste, segue margeando o referido córrego, à sua esquerda e a montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 231°56'13" - 111,14m, até o vértice BUB-P-5707 de coordenadas N 8.835.776,536m e E 263.856,728m, 230°15'31" - 132,57 m, até o vértice BUB-P-5708 de coordenadas N 8.835.691,782m e E 263.754,791m,



230°31'22" - 136,00m, até o vértice BUB-P-5709 de coordenadas N 8.835,605,320m e E 263.649,819m, 156°4'16" - 128,09m, até o vértice BUB-P-5710 de coordenadas N 8.835.488,237m e E 263.701,774m, 199°24'01" - 149,73m, até o vértice BUB-P-5711 de coordenadas N 8.835.347,007 m e E 263.652,038 m, 184°31'43" - 134,28 m, até o vértice BUB-P-5712 de coordenadas N 8.835.213,151 m e E 263.641,436 m, 249°55'47" - 116,80 m, até o vértice BUB-P-5713 de coordenadas N 8.835.173,070m e E 263.531,733 m, 221°58'06" - 118,28m, até o vértice BUB-P-5714 de coordenadas N 8.835.085,127 m e E 263.452,637 m, 231°28'43" - 126,82 m, até o vértice BUB-P-5715 de coordenadas N 8.835.006,142 m e E 263.353,415 m, 276°16'46" - 147,99 m, (de digo até o vértice BUB-P-5716 de coordenadas N 8.835.022,329 m e E 263.206,311 m, 303°50'20" - 134°35, m, até o vértice BUB-P-5717 de coordenadas N 8.835.097,145 m e E 263.094,716 m, 282°26'43" - 144,02 m, até o vértice BUB-P-5718 de coordenadas N 8.835.128,182 m e E 262.954,083 m, 227°37'42" - 132,74 m, até o vértice BUB-P-5719 de coordenadas N 8.835.038,723 m e E 262.856,016 m, 216°20'46" - 122,79 m, até o vértice BUB-P-5720 de coordenadas N 8.834.939,823 m e E 262.783,244 m, 209°13'38" - 141,36 m, até o vértice BUB-P-5721 de coordenadas N 8.834.816,459 m e E 262.714,221 m e (E 262.714) digo 270°53'46" - 143,92 m, até o vértice BUB-P-5722 de coordenadas N 8.834.818,710 m e E 262.570,319 m, 214°41'33" - 104,21 m, até o vértice BUB-P-5723 de coordenadas N 8.834.733,024 m e E 262.511,004 m, 201°12'05" - 147,10 m, até o vértice BUB-P-5724 de coordenadas N 8.834.595,882 m e E 262.457,806 m, 212°43'02" - 139,18 m, até o vértice BUB-P-5725 de coordenadas N 8.834.478,785 m e E 262.382,581 m, 219°46'33" - 105,93m, até o vértice BUB-P-5726 de coordenadas N 8.834.397,370 m e E 262.314,807 m, 179°47'43" - 142,15 m, até o vértice BUB-P-5727 de coordenadas N 8.834.255,225 m e E 262.315,315 m, 196°23'49" - 115,06 m, até o vértice BUB-P-5728 de coordenadas N 8.834.144,845 m e E 262.282,835 m, 201°41'52" - 131,50 m, até o vértice BUB-P-5729 de coordenadas N 8.834.022,662 m e E 262.234,218 m, 244°27'24" - 117,50 m, até o vértice BUB-P-5730 de coordenadas N 8.833.971,995 m e E 262.128,199 m, 242°52'49" - 128,92 m, até o vértice BUB-P-5731 de coordenadas N 8.833.913,226 m e E 262.013,452 m, 236°18'44" - 125,26 m, até o vértice BUB-P-5732 de coordenadas N 8.833.843,748 m e E 261.909,226 m, 257°21'29" - 141,64 m, até o vértice BUB-P-5733 de coordenadas N 8.833.812,748 m e E 261.771,015 m, 292°13'49" - 147,34 m, até o vértice BUB-P-5734 de coordenadas N 8.833.868,492 m e E 261.634,624 m, 292°36'51" - 146,91 m, até o vértice BUB-P-5735 de coordenadas N 8.833.924,984 m e E 261.499,006 m, 253°43'27" - 134,41 m, até o vértice BUB-P-5736 de coordenadas N 8.833.887,315 m e E 261.369,985 m, 283°18'18" - 130,20 m, até o vértice BUB-P-5737 de coordenadas N 8.833.917,279 m e E 261.243,279 m, 217°53'03" - 103,25 m, até o vértice BUB-P-5738 de coordenadas N 8.833.835,790 m e E 261.179,878 m, 243°59'30" - 105,97 m, até o vértice BUB-P-5739 de coordenadas N 8.833.789,323 m e E 261.084,642 m, 239°31'04" - 135,66 m, indo até o vértice (BUB-P-5740) digo BUB-M-2139 de coordenadas N 8.833.720,506 m e E 260.967,731 m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão. Deste, passando a confrontar com o Lote 02 Lotº Ponte Alta, Gl. 13 2ª Etapa, Mat - 703, segue com azimuth e distância de 303°7'32" - 2658,13m, indo até o vértice BUB-M-2138 de coordenadas N 8.835.173,117 m e E 258.741,613m, cravado na faixa de domínio da Rodovia TO - 255. Deste, segue margeando a referida rodovia, sentido a cidade de Mateiros, com os seguintes azimutes e distâncias de 24°20'14" - 5573,59m, até o vértice BUB-P-5861 de coordenadas N 8.840.251,411m e E 261.038,523m, 12°48'03" - 2977,76m, até o vértice BUB-P-5863 de coordenadas N 8.843.155,167m e E 261.698,281m, 27°44'56" - 819,49m, até o vértice BUB-P-5865 de coordenadas N 8.843.880,413m e E



262.079,834m, 45°10'34" – 202,42m, até o vértice BUB-P-5867 de coordenadas N 8.844.023,103 m e E 262.223,404 m, 63°32'55" - 824,99 m, até o vértice BUB-P-5869 de coordenadas N 8.844.390,585 m e E 262.962,024 m, 73°51'46" - 1230,41 m, até o vértice BUB-P-5871 de coordenadas N 8.844.732,565 m e E 264.143,959 m, 69°18'01" - 216,34 m, até o vértice BUB-P-5873 de coordenadas N 8.844.809,036 m e E 264.346,338 m, 60°41'06" - 549,43 m, até o vértice BUB-P-5875 de coordenadas N 8.845.078,041 m e E 264.825,404 m, 52°12'04" - 551,31 m, até o vértice BUB-P-5877 de coordenadas N 8.845.415,933 m e E 265.261,028 m, 49°44'48" - 444,55 m, até o vértice BUB-P-5879 de coordenadas N 8.845.703,189 m e E 265.600,308 m, 66°13'14" - 812,25 m, até o vértice BUB-P-5881 de coordenadas N 8.846.030,703 m e E 266.343,°604m, 52°48'53" - 332,91m, indo até o vértice BUB-M-2850, ponto inicial da descrição deste perímetro. _____Oficiala

R.1-3.204, Ponte Alta do Tocantins, 18 de Janeiro de 2010. Pela escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 109 CV folhas 029/036 do 2º Tabelionato de Notas de Porto Nacional em 16 de abril de 2008. Os imóveis estão cadastrados no CCIR sob nº 923.060.017.604-6, emissão 2006/2007/2008/2009, foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos, relativos aos Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural – ITRS dos 5 últimos anos. A proprietária **AGRO INDUSTRIAL TOCANTINS S/A** este ato representada por seus Diretores Daniel André Sauer, brasileiro, casado, geólogo, portador da cédula de Identidade nº 2.834.472-IFP/RJ e CPF nº 276.476.337-91. residente e domiciliado na Rua Codajas, nº 91, Leblon Rio de Janeiro RJ, e (Seve) digo Silvio Oby Eisemberg, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade nº 2.159.330-6-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 023.050.207-59, eleitos na assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Julho de 2007 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00001715396, em 19/07/2007. Venderam os imóveis para **ADÃO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de identidade nº 997.351.SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob nº 037.310.656-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. Vilma Cezar Ribeiro, brasileira, agropecuarista, portadora da cédula de identidade nº M-581.701-SSP/MG, inscrita no CPF nº 371.472.771-04, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, na Av. Tocantins, nº 1.185 Edifício Olanda, aptº 201 – Setor Aeroporto. Valor R\$1.875.732,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), Guias de ITBI recolhidas 06/06/2008.

R.2- 3.204, Ponte Alta do Tocantins, 18 de Janeiro de 2.010. Pela escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 04 (F.S) folhas 130/133, 134/137, 146/149, 150/153, 118/121, 126/129, 154/157 do Ofício e Registro de Imóveis, T.D. Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas e Protesto de Barrolândia Tocantins, 29 de abril de 2008. Os imóveis estão cadastrados no CCIR sob nº 923.060.017.604-6, exercício 2006/2007/2008/2009. Os proprietários Adão Alves Ribeiro e sua esposa Vilma Cezar Ribeiro acima mencionado, neste ato representados pelo seu bastante procurador Mauricio Gonçalves Vilela Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB – ma SOB Nº 4.670 e portador do CPF Nº 290.366.903-15, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 1000 1º andar, sala 04, centro, Imperatriz MA conforme procurações lavradas nos livros nºs 031 e 031 fls 156 e 047 e vº, em 14/09/2007 e 09/11/2007 no 4º Ofício Extrajudicial da cidade de Imperatriz – MA, venderam os imóveis Lote nº 01, 10 (Parte), Lotes 03, 05 (parte, 16 (parte) Gleba 13-2ª etapa e Lotes nº 06 e 07 Gleba 14 – 1ª etapa por ter feito uma junção para **RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ Nº 09.067.559/0001-03, inscrição Estadual nº 29.404.985-1, com sede localizada no KM 010, no KM 010,



Zona Rural, Pedro Afonso – TO, neste ato por seus administradores Ivo José Dreher, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 982.797-8-SSP/SC, CPF nº 418.821.309-44, residente e domiciliado a Rua Victor Konder 146, aptº 301, Bairro Konder Blumenau SC e Helio José Effting, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 675.950.SESP/SC, CPF nº 399.028.709-53, residente e domiciliado na Rua Otilia Thomsen, nº 131, Bairro Itaupava Seca – Blumenau-SC, neste ato representados por Humberto Thedoro Delgado, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em Rondonópolis-MT, inscrito no CPF nº 068.064.748-10, RG nº 17.560.031. SSP/SP. Valores Lt 01 R\$375.016,00 (trezentos e trinta e cinco mil e dezesseis centavos), Parte do Lote 10 R\$382.623,79 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), Lt 03 R\$291.880,49 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), Lt 05 (Parte) R\$370.750,98 (trezentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), Lt 16 (parte) R\$483.659,51 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Lt 06 R\$356.681,47 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e reais e quarenta e sete centavos), Lt 07 R\$480.181,59 (quatrocentos e oitenta mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme guias de ITBI's em 12/01/2010. Ponte Alta do Tocantins, 18 de janeiro de 2.010. _____ Oficiala

Av.1-3.204, Ponte Alta do Tocantins, 05 de fevereiro de 2010. Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, Pessoa Jurídica. Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2010, a empresa Ramata Empreendimentos e Participações S/A, estabelecida na TO-010, assume a responsabilidade de averbar o presente Termo com área não inferior a 35 %, conforme Memorial Descritivo: Imóvel: Fazenda Cachoeira. Área de Reserva Legal: 2.520.8432 ha. Área de Reserva Legal em Compensação: 715.5833 há. Área da Propriedade: 7.195,0583 há. Descrição do Perímetro da Área Reserva Legal, Começa no Marco MR-1, de coordenadas UTM 263944/8835845 na barra de uma vertente sem denominação com o Rio Vermelho; deste, segue por divisa natural, isto é, pela vertente sem denominação, com azimutes e distâncias variadas até o marco BUB-M-2139; deste, segue confrontando com o Lote 2 com o azimute de 303º07'32" e com a distância de 2.658,13 metros, chega-se ao marco BUB-M-2138, cravado na faixa de domínio da rodovia TO-255; deste, segue margeando a faixa de domínio da rodovia TO-255, com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-2; deste, segue confrontando com ARLCP com o azimute 130º08'08" e distância de 2.601,47 metros até o marco MR-3, cravado na margem de uma vertente sem denominação; deste, segue por divisa natural, isto é pela vertente sem denominação, com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-4, cravado na barra de vertente sem denominação com o Brejo Saruá; deste, segue por divisa natural, isto é, pelo Brejo Saruá, com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-5, cravado na barra do Brejo Saruá com o Rio Vermelho; deste, segue ainda por divisa natural, agora pelo Rio Vermelho, com azimutes e distâncias variadas, passando pelo marco BUB-M-2116, indo até o marco MR-1, ponto inicial desse memorial. Descrição do Perímetro da Área de Reserva Legal em Compensação. Começa no Marco BUB-M-2850, de coordenadas UTM 266608/8846231 cravado na faixa de domínio da TO-255 na confrontação com o lote 3; deste, segue na confrontação com o lote 3 com o azimute 198º16'48" e distância 1.489,61 metros, indo até o marco BUB-M-0932, cravado na margem de uma vertente sem denominação; deste, segue por divisa natural, isto é, pela vertente sem denominação, com azimutes e distâncias variadas até o marco MR-3, cravado na margem de uma



vertente sem denominação; deste, segue confrontando com a ARL com o azimute de 310º08'08" e distância de 2.601,47 metros, indo até o marco MR-2, cravado na faixa de domínio da TO-255; deste, segue margeando a faixa de domínio da rodovia TO-255, com azimutes e distâncias variadas até o marco BUB-M-2850, ponto inicial desse memorial, fornecida pelo Engº Ambiental Diego Zanchi Battistella, CREA TO 014220-8/TO. Ponte Alta do Tocantins, 05 de Fevereiro de 2.010. _____ Oficiala (Transferido, para sistema de fichas, da fls. 133, Livro nº 2-Q, desta Serventia).

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida. [EMOLUMENTOS: R\$49,35 (sendo, destes R\$5,90 de TF), R\$9,45 de FUNCIVIL e R\$2,35 de ISS]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127571AAA013115-UHA - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].

Ponte Alta do Tocantins-TO, 26 de abril de 2018.

Assinado digitalmente por:
CLAUDIANE SOUTO DA SILVA (CPF: 04899691190)

CARTÓRIO PONTE ALTA
Valdiram Cassimiro - Tabelião e Registrador
Eliane Souto da Silva - Tabeliã e Registradora substituta
Welisson Moreira Maia - Escrevente - 2º Substituto
Claudiane Souto da Silva - Escrevente - 3ª Substituta

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.